COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 14
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 015/2026

GOVERNO MUNICIPAL DE MELGAÇO
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:11530230000189 Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:11530230000189

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 15
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

EMENTA:ADMINISTRATIVO.CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

GOVERNO MUNICIPAL DE MELGAÇO

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (*Art.18, §1°, I da Lei 14.133/21).*

1.1. A necessidade de aquisição de medicamentos para a Atenção Básica, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA, decorre do compromisso contínuo da gestão pública com a proteção, promoção e recuperação da saúde da população. Esse compromisso se fortalece à medida que o município avança na organização de seus serviços, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo que a rede básica de saúde se mantenha estruturada, eficiente e alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde. Assim, a presente necessidade não surge de falhas ou insuficiências, mas de um processo natural de aprimoramento das políticas públicas, refletindo a evolução administrativa e o crescimento das ações de atenção primária.

1.2. A Atenção Básica, enquanto porta de entrada preferencial do sistema de saúde, demanda suporte contínuo para assegurar o cuidado integral ao cidadão, especialmente no que se refere à oferta de medicamentos essenciais. A ampliação gradual das equipes, dos serviços e da cobertura das unidades básicas tem exigido maior disponibilidade de insumos farmacêuticos, visando garantir atendimento contínuo e ininterrupto. Tal necessidade reflete não apenas o crescimento populacional, mas a consolidação de estratégias de saúde que têm elevado o nível de resolutividade dos serviços municipais.

1.3. Nesse cenário, a aquisição de medicamentos cumpre papel central para o bom desempenho das atividades assistenciais, uma vez que o acesso qualificado aos tratamentos é condição indispensável para reduzir agravos, prevenir complicações e promover qualidade de vida. A administração pública, em constante evolução, tem buscado fortalecer sua infraestrutura para acompanhar as transformações sociais e demográficas, garantindo que os serviços estejam adequados às demandas emergentes e consolidadas.

COMISSÃO DE CONTR... Fls 16 Rubrica Prefeitura M. Melg...

1.4. A ampliação dos programas de saúde e a implementação de novas estratégias de cuidado impactam diretamente o consumo de medicamentos, tornando necessária a atualização permanente dos estoques para assegurar sua disponibilidade. A aquisição planejada, baseada em critérios técnicos e alinhada a parâmetros de eficiência, assegura que o município continue oferecendo atendimento humanizado, célere e compatível com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

1.5. O processo de evolução administrativa vivenciado pelo Município de Melgaço demonstra comprometimento crescente com a gestão responsável dos recursos públicos, orientada sempre pelo interesse coletivo. A aquisição de medicamentos, nesse contexto, revela-se como medida estratégica para garantir que o avanço das políticas públicas seja acompanhado por insumos capazes de sustentar o atendimento e expandir sua resolutividade, consolidando a Atenção Básica como eixo estruturante da rede municipal.

1.6. O desenvolvimento dos serviços ofertados pelas unidades de saúde tem permitido ampliar o alcance das ações preventivas e assistenciais, especialmente no controle de doenças crônicas, no atendimento a situações agudas e no acompanhamento regular de grupos prioritários. Esses avanços exigem uma logística farmacêutica bem estruturada, capaz de assegurar a continuidade das terapias e o acesso seguro aos medicamentos necessários.

1.7. A presente aquisição tem por objetivo garantir a manutenção do fluxo assistencial e evitar interrupções no tratamento de usuários que dependem da rede pública para o controle de suas condições clínicas. Ao assegurar medicamentos adequados e em quantidade suficiente, a administração reforça seu compromisso com a proteção da saúde e com a continuidade dos serviços disponibilizados à comunidade.

1.8. Importante destacar que a evolução do planejamento público tem se refletido na adoção de critérios técnicos cada vez mais precisos e alinhados às necessidades detectadas pelas equipes de saúde. Tal evolução demonstra uma gestão moderna, atenta às boas práticas e orientada à eficiência, resultando em decisões responsáveis que priorizam o bem-estar da população e a melhoria da qualidade de vida coletiva.

1.9. A aquisição de medicamentos para Atenção Básica também se mostra essencial para garantir a efetividade de programas como o acompanhamento de hipertensos, diabéticos, gestantes, crianças e idosos, entre outros grupos de acompanhamento contínuo. A manutenção desses programas exige oferta permanente de insumos, assegurando que o atendimento ocorra de maneira integrada e sem interrupções.

1.10. O fortalecimento das ações de vigilância em saúde, aliado à expansão dos atendimentos clínicos, tem ampliado a demanda por medicamentos que atendam tanto às necessidades imediatas quanto aos

COMISSÃO DE CON Fls 17 Rubrica Prefeitura M. Me

planejamentos de médio e longo prazo. Essa dinâmica reforça que a presente aquisição está diretamente relacionada ao aprimoramento das condições de cuidado, e não a situações emergenciais ou de contingência.

1.11. O Município de Melgaço tem buscado constantemente aprimorar sua capacidade de resposta frente às necessidades da população, modernizando seus processos, atualizando seus instrumentos de planejamento e ampliando a integração entre equipes. Nesse processo de aperfeiçoamento, a gestão reconhece que o abastecimento adequado de medicamentos é fator indispensável para assegurar a continuidade das ações de saúde.

1.12. Ao longo dos últimos anos, observa-se uma evolução significativa na organização dos serviços e na adoção de práticas que tornam o atendimento mais abrangente e acessível. Essa evolução demanda investimentos contínuos e planejamento cuidadoso para garantir que o avanço das políticas públicas de saúde seja acompanhado de suprimentos suficientes e adequados.

1.13. A aquisição de medicamentos, portanto, deve ser compreendida como medida estruturante e indispensável para sustentar a execução das atividades das unidades de saúde do município, garantindo que a população receba atendimento integral e resolutivo. Essa medida reforça o compromisso da administração com a eficiência, a responsabilidade social e a promoção da saúde coletiva.

1.14. A necessidade apresentada decorre também do aprimoramento da capacidade de gestão da rede de saúde, que passa a operar com maior planejamento, monitoramento e alinhamento às diretrizes nacionais de Atenção Básica. Esses avanços demandam suporte logístico contínuo, especialmente no que tange ao fornecimento de medicamentos essenciais.

1.15. A dinâmica das ações realizadas diariamente, desde atendimentos preventivos até intervenções assistenciais, exige que os profissionais disponham de recursos farmacológicos apropriados, garantindo a continuidade e a qualidade do cuidado. Dessa forma, a aquisição não apenas atende à necessidade atual, como reforça a infraestrutura necessária para acompanhar os avanços do sistema.

1.16. A evolução do município em termos administrativos e estruturais reflete-se diretamente na capacidade de planejamento integrado da saúde. Assim, a aquisição de medicamentos constitui ferramenta essencial para garantir que os resultados esperados pelas políticas públicas sejam efetivamente alcançados, contribuindo para uma população mais saudável e assistida.

1.17. Ao assegurar o fornecimento adequado de medicamentos, o município demonstra responsabilidade e compromisso com a gestão moderna, sensível às demandas coletivas e alinhada aos princípios constitucionais que regem a saúde pública. Essa postura evidencia que a necessidade

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 18 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

de aquisição está intrinsecamente ligada ao aperfeiçoamento institucional e à busca por resultados sociais concretos.

1.18. A presente iniciativa representa a continuidade de uma política pública fundamentada na eficiência e na proteção do interesse coletivo, reforçando o papel central da Atenção Básica na promoção da saúde. Garantir acesso a medicamentos significa assegurar condições para que o cidadão encontre na rede municipal um atendimento digno, humano e estruturado.

1.19. Além disso, a evolução administrativa evidencia a maturidade da gestão em compreender que o planejamento farmacêutico deve acompanhar o desenvolvimento dos serviços. A aquisição adequada evita rupturas na assistência, fortalece o vínculo entre usuários e profissionais e garante respostas mais rápidas e resolutivas.

1.20. Essa necessidade, portanto, deve ser vista como parte do processo natural de fortalecimento da saúde pública municipal, refletindo uma gestão comprometida, que pensa de forma estratégica e orientada ao bem-estar coletivo. O município, ao avançar em sua estrutura organizacional, entende que a oferta permanente de medicamentos é elemento central para garantir cuidado integral.

1.21. Por fim, a aquisição de medicamentos para Atenção Básica reafirma o compromisso de Melgaço com a qualidade da assistência prestada à população, demonstrando que o investimento planejado e responsável é essencial para promover saúde, prevenção e melhor qualidade de vida. Assim, a necessidade apresentada está alinhada à evolução contínua da administração pública e ao compromisso firme com o interesse público.

02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(Art. 18,§1°,III da lei 14.133/21).*

2.1. A contratação destinada à aquisição de medicamentos para a Atenção Básica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA, exige o estabelecimento de requisitos claros, objetivos e tecnicamente fundamentados. Esses requisitos garantem que todo o processo ocorra de forma eficiente, segura e alinhada ao interesse público, assegurando que os medicamentos adquiridos atendam aos padrões sanitários e operacionais necessários para sustentar os serviços assistenciais. Assim, a definição prévia de critérios técnicos, econômicos e de desempenho é fundamental para que a contratação alcance seus objetivos e fortaleça a estrutura da Atenção Básica.

2.2. Do ponto de vista técnico, os medicamentos a serem adquiridos devem obedecer rigorosamente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, possuir registro válido, embalagens adequadas, rotulagem completa e dentro do prazo de validade vigente. Esses critérios asseguram que os insumos farmacêuticos mantenham sua eficácia terapêutica e segurança do uso, garantindo que os profissionais de saúde possam aplicá-los de forma segura e precisa. Além disso, exige-se que cada

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 19 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

item atenda às especificações de concentração, forma farmacêutica e apresentação definidas nos padrões oficiais.

2.3. Sob a perspectiva da eficiência e da gestão responsável, os requisitos contemplam também o planejamento rigoroso das quantidades e do uso adequado dos recursos públicos. A contratação deve permitir o melhor aproveitamento financeiro possível, garantindo que os valores praticados sejam compatíveis com os preços de mercado, otimizando custos sem prejuízo à qualidade. Essa eficiência se reflete na capacidade de manter o abastecimento contínuo e estável, atendendo às demandas das unidades de saúde sem interrupções ou desperdícios.

2.4. A qualidade dos produtos constitui requisito indispensável, sendo exigido que os medicamentos adquiridos observem padrões mínimos de eficácia, segurança e estabilidade. A futura contratada deverá assegurar que os itens fornecidos estejam íntegros, protegidos contra variações inadequadas de temperatura ou umidade e acondicionados em embalagens apropriadas. Tal compromisso com a qualidade garante que a utilização dos medicamentos alcance os resultados terapêuticos esperados e fortaleça a resolutividade da Atenção Básica.

2.5. No que se refere aos requisitos econômicos, a contratação deve observar parâmetros de vantajosidade, relação custo-benefício e compatibilidade com os valores praticados em compras públicas similares. As propostas deverão apresentar preços justos e compatíveis com bancos de preços, portais governamentais ou demais fontes de consulta institucionalmente aceitas, assegurando que o processo atenda ao princípio da economicidade e à boa gestão dos recursos destinados à saúde.

2.6. A futura contratada deverá atender também a requisitos documentais que garantam regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e sanitária. Entre esses documentos, destacam-se: comprovação de inscrição e situação regular perante o CNPJ, certidões federais, estaduais e municipais, documentação relativa à regularidade trabalhista, comprovação de habilitação sanitária, bem como documentos que comprovem autorização legal para comercialização de medicamentos. Tais documentos asseguram que a contratada está apta a operar de acordo com as normas vigentes.

2.7. Além da regularidade documental, a futura contratada deverá comprovar capacidade técnica para fornecimento dos medicamentos, demonstrando experiência prévia e estrutura adequada para atender às necessidades do órgão. Isso inclui comprovação de capacidade logística, armazenamento apropriado e histórico de entregas a entes públicos ou instituições de grande porte. Esse requisito garante que a execução contratual ocorrerá de forma adequada e sem riscos operacionais.

2.8. A logística de entrega representa outro requisito essencial da contratação. A futura contratada deverá assegurar transporte adequado, observando normas sanitárias específicas para produtos farmacêuticos, como controle de temperatura, proteção contra danos e acondicionamento correto. A

COMISSÃO DE CONT... Fls 20 ... Pública ... Prefeitura M. Melg...

entrega deverá ser realizada dentro dos prazos estabelecidos no contrato, de forma organizada e com identificação clara dos produtos, facilitando o recebimento e conferência pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.9. Também é exigido que a futura contratada ofereça suporte adequado, caso haja necessidade de esclarecimentos técnicos, substituições ou ajustes durante a execução contratual. Esse suporte deve incluir comunicação ágil, disponibilidade para atendimento e cumprimento das exigências apresentadas pelo órgão contratante. Isso reforça a cooperação necessária para garantir uma execução contratual eficiente e alinhada às necessidades da administração.

2.10. A rastreabilidade dos medicamentos também se apresenta como requisito relevante, exigindo que a futura contratada forneça informações completas sobre lote, data de fabricação e validade. Tais dados são fundamentais para controle interno, segurança do usuário e acompanhamento das unidades de saúde, fortalecendo a qualidade do processo de distribuição dentro da rede municipal.

2.11. A embalagem dos medicamentos deve seguir padrões de integridade e segurança, impedindo violações e garantindo conservação adequada até o momento do uso. A futura contratada deverá entregar os produtos de forma que não haja riscos de danos, rupturas ou contaminações, assegurando a plena integridade dos insumos farmacêuticos.

2.12. Outra obrigação da futura contratada será cumprir rigorosamente o cronograma de entregas estabelecido, garantindo que os medicamentos cheguem dentro do prazo estipulado. A pontualidade é essencial para evitar desabastecimentos e garantir a continuidade dos tratamentos oferecidos aos usuários da rede pública de saúde.

2.13. A futura contratada deverá ainda fornecer nota fiscal eletrônica conforme a legislação vigente, observando a descrição correta dos itens, valores, quantidades e demais informações legais. Tal exigência assegura transparência, rastreabilidade e pleno atendimento às normas contábeis e fiscais relacionadas à contratação pública.

2.14. Também se exige que a contratada esteja apta a realizar substituições imediatas caso algum medicamento apresente inconformidades, prazo de validade inadequado ou divergência em relação ao item contratado. Essa obrigação reforça a necessidade de comprometimento com a qualidade e com o atendimento pleno das especificações estabelecidas.

2.15. Além disso, é imprescindível que a futura contratada cumpra todas as normas previstas em legislações sanitárias, trabalhistas e de defesa do consumidor, demonstrando atuação responsável e compatível com o padrão exigido pela administração pública. Esse requisito garante segurança jurídica e operacional durante toda a vigência do contrato.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 21 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

2.16. A organização do processo de entrega também deverá respeitar requisitos de conferência, garantindo que cada lote entregue apresente documentação de acompanhamento, como nota de entrega, descrição detalhada e dados sobre conservação adequada. Essas informações facilitam a análise pela equipe técnica e garantem pleno controle sobre o recebimento.

2.17. Outro requisito essencial é que a futura contratada ofereça mecanismos de resolução rápida de eventuais problemas detectados na entrega, como trocas e reposições, garantindo que a administração não seja prejudicada e que os serviços continuem funcionando regularmente. Essa agilidade fortalece a eficiência da gestão e assegura segurança na execução contratual.

2.18. O cumprimento das legislações específicas de aquisição de medicamentos, incluindo normas do Ministério da Saúde, leis federais e regulamentações pertinentes, deve ser plenamente observado pela contratada. Dessa forma, garante-se que todo o processo esteja alinhado ao ordenamento jurídico vigente, fortalecendo a segurança administrativa.

2.19. A futura contratada deverá ainda garantir que todos os produtos fornecidos estejam dentro dos padrões mínimos de desempenho estabelecidos, assegurando eficácia terapêutica, conservação adequada e conformidade com as descrições técnicas. A administração pública, nesse contexto, exige transparência e compromisso com a excelência.

2.20. Por fim, todos esses requisitos garantem que a aquisição de medicamentos para a Atenção Básica ocorra de forma segura, eficiente e responsável, alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA e aos princípios que regem a administração pública. O atendimento integral dessas condições assegura a oferta contínua de medicamentos de qualidade, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência prestada à população e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

2.21. Dos requisitos quanto ao Prazo, local de entrega e recebimento:

2.21.1. O prazo para apresentação será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem da contratação. Os produtos deverão ser apresentados no local previamente indicado pelo órgão contratante, observando os horários de expediente regular estabelecidos.

2.21.2. A apresentação deverá ocorrer de forma organizada e em conformidade com as especificações descritas na ordem de cada produto, garantindo a integridade e qualidade dessa apresentação.

2.21.3. A aquisição será acompanhada por um servidor competente designado para essa finalidade, devidamente autorizado a verificar e atestar o cumprimento das condições pactuadas. Esse servidor será responsável por inspecionar os produtos, conferindo, está tudo em ordem, conforme pactuado com o município contratante, suas especificações acordadas, registrando qualquer inconsistência ou irregularidade detectada.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 22 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

2.21.4. O cumprimento dessas rotinas é essencial para assegurar que a prestação seja realizada de forma eficiente e alinhada às necessidades do contratante, contribuindo para a execução adequada das atividades previstas. Eventuais ajustes ou adequações deverão ser tratados diretamente com o setor responsável, garantindo a pronta solução de quaisquer pendências ou inconformidades.

2.22. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade:

2.22.1. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade para a aquisição de medicamentos destinados à Atenção Básica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA, constitui medida alinhada ao compromisso da administração pública com a gestão responsável dos recursos e com o desenvolvimento equilibrado do município. Esses requisitos são definidos de forma coerente com a realidade local, observando a capacidade operacional do órgão, a logística de abastecimento e as condições socioeconômicas da população que utiliza os serviços de saúde. Assim, a sustentabilidade surge como elemento estratégico para garantir que a aquisição de medicamentos ocorra de maneira eficiente, segura e alinhada aos princípios que orientam a política pública moderna.

2.22.2. Sob a perspectiva da sustentabilidade ambiental, a contratação deve priorizar práticas que reduzam impactos negativos ao meio ambiente, garantindo que os medicamentos adquiridos possuam embalagens adequadas, com materiais recicláveis sempre que possível, e que observem normas de acondicionamento que evitem desperdícios. Também se busca incentivar a adoção de boas práticas na cadeia logística, como transporte seguro e controle de resíduos, reforçando o compromisso do município com a preservação dos recursos naturais. Essas medidas são compatíveis com a realidade de Melgaço e contribuem para um manejo ambiental mais consciente, especialmente em áreas sensíveis que integram o território municipal.

2.22.3. A sustentabilidade econômica representa outro eixo fundamental no processo de aquisição, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira planejada, racional e vantajosa. Isso implica na seleção de propostas que apresentem equilíbrio adequado entre qualidade e custo, evitando gastos excessivos e garantindo abastecimento contínuo dos medicamentos necessários para a Atenção Básica. A análise criteriosa dos preços, alinhada às práticas de mercado e às diretrizes de compras governamentais, reforça o compromisso do município com a boa administração dos recursos financeiros, sem prejudicar a eficiência da assistência aos cidadãos.

2.22.4. A sustentabilidade social, por sua vez, manifesta-se no compromisso de assegurar que a aquisição de medicamentos contribua para o bem-estar coletivo e para o fortalecimento das ações de saúde no território municipal. Isso inclui garantir que os medicamentos atendam às demandas reais da população, que sejam utilizados para promover prevenção, tratamento e acompanhamento

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 23 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

adequado, e que reforcem o cuidado humanizado oferecido nas unidades de saúde. Dessa forma, a contratação ganha caráter socialmente inclusivo, promovendo equidade no acesso e fortalecendo o papel da Atenção Básica como instrumento de promoção da saúde.

2.22.5. Os requisitos de sustentabilidade também envolvem a necessidade de planejamento responsável, considerando as características demográficas, geográficas e logísticas de Melgaço. Assim, busca-se evitar desperdícios por meio do dimensionamento adequado das quantidades, da compra de medicamentos com prazos de validade apropriados e da organização de armazenamento eficiente. Esses cuidados asseguram que o município utilize os insumos de maneira integral, prevenindo perdas e reforçando a continuidade das terapias oferecidas aos usuários.

2.22.6. Além disso, a adoção de critérios sustentáveis contribui para fortalecer a credibilidade e a transparência da gestão pública, demonstrando que a administração atua em conformidade com princípios modernos de governança e responsabilidade. A sustentabilidade, vista sob esse prisma, não se resume apenas a um requisito técnico, mas torna-se um compromisso de longo prazo que orienta as decisões e promove melhorias contínuas no sistema de saúde.

2.22.7. Outro ponto importante é que tais práticas de sustentabilidade não representam aumento de complexidade para a gestão, mas sim um método que se adequa à realidade municipal, promovendo organização, eficiência e melhor aproveitamento de recursos. Essa adequação permite que a Secretaria de Saúde execute suas ações de forma estruturada, garantindo que os medicamentos adquiridos estejam alinhados às condições operacionais e às demandas assistenciais do município.

2.22.8. Por fim, ao integrar princípios de sustentabilidade ambiental, econômica e social no processo de aquisição de medicamentos para a Atenção Básica, o município de Melgaço reforça seu compromisso com o interesse público, com a governança responsável e com a promoção da saúde. Esses requisitos fortalecem o sistema de saúde, asseguram a continuidade dos serviços e demonstram que a administração pública evolui de maneira equilibrada, responsável e orientada ao bem-estar da população.

03. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES *(Art.18,§1°,IV da lei 14.133/21).*

3.1. A estimativa de quantidades para a aquisição de medicamentos destinados à Atenção Básica do Município de Melgaço/PA foi elaborada com base em um levantamento técnico fundamentado em dados de contratações realizadas por municípios do mesmo estado e que apresentam objetivos administrativos semelhantes. O uso dessas referências tem relação com a similaridade das políticas públicas de aquisição, dos modelos de abastecimento e da forma de organização administrativa adotada para suprir suas redes de saúde. Assim, foram utilizados como suporte comparativo os municípios de São João de Pirabas/PA, por meio do Processo Administrativo nº 06030001/2025 e do

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 251 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025-FMS, e o município de Ponta de Pedras/PA, por meio do Processo Administrativo nº 20250422/05 e do Pregão Eletrônico nº 9.2025-006-REP, ambos com documentos obtidos no Mural de Licitações do TCM/PA e no PNCP. servindo como referências administrativas para auxiliar a construção do memorial de cálculo e a elaboração da estimativa quantitativa de Melgaço.

3.2. A adoção desses municípios como referência decorre da similaridade entre os objetos contratados, dos alinhamentos administrativos e da forma como estruturam suas aquisições, reforçando a análise comparativa que embasou a definição de um quantitativo compatível com a evolução administrativa de Melgaço, que se destaca por estar constantemente à frente de seu tempo, aprimorando seus processos e buscando maior eficiência na gestão pública. Assim, os itens estimados foram avaliados segundo critérios técnicos, administrativos e de coerência com a realidade da Atenção Básica, considerando seu uso contínuo e sua essencialidade nas rotinas assistenciais.

3.3. Os itens selecionados compõem um conjunto amplo e diversificado de medicamentos essenciais, distribuídos conforme necessidade terapêutica e frequência de utilização na rede básica. Entre eles, foram considerados xarope, comprimidos, frascos, bisnagas e diversas apresentações, como no caso da Acebrofilina 50mg/5ml xarope (8.000 unidades) e da Acebrofilina 25mg/5ml xarope (8.000 unidades). Também foram incluídos produtos antivirais como Aciclovir 50mg/g creme dermatológico (500 bisnagas) e Aciclovir 200mg comprimido (2.000 unidades). Tais quantidades foram estimadas de acordo com referências administrativas semelhantes observadas nos municípios analisados.

3.4. Seguindo essa mesma lógica, registrou-se a necessidade de Ácido Fólico 5mg (120.000 comprimidos) e Ácido Acetilsalicílico 100mg (120.000 comprimidos), ambos amplamente utilizados em protocolos clínicos básicos. Ainda foram consideradas apresentações de uso infantil e adulto, como Ácido Ascórbico 200mg/ml frasco (5.000 unidades) e Ambroxol em duas concentrações: 30mg/ml xarope (8.000 unidades) e 15mg/ml xarope (8.000 unidades). Cada item foi analisado de acordo com sua relevância terapêutica e recorrência de utilização em unidades de Atenção Básica.

3.5. A estimativa incluiu medicamentos de uso cardiovascular, como Amiodarona 200mg (2.000 comprimidos), Alendronato de Sódio 70mg (2.000 comprimidos) e anti-helmínticos amplamente utilizados, como Albendazol 400mg comprimido mastigável (10.000 unidades) e Albendazol 40mg/ml suspensão oral (8.000 frascos). Também foram inseridas as apresentações de Amoxicilina 500mg (30.000 comprimidos), Amoxicilina 50mg/ml suspensão oral (10.000 frascos), Amoxicilina + Clavulanato em suspensão 50mg/ml + 12,5mg/ml (10.000 frascos) e em comprimidos 500mg + 125mg (20.000 unidades).

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 25 Pública Prefeitura M. Melgaço

3.6. Foram avaliados ainda itens essenciais ao tratamento de doenças crônicas, como Anlodipino 5mg (25.000 comprimidos) e Anlodipino 10mg (25.000 comprimidos), Atenolol 25mg (30.000 comprimidos) e Atenolol 50mg (30.000 comprimidos). Da mesma forma, antibióticos de uso recorrente como Azitromicina 600mg pó para suspensão oral (10.000 frascos) e Azitromicina 500mg comprimido (20.000 unidades) foram incluídos, assim como Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml gotas 20ml (1.200 frascos).

3.7. Medicamentos essenciais para controle gastrointestinal também foram considerados, como Bromoprida 10mg (10.000 comprimidos) e Bromoprida 4mg/ml frasco (5.000 unidades). Assim como Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (3.000 comprimidos), Captopril nas concentrações 25mg (30.000 comprimidos) e 50mg (30.000 comprimidos), além de Carvedilol 3,125mg (5.000 comprimidos) e Carvedilol 6,25mg (5.000 comprimidos), todos amplamente utilizados em Atenção Básica.

3.8. Incluíram-se, ainda, Cefalexina 250mg/ml suspensão oral (10.000 frascos) e Cefalexina 500mg comprimidos (40.000 unidades). Entre os antifúngicos e anti-inflamatórios, listaram-se Cetoconazol 200mg/g pomada (5.000 bisnagas), Cetoprofeno 50mg (10.000 comprimidos) e Cimetidina 200mg (15.000 comprimidos). A lista segue com Ciprofloxacino 500mg (20.000 comprimidos), Dexametasona 0,1mg/ml elixir 120ml (15.000 frascos), Dexametasona 1mg/g creme dermatológico (7.000 bisnagas), Dexametasona 4mg comprimido (5.000 unidades).

3.9. A estimativa incluiu, ainda, Dexclorfeniramina 0,2mg/5ml 120ml (6.000 frascos) e Dexclorfeniramina 2mg comprimido (5.000 unidades). Considerou-se também Dipropionato de Beclometasona 250mcg/dose (1.200 frascos) e Dipirona Sódica 500mg/ml gotas (8.000 frascos), além de Dipirona Sódica 500mg comprimidos (40.000 unidades). Incluem-se ainda Diclofenaco Sódico 50mg (20.000 comprimidos) e Espironolactona 25mg (3.000 comprimidos).

3.10. Outros medicamentos essenciais incorporados incluem Enalapril 10mg (7.000 comprimidos), Enalapril 20mg (7.000 comprimidos), Fluconazol 150mg (10.000 comprimidos) e Prednisolona 3mg/ml (4.000 frascos). Incluíram-se também Furosemida 40mg (30.000 comprimidos), Glibenclamida 5mg (60.000 comprimidos), Hidroclorotiazida 25mg (60.000 comprimidos), Hidróxido de Alumínio 60mg/ml 100ml (6.000 frascos) e Insulina Humana NPH 100UI/ml frasco de 10ml (2.000 frascos).

3.11. Complementam a lista a Insulina Humana Regular 100UI/ml (2.000 frascos), Ibuprofeno 50mg/ml gotas (10.000 frascos), Ibuprofeno 600mg (50.000 comprimidos), Ivermectina 6mg (5.000 comprimidos), Lactulose 667mg/ml xarope (2.000 frascos), Levodopa 100mg + Benserazida 25mg

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 26 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

(4.000 comprimidos), Losartana 50mg (120.000 comprimidos), Loratadina 1mg/ml xarope (5.000 frascos) e Loratadina 10mg comprimido (4.000 unidades).

3.12. Constam também itens dermatológicos e ginecológicos, como Miconazol nitrato 20mg/g creme vaginal (4.000 bisnagas), Miconazol nitrato 20mg/g creme dermatológico (4.000 bisnagas), Mebendazol 20mg/ml (6.000 frascos) e Mebendazol 100mg comprimido (8.000 unidades). Também foram estimadas Metformina 500mg (120.000 comprimidos) e 850mg (120.000 comprimidos), Metildopa 250mg (3.000 comprimidos) e Metoclopramida 4mg/ml gotas (3.000 frascos).

3.13. Seguindo a análise, estima-se a necessidade de Metoclopramida 10mg (5.000 comprimidos), Metronidazol 100mg/g creme vaginal (4.000 bisnagas), Metronidazol 250mg comprimido (30.000 unidades), Metronidazol 40mg/ml suspensão 80ml (8.000 frascos), Neomicina + Bacitracina 5mg + 250UI/g (5.000 bisnagas), Nimesulida 100mg (20.000 comprimidos), Nifedipino 10mg (5.000 comprimidos) e Nistatina 25.000UI/g creme vaginal (4.000 bisnagas).

3.14. Também foram incluídas Nistatina 100.000UI/ml (4.000 frascos), Óleo Mineral solução 100ml (2.000 frascos), Omeprazol 20mg (50.000 comprimidos), Ondansetrona 4mg comprimido orodispersível (3.000 unidades), Paracetamol 200mg/ml gotas (10.000 frascos), Paracetamol 500mg (40.000 comprimidos), Prednisona 5mg (35.000 comprimidos) e Prednisona 20mg (35.000 comprimidos). Inclui-se ainda Permetrina 5% loção (2.000 frascos) e Permetrina 1% (2.000 frascos).

3.15. A relação segue com Propranolol 40mg (30.000 comprimidos), Secnidazol 1000mg (20.000 comprimidos), Sinvastatina 20mg (50.000 comprimidos), Sinvastatina 40mg (30.000 comprimidos) e Sulfadiazina de Prata 1% creme dermatológico (5.000 bisnagas). Também foram considerados Sulfametoxazol + Trimetoprima 200mg/ml + 40mg/ml suspensão oral (8.000 frascos) e Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg comprimido (30.000 unidades).

3.16. Inclui-se ainda Simeticona 75mg/ml gotas (8.000 frascos), Simeticona 40mg (20.000 comprimidos), Sulfato de Salbutamol aerossol 100mcg (3.000 frascos), Sulfato Ferroso 125mg/ml (10.000 frascos), Sulfato Ferroso 40mg (100.000 comprimidos), Vitaminas do Complexo B solução oral (2.000 frascos) e Soro de Reidratação Oral 27,9g (10.000 envelopes), todos essenciais para a resolutividade da Atenção Básica.

3.17. Todo esse conjunto de itens serviu de base para que o setor técnico do município de Acará/PA desenvolvesse o levantamento comparativo, permitindo identificar padrões administrativos compatíveis e estimar com maior precisão o quantitativo necessário para assegurar o pleno atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA. Cada item foi analisado segundo sua finalidade terapêutica, frequência de uso e importância para as rotinas assistenciais.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 27 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

3.18. O levantamento considerou práticas administrativas utilizadas por São João de Pirabas/PA e Ponta de Pedras/PA, aliados à realidade administrativa de Melgaço, que se destaca pela evolução constante de sua gestão, sempre comprometida com processos modernos e alinhados ao interesse público. Assim, as estimativas foram ajustadas, garantindo equilíbrio entre as referências e as necessidades reais de serviço.

3.19. A análise comparativa reforça que a utilização dos municípios supracitados como referência está unicamente relacionada à similaridade administrativa, à organização dos processos de aquisição e aos padrões de gestão de estoque adotados. Essa metodologia permitiu construir uma estimativa sólida, técnica e totalmente justificada.

3.20. Todas as informações extraídas dos documentos de referência serviram como elementos de memorial de cálculo, permitindo ao setor técnico analisar mercados, logística, atualidades administrativas e necessidades compatíveis com os serviços de Atenção Básica. Assim, os quantitativos resultantes refletem a realidade do município e seu compromisso com a evolução administrativa.

3.21. Esse processo demonstra a capacidade técnica de Melgaço em planejar suas necessidades com base em parâmetros modernos, garantindo que a aquisição seja realizada com excelência e assertividade. Cada item foi dimensionado com rigor e responsabilidade, assegurando que a futura contratação corresponda fielmente ao que a rede de Atenção Básica necessita.

3.22. Como resultado, a estimativa final obtida demonstra coerência, alinhamento administrativo e respeito à metodologia adotada, consolidando um planejamento robusto e capaz de atender às demandas do município. Assim, o conjunto de itens listados representa a base técnica que orientará a aquisição, assegurando estabilidade, continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Por fim, toda a análise reafirma que o Município de Melgaço/PA encontra-se em plena evolução administrativa, adotando práticas criteriosas, modernas e alinhadas ao interesse coletivo. A estimativa de quantitativos está tecnicamente fundamentada, apoiada em comparativos administrativos confiáveis e consolidada por critérios que atendem integralmente à necessidade de aquisição de medicamentos para a Atenção Básica.

3.23. Quantitativos estimados;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE	8000.000	UNIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 28 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

2	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE	8000,000	UNIDADE
3	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO	500,000	BISNAGA
4	ACICLOVIR 200MG	2000,000	COMPRIMIDO
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	120000,000	COMPRIMIDO
6	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML	5000,000	FRASCO
7	ÁCIDO ACETILSALICICO 100MG	120000,000	COMPRIMIDO
8	AMBROXOL 30MG/ML XAROPE	8000,000	UNIDADE
9	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE	8000,000	UNIDADE
10	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	2000,000	COMPRIMIDO
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	2000,000	COMPRIMIDO
12	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	10000,000	COMPRIMIDO
13	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	8000,000	FRASCO
14	AMOXICILINA 500MG	30000,000	COMPRIMIDO
15	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10000,000	FRASCO
16	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTASSICO 50MG/ML + 12,5MG/ML SUSPENSÃO O	10000,000	FRASCO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 29 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

17	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSICO 500MG + 125MG	20000,000	COMPRIMIDO
18	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	25000,000	COMPRIMIDO
19	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	25000,000	COMPRIMIDO
20	ATENOLOL 25MG	30000,000	COMPRIMIDO
21	ATENOLOL 50MG	30000,000	COMPRIMIDO
22	AZITROMICINA 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	10000,000	FRASCO
23	AZITROMICINA 500MG	20000,000	COMPRIMIDO
24	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML GOTAS	1200,000	FRASCO
25	BROMOPRIDA 10MG	10000,000	COMPRIMIDO
26	BROMOPRIDA 4MG/ML	5000,000	FRASCO
27	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMNIA D) 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO)	3000,000	COMPRIMIDO
28	CAPTOPRIL 25MG	30000,000	COMPRIMIDO
29	CAPTOPRIL 50MG	30000,000	COMPRIMIDO
30	CARVEDILOL 3,125MG	5000,000	COMPRIMIDO
31	CARVEDILOL 6,25MG	5000,000	COMPRIMIDO
32	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10000,000	FRASCO
33	CEFALEXINA 500MG	40000,000	COMPRIMIDO

COMISSÃO DE CONT Fls 30 Rubrica Prefeitura M. Mel

34	CETOCONAZOL 200MG/G POMADA	5000,000	BISNAGA
35	CETOPROFENO 50MG	10000,000	COMPRIMIDO
36	CIMETIDINA 200MG	15000,000	COMPRIMIDO
37	CIPROFLOXACINO 500MG	20000,000	COMPRIMIDO
38	DEXAMETASONA 0,1/ML 120ML ELIXIR	15000,000	FRASCO
39	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLÓGICO	7000,000	BISNAGA
40	DEXAMETASONA 4MG	5000,000	COMPRIMIDO
41	DEXCLORFENIRAMINA 0,2MG/5ML 120ML	6000,000	FRASCO
42	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	5000,000	COMPRIMIDO
43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	1200,000	FRASCO
44	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS	8000,000	FRASCO
45	DIPIRONA SÓDICA 500MG	40000,000	COMPRIMIDO
46	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	20000,000	COMPRIMIDO
47	ESPIRONOLACTONA 25MG	3000,000	COMPRIMIDO
48	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	7000,000	COMPRIMIDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 31
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

49	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	7000,000	COMPRIMIDO
50	FLUCONAZOL 150MG	10000,000	COMPRIMIDO
51	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	4000,000	FRASCO
52	FUROSEMIDA 40MG	30000,000	COMPRIMIDO
53	GLIBENCLAMIDA 5MG	60000,000	COMPRIMIDO
54	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	60000,000	COMPRIMIDO
55	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML 100ML	6000,000	FRASCO
56	INSULINA HUMANA NPH SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML DE 10ML FRASCO	2000,000	FRASCO
57	INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML DE 10ML	2000,000	FRASCO
58	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	10000,000	FRASCO
59	IBUPROFENO 600MG	50000,000	COMPRIMIDO
60	IVERMECTINA 6MG	5000,000	COMPRIMIDO
61	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	2000,000	FRASCO
62	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	4000,000	COMPRIMIDO
63	LOSARTANA POTASSICA 50MG	120000,000	COMPRIMIDO

COMISSÃO DE CON... Fls. 32 Rubrica Prefeitura M. Me...

64	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	5000,000	FRASCO
65	LORATADINA 10MG	4000,000	COMPRIMIDO
66	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL	4000,000	BISNAGA
67	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	4000,000	BISNAGA
68	MEBENDAZOL 20MG/ML	6000,000	FRASCO
69	MEBENDAZOL 100MG	8000,000	COMPRIMIDO
70	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	120000,000	COMPRIMIDO
71	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	120000,000	COMPRIMIDO
72	METILDOPA 250MG	3000,000	COMPRIMIDO
73	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	3000,000	FRASCO
74	METOCLOPRAMIDA 10MG	5000,000	COMPRIMIDO
75	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	4000,000	BISNAGA
76	METRONIDAZOL 250MG	30000,000	COMPRIMIDO
77	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	8000,000	FRASCO
78	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA 5MG + 250UI/G	5000,000	BISNAGA
79	NIMESULIDA 100MG	20000,000	COMPRIMIDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO fls 33 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

80	NIFEDIPINO 10MG	5000,000	COMPRIMIDO
81	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	4000,000	BISNAGA
82	NISTATINA 100.000UI/ML	4000,000	FRASCO
83	ÓLEO MINERAL 100ML SOLUÇÃO	2000,000	FRASCO
84	OMEPRAZOL 20MG	50000,000	COMPRIMIDO
85	ONDANSETRINA, CLORIDRATO 4MG COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL	3000,000	COMPRIMIDO
86	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	10000,000	FRASCO
87	PARACETAMOL 500MG	40000,000	COMPRIMIDO
88	PREDNISONA 5MG	35000,000	COMPRIMIDO
89	PREDNISONA 200MG	35000,000	COMPRIMIDO
90	PERMETRINA LOÇÃO 5%	2000,000	FRASCO
91	PERMETRINA LOÇÃO 1%	2000,000	FRASCO
92	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	30000,000	COMPRIMIDO
93	SECNIDAZOL 1000MG	20000,000	COMPRIMIDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 34 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

94	SINVASTATINA 20MG	50000,000	COMPRIMIDO
95	SINVASTATINA 40MG	30000,000	COMPRIMIDO
96	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO	5000,000	BISNAGA
97	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA A 200MG/ML + 40MG/ML SUSP ORAL	8000,000	FRASCO
98	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	30000,000	COMPRIMIDO
99	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	8000,000	FRASCO
100	SIMETICONA 40MG	20000,000	COMPRIMIDO
101	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSSOL 100MCG	3000,000	FRASCO
102	SULFATO FERROSO 125MG/ML	10000,000	FRASCO
103	SULFATO FERROSO 40MG	100000,000	COMPRIMIDO
104	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	2000,000	FRASCO
105	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	10000,000	ENVELOPE

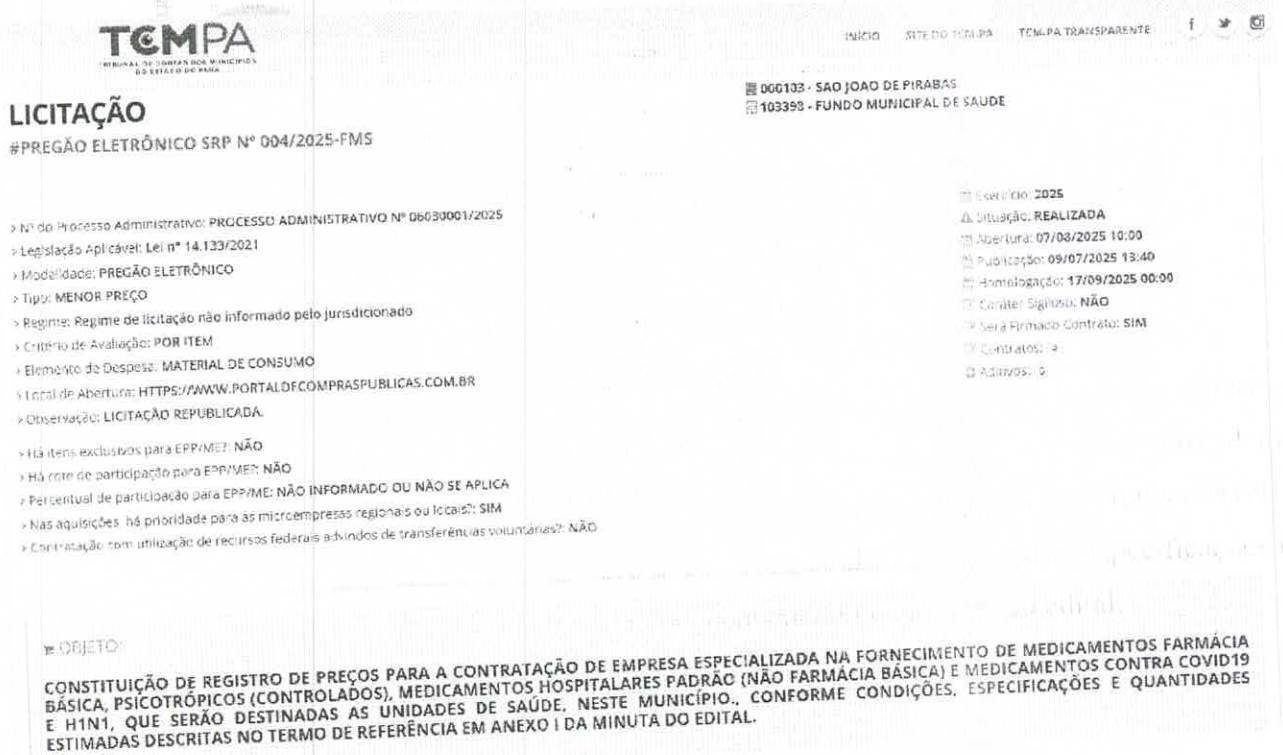
04. LEVANTAMENTO DE MERCADO *(Art.18,§1°,V da lei 14.133/21).*

4.1. A análise de alternativas para a aquisição de medicamentos para a Atenção Básica, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA, envolveu um estudo detalhado de práticas adotadas por órgãos públicos e entidades privadas, no âmbito nacional. O objetivo foi identificar metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendessem às

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 35 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

necessidades da administração municipal, garantindo eficiência, economicidade e qualidade no fornecimento.

4.2. No contexto nacional, observa-se que diversos municípios de porte similar a Melgaço/PA tem adotado a aquisição de medicamentos. Por exemplo, o Município de São João de Pirabas /PA, com o Processo Administrativo nº 06030001/2025 e o Pregão Eletrônico nº SRP Nº 004/2025-FMS, com referência do seu objeto: constituição de registro de preços para a contratação de empresa especializada na fornecimento de medicamentos farmácia básica, psicotrópicos (controlados), medicamentos hospitalares padrão (não farmácia básica) e medicamentos contra COVID19 e H1N1, que serão destinadas as unidades de saúde, neste município., conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo i da minuta do edital.



TCMPA

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

000103 - SAO JOAO DE PIRABAS
103398 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

LICITAÇÃO

#PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025-FMS

> Nº do Processo Administrativo: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06030001/2025
> Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
> Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
> Tipo: MENOR PREÇO
> Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
> Critério de Avaliação: POR ITEM
> Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO
> Local de Abertura: HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
> Observação: LICITAÇÃO REPUBLICADA.
> Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
> Há cota de participação para EPP/ME?: NÃO
> Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
> Nas aquisições há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: SIM
> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2025
Situação: REALIZADA
Abertura: 07/08/2025 10:00
Publicação: 09/07/2025 13:40
Homologação: 17/09/2025 00:00
Caráter Sigiloso: NÃO
Será Firmado Contrato: SIM
Contratos: 4
Aditivos: 0

OBJETO:

CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS), MEDICAMENTOS HOSPITALARES PADRÃO (NÃO FARMÁCIA BÁSICA) E MEDICAMENTOS CONTRA COVID19 E H1N1, QUE SERÃO DESTINADAS AS UNIDADES DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO., CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL.

4.3. Essa prática tem se mostrado eficaz na padronização das aquisições e na obtenção de melhores preços devido à competitividade do certame eletrônico.

4.4. Além disso, o Município de Ponta de Pedras/PA, com o Processo Administrativo nº 20250422/05/ e o Pregão Eletrônico nº 9.2025-006-REP, com o seu objeto: registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de medicamentos da farmácia básica para o Município de Ponta de Pedras/PA junto a secretaria municipal de saúde.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 36 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

TCMPA TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARÊNCIA

Dados da Licitação | Documentos 11 | Publicidades 6 | Participantes 3 | Lotes & Itens 204 | $ Contratos 4 | Aditivos 0

LICITAÇÃO

#9.2025-006-REP

000057 - PONTA DE PEDRAS
057204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

› Nº do Processo Administrativo: 20250422/05/
› Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
› Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
› Tipo: MENOR PREÇO
› Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
› Critério de Avaliação: POR ITEM
› Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO
› Local de Abertura: HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/
› Observação: NÃO INFORMADA

› Há itens exclusivos para EPP/ME?: SIM
› Há cota de participação para EPP/ME?: NÃO
› Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
› Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
› Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2025
Situação: REALIZADA
Abertura: 16/07/2025 10:00
Publicação: 04/07/2025 18:49
Homologação: 21/08/2025 00:00
Caráter Sigiloso: NÃO
Será Firmado Contrato: NÃO
Contratos: 4
Aditivos: 0

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA O MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.5. Em busca da melhor solução para o atendimento da aquisição de medicamentos para a Atenção Básica, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA, considerou-se inicialmente duas possibilidades plenamente válidas e previstas na legislação vigente.

A) A primeira consistiria na realização de licitação por parte do próprio município, utilizando-se da modalidade Pregão Eletrônico, com a adoção do procedimento auxiliar do Registro de Preços, ferramenta que confere maior eficiência, flexibilidade e previsibilidade às contratações públicas, além de possibilitar múltiplos fornecimentos ao longo da vigência da ata. Essa tem sido, inclusive, a forma mais amplamente adotada pelos municípios do Estado do Pará, por seu alinhamento com os princípios da economicidade, planejamento e regularidade.

B) A segunda possibilidade analisada seria a adesão a uma ata de registro de preços já existente, oriunda de outro ente federado, o que, embora legalmente possível, exige a verificação de disponibilidade de adesão dentro do limite de até 50% do quantitativo original licitado, bem como a compatibilidade técnica e econômica com as necessidades locais. Após cuidadosa avaliação, concluiu-se que a solução mais eficiente, segura e vantajosa para o atendimento integral da demanda

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 37 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

da aquisição de medicamentos para a Atenção Básica, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA, é a realização da compra por meio do Pregão Eletrônico com Registro de Preços.

4.6. A pesquisa revelou que o objeto em análise e as modalidades analisadas em questão, que envolve a aquisição de bens e serviços comuns, com especificações técnicas claras e padronizadas, a adoção desses critérios garante simplicidade processual, segurança jurídica e plena compatibilidade com as necessidades administrativas do município, por isso a aquisição de medicamentos para a Atenção Básica, encontra respaldo e parâmetro legítimo e amplamente aplicável, especificamente no artigo 33, inciso I, da lei 14.133/21, que prevê o critério de julgamento pelo menor preço, mas também às necessidades administrativas do município, garantindo simplicidade, segurança jurídica e compatibilidade com a demanda identificada.

4.7. O levantamento demonstrou que o critério de menor preço seja adotado, a definição das especificações mínimas de qualidade dos itens assegura que a seleção da proposta vencedora não comprometerá a eficiência nem a durabilidade na aquisição de medicamentos para a Atenção Básica. Ou seja, a administração pública estabelece previamente os padrões técnicos a serem observados, de modo que a disputa entre os futuros fornecedores ocorrerá exclusivamente em relação ao preço, mas sempre atendendo aos parâmetros mínimos de qualidade definidos nos termos. Dessa forma, o município garante o equilíbrio entre economicidade e eficiência administrativa.

4.8. A opção pelo critério de julgamento menor preço, aliado ao procedimento do pregão eletrônico e ao registro de preços, contribui para a obtenção de contratações mais céleres, transparentes e vantajosas. Essa escolha reforça o compromisso do município de Melgaço/PA com os princípios da administração pública, assegurando previsibilidade de custos, mitigação de riscos de sobrepreço e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários. Em síntese, a adoção do critério do menor preço, com observância da qualidade mínima exigida, representa a solução mais eficiente, segura e vantajosa para atender ao interesse público de forma planejada e sustentável.

4.9. Tal escolha se mostra tecnicamente e economicamente vantajosa por diversos fatores. Uma vez que, a realização de um processo licitatório próprio possibilita ao município definir com precisão as especificações dos produtos, as condições de entrega, os prazos e a logística compatível com a realidade local, o que tende a garantir maior qualidade geral e específica.

05. ESTIMATIVA DE VALOR *(Art. 18,§1°,VI da lei 14.133/21)*

5.1. A estimativa de valor para a Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA, foi construída com rigor técnico e jurídico, utilizando como principal fonte os dados provenientes de

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 38 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

websites e plataformas de e-commerce, em plena conformidade com o que determina o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal dispositivo estabelece que o valor previamente estimado da contratação deve refletir compatibilidade com os preços praticados pelo mercado, extraídos de bancos de dados públicos e considerando peculiaridades, escalas e quantidades.

5.2. Ao seguir os preceitos legais do caput do artigo 23, a Administração Municipal garantiu uma estimativa idônea, transparente e alinhada às melhores práticas de mercado, refletindo preços atualizados e acessíveis ao consumidor final, o que reforça o caráter objetivo, técnico e criterioso da metodologia aplicada.

5.3. Além disso, também foi observado de forma integral o inciso III do artigo 23, que permite expressamente que a Administração utilize pesquisas publicadas em mídia especializada, tabelas de referência e dados obtidos em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo. Essa previsão legal conferiu plena segurança jurídica ao procedimento, já que grande parte dos valores apresentados foi retirada diretamente de drogarias e farmácias reconhecidas nacionalmente.

5.4. Para atingir o valor global estimado da contratação, foram tabelados 105 itens diferentes, todos extraídos do documento anexo, contendo a descrição do medicamento, a quantidade, o valor unitário, o valor total e o CNPJ da plataforma fornecedora utilizada como referência, o que demonstra nitidamente a seriedade do procedimento e a fidelidade aos parâmetros jurídicos exigidos.

5.5. Entre os medicamentos analisados, destaca-se o item 1, referente à ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE, com quantidade de 8.000 unidades, valor unitário de R$ 9,99 e valor total de R$ 79.920,00, tendo como base a Drogaria Araujo S.A., inscrita no CNPJ 17.256.512/0001-16. Logo em seguida, contempla-se o item 2, a ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE, também com 8.000 unidades, desta vez com valor unitário de R$ 13,80 e total de R$ 110.400,00, tendo como referência a empresa Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ 00.285.753/0001-90.

5.6. Ainda dentro dos itens observados, o item 3 apresentou o ACICLOVIR 50MG/G creme dermatológico, com 500 unidades a R$ 13,09, totalizando R$ 6.545,00, baseado em preços da Raia Drogasil S.A., CNPJ 61.585.865/0240-93. Já o item 4, ACICLOVIR 200MG, registrou 2.000 comprimidos ao valor unitário de R$ 1,08, chegando ao total de R$ 2.160,00, igualmente vinculado à Raia Drogasil S.A.

5.7. O memorial segue apresentando itens de grande utilização na atenção básica, como o Ácido Fólico 5mg (item 5), com 120.000 comprimidos a R$ 0,61, resultando em R$ 73.200,00 e referenciado na mesma plataforma da Raia Drogasil S.A. Da mesma forma, o Ácido Acetilsalicílico 100mg (item 7), com o mesmo critério da empresa, aparece com 120.000 comprimidos a R$ 0,38, atingindo R$ 45.600,00.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 39 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

5.8. Foram ainda extraídos itens como o Ambroxol 30mg/ml xarope (item 8) e Ambroxol 15mg/ml xarope (item 9), ambos provenientes da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A – Extrafarma, inscrita no CNPJ 04.899.316/0478-58, com valores totais de R$ 84.720,00 e R$ 73.520,00, respectivamente.

5.9. Outra referência frequente foi a Drogaria São Paulo S.A., CNPJ 61.412.110/0565-33, responsável, por exemplo, pelo item 17, que trata da Amoxicilina + Clavulanato 500mg + 125mg, com 20.000 comprimidos a R$ 2,68, totalizando R$ 53.600,00. Destaca-se que o uso de plataformas amplamente conhecidas reforça a transparência e a credibilidade da estimativa.

5.10. O documento também registra itens como o Alendronato de Sódio 70mg (item 11), fornecido por Irmãos Mattar e Cia Ltda, CNPJ 25.102.146/0071-81, e o Albendazol 400mg mastigável (item 12), vinculado à Drogaria Nova Esperança Ltda, CNPJ 43.575.877/0001-13, demonstrando a diversidade de fornecedores consultados, em conformidade com o art. 23.

5.11. A estimativa segue detalhada com Amoxicilina 500mg (item 14), Amoxicilina 50mg/ml suspensão oral (item 15) e Amoxicilina + Clavulanato 50mg/ml (item 16), com valores significativos e respaldados em CNPJs válidos como Drogaria Araujo S.A. e ASPP (CNPJ 76.586.916/0003-07), reiterando a confiabilidade dos preços extraídos.

5.12. Também compõem a pesquisa inúmeros medicamentos de uso contínuo, como anlodipino, atenolol, captopril, carvedilol, losartana e enalapril, todos descritos no documento, com valores unitários detalhados e baseados em e-commerce de drogarias de renome, em consonância ao inciso III do artigo 23.

5.13. Os valores referentes a antibióticos, anti-inflamatórios, antifúngicos, antiparasitários, analgésicos, antialérgicos e soluções dermatológicas, todos discriminados com unidade, quantidade, valor unitário e total, reforçam o comprometimento em estimar com precisão a demanda da atenção básica do município.

5.14. Ademais, constam itens de alto impacto financeiro, como a Amoxicilina + Clavulanato suspensão, com valor total de R$ 290.000,00, e a Cefalexina 250mg/ml suspensão oral, com valor de R$ 174.900,00, demonstrando que a Administração adotou o devido cuidado na projeção dos custos. Constam ainda diversas apresentações de Metformina, Ibuprofeno, Metronidazol, Prednisona, Paracetamol, Sinvastatina e Sulfato Ferroso, sempre acompanhados dos preços das plataformas como Pague Menos, Bemol Farma e Farma Delivery, respeitando a pluralidade de fontes prevista em lei.

5.15. A diversidade de CNPJs registrados no documento demonstra ampla pesquisa de mercado, atendendo perfeitamente ao inciso III, evitando concentração e garantindo pluralidade de referências, reforçando a boa-fé administrativa e a economicidade.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 40 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

5.16. Todos os valores extraídos das plataformas de e-commerce estão nitidamente apresentados com suas respectivas capturas no documento em anexo, atendendo ao requisito de transparência e rastreabilidade do processo de estimativa.

5.17. O memorial de cálculo destaca, em sua conclusão, que a soma dos valores totais dos 105 itens atingiu o montante global de R$ 3.689.079,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e setenta e nove reais), valor que será utilizado como referência para avaliação de vantajosidade no certame.

5.18. É importante destacar que o valor estimado não vincula a Administração à aquisição integral dos quantitativos projetados, conforme entendimento pacífico na doutrina e prática administrativa, mas constitui parâmetro obrigatório para instrução do processo, também conforme artigo 23 da Lei 14.133/21.

5.19. Fica plenamente demonstrado que a elaboração da estimativa respeitou rigorosamente o caput do art. 23 da Lei 14.133/21, ao assegurar compatibilidade com preços praticados pelo mercado, bem como no inciso III, ao utilizar dados de websites e e-commerce, todos devidamente comprovados no documento.

5.20. Assim, o Município de Melgaço/PA adotou metodologia legal, transparente, fundamentada e tecnicamente robusta para definir a estimativa de valor da contratação, garantindo segurança jurídica e efetividade aos atos administrativos.

5.21. O memorial ainda destaca que a utilização de tabelas públicas e plataformas digitais é plenamente aceita pela legislação vigente, sendo inclusive recomendada pelas boas práticas de governança e gestão pública, reforçando a contemporaneidade do procedimento.

5.22. Por fim, todo o processo se encontra respaldado na Lei 14.133/21, artigos 23 caput e inciso III, consolidando a legalidade, legitimidade e economicidade da estimativa apresentada.

5.23. Preços unitários referenciais:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE	8000,000	UNIDADE	R$ 9,99	R$ 79.920,00
2	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE	8000,000	UNIDADE	R$ 13,80	R$ 110.400,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 41 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

3	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO	500,000	BISNAGA	R$ 13,09	R$ 6.545,00
4	ACICLOVIR 200MG	2000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,08	R$ 2.160,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	120000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,61	R$ 73.200,00
6	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML	5000,000	FRASCO	R$ 14,59	R$ 72.950,00
7	ÁCIDO ACETILSALICICO 100MG	120000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,38	R$ 45.600,00
8	AMBROXOL 30MG/ML XAROPE	8000,000	UNIDADE	R$ 10,59	R$ 84.720,00
9	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE	8000,000	UNIDADE	R$ 9,19	R$ 73.520,00
10	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	2000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,15	R$ 2.300,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	2000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,85	R$ 3.700,00
12	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	10000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,68	R$ 16.800,00
13	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	8000,000	FRASCO	R$ 4,29	R$ 34.320,00
14	AMOXICILINA 500MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,80	R$ 24.000,00
15	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10000,000	FRASCO	R$ 14,89	R$ 148.900,00
16	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTASSICO 50MG/ML + 12,5MG/ML SUSPENSÃO O	10000,000	FRASCO	R$ 29,00	R$ 290.000,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 42
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

17	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSICO 500MG + 125MG	20000.000	COMPRIMIDO	R$ 2,68	R$ 53.600,00
18	ANLODIPINO. BESILATO 5MG	25000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,33	R$ 8.250,00
19	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	25000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,36	R$ 9.000,00
20	ATENOLOL 25MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,17	R$ 5.100,00
21	ATENOLOL 50MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,45	R$ 13.500,00
22	AZITROMICINA 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	10000,000	FRASCO	R$ 14,83	R$ 148.300,00
23	AZITROMICINA 500MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,92	R$ 38.400,00
24	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML GOTAS	1200,000	FRASCO	R$ 1,38	R$ 1.656,00
25	BROMOPRIDA 10MG	10000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,04	R$ 10.400,00
26	BROMOPRIDA 4MG/ML	5000,000	FRASCO	R$ 5,20	R$ 26.000,00
27	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMNIA D) 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO)	3000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,52	R$ 1.560,00
28	CAPTOPRIL 25MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,16	R$ 4.800,00
29	CAPTOPRIL 50MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,35	R$ 10.500,00
30	CARVEDILOL 3,125MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,41	R$ 2.050,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 43 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

31	CARVEDILOL 6,25MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,25	R$ 1.250,00
32	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10000,000	FRASCO	R$ 17,49	R$ 174.900,00
33	CEFALEXINA 500MG	40000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,67	R$ 66.800,00
34	CETOCONAZOL 200MG/G POMADA	5000,000	BISNAGA	R$ 9,04	R$ 45.200,00
35	CETOPROFENO 50MG	10000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,85	R$ 8.500,00
36	CIMETIDINA 200MG	15000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,96	R$ 14.400,00
37	CIPROFLOXACINO 500MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,88	R$ 17.600,00
38	DEXAMETASONA 0,1/ML 120ML ELIXIR	15000,000	FRASCO	R$ 9,59	R$ 143.850,00
39	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLÓGICO	7000,000	BISNAGA	R$ 4,78	R$ 33.460,00
40	DEXAMETASONA 4MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,24	R$ 6.200,00
41	DEXCLORFENIRAMINA 0,2MG/5ML 120ML	6000,000	FRASCO	R$ 9,35	R$ 56.100,00
42	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,61	R$ 3.050,00
43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	1200,000	FRASCO	R$ 46,59	R$ 55.908,00
44	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS	8000,000	FRASCO	R$ 1,99	R$ 15.920,00
45	DIPIRONA SÓDICA 500MG	40000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,31	R$ 12.400,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 44 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

46	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,42	R$ 8.400,00
47	ESPIRONOLACTONA 25MG	3000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,56	R$ 1.680,00
48	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	7000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,22	R$ 1.540,00
49	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	7000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,79	R$ 5.530,00
50	FLUCONAZOL 150MG	10000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,66	R$ 16.600,00
51	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	4000,000	FRASCO	R$ 11,96	R$ 47.840,00
52	FUROSEMIDA 40MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,46	R$ 13.800,00
53	GLIBENCLAMIDA 5MG	60000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,17	R$ 10.200,00
54	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	60000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,09	R$ 5.400,00
55	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML 100ML	6000,000	FRASCO	R$ 7,40	R$ 44.400,00
56	INSULINA HUMANA NPH SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML DE 10ML FRASCO	2000,000	FRASCO	R$ 29,99	R$ 59.980,00
57	INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML DE 10ML	2000,000	FRASCO	R$ 53,59	R$ 107.180,00
58	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	10000,000	FRASCO	R$ 8,99	R$ 89.900,00
59	IBUPROFENO 600MG	50000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,50	R$ 25.000,00
60	IVERMECTINA 6MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,91	R$ 4.550,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 45
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

61	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	2000,000	FRASCO	R$ 9,87	R$ 19.740,00
62	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	4000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,91	R$ 7.640,00
63	LOSARTANA POTASSICA 50MG	120000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,16	R$ 19.200,00
64	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	5000,000	FRASCO	R$ 5,59	R$ 27.950,00
65	LORATADINA 10MG	4000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,47	R$ 1.880,00
66	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL	4000,000	BISNAGA	R$ 7,35	R$ 29.400,00
67	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	4000,000	BISNAGA	R$ 8,30	R$ 33.200,00
68	MEBENDAZOL 20MG/ML	6000,000	FRASCO	R$ 3,86	R$ 23.160,00
69	MEBENDAZOL 100MG	8000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,66	R$ 5.280,00
70	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	120000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,17	R$ 20.400,00
71	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	120000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,21	R$ 25.200,00
72	METILDOPA 250MG	3000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,91	R$ 2.730,00
73	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	3000,000	FRASCO	R$ 6,65	R$ 19.950,00
74	METOCLOPRAMIDA 10MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,67	R$ 3.350,00
75	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	4000,000	BISNAGA	R$ 19,99	R$ 79.960,00
76	METRONIDAZOL 250MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,50	R$ 15.000,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 96 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

77	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	8000,000	FRASCO	R$ 10,70	R$ 85.600,00
78	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA 5MG + 250UI/G	5000,000	BISNAGA	R$ 7,90	R$ 39.500,00
79	NIMESULIDA 100MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,26	R$ 5.200,00
80	NIFEDIPINO 10MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,73	R$ 3.650,00
81	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	4000,000	BISNAGA	R$ 12,69	R$ 50.760,00
82	NISTATINA 100.000UI/ML	4000,000	FRASCO	R$ 10,35	R$ 41.400,00
83	ÓLEO MINERAL 100ML SOLUÇÃO	2000,000	FRASCO	R$ 8,99	R$ 17.980,00
84	OMEPRAZOL 20MG	50000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,43	R$ 21.500,00
85	ONDANSETRINA, CLORIDRATO 4MG COMPRIMIDO ORODISP ERSIVEL	3000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,52	R$ 1.560,00
86	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	10000,000	FRASCO	R$ 4,99	R$ 49.900,00
87	PARACETAMOL 500MG	40000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,26	R$ 10.400,00
88	PREDNISONA 5MG	35000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,28	R$ 9.800,00
89	PREDNISONA 200MG	35000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,68	R$ 23.800,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 47
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

90	PERMETRINA LOÇÃO 5%	2000,000	FRASCO	R$ 14,66	R$ 29.320,00
91	PERMETRINA LOÇÃO 1%	2000,000	FRASCO	R$ 11,10	R$ 22.200,00
92	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,21	R$ 6.300,00
93	SECNIDAZOL 1000MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 4,53	R$ 90.600,00
94	SINVASTATINA 20MG	50000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,12	R$ 6.000,00
95	SINVASTATINA 40MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,19	R$ 5.700,00
96	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO	5000,000	BISNAGA	R$ 9,99	R$ 49.950,00
97	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA A 200MG/ML + 40MG/ML SUSP ORAL	8000,000	FRASCO	R$ 7,39	R$ 59.120,00
98	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,32	R$ 9.600,00
99	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	8000,000	FRASCO	R$ 4,49	R$ 35.920,00
100	SIMETICONA 40MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,32	R$ 6.400,00
101	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSSOL 100MCG	3000,000	FRASCO	R$ 22,63	R$ 67.890,00
102	SULFATO FERROSO 125MG/ML	10000,000	FRASCO	R$ 4,59	R$ 45.900,00
103	SULFATO FERROSO 40MG	100000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,14	R$ 14.000,00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 18 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

104	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	2000,000	FRASCO	R$ 9,70	R$ 19.400,00
105	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	10000,000	ENVELOPE	R$ 2,60	R$ 26.000,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 3.689.079,00

VALOR TOTAL: R$ 3.689.079,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS).

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO *(Art.18,§1°,VII da lei 14.133/21).*

6.1. A solução proposta para a aquisição de medicamentos destinados à Atenção Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA foi elaborada a partir de uma análise ampla, técnica e estruturada, buscando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população e assegurar que o município disponha dos insumos necessários para o adequado funcionamento de suas unidades de saúde. Trata-se de uma solução integrada, fundamentada nas boas práticas de planejamento administrativo e em consonância com a legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, que orienta a necessidade de precisão, transparência e eficiência no trato com os recursos públicos.

6.2. A construção da solução parte do reconhecimento de que a Atenção Básica é o primeiro nível de atendimento do Sistema Único de Saúde, responsável por ações de prevenção, promoção da saúde, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo de doenças crônicas. A garantia de medicamentos adequados e suficientes é elemento indispensável para que tais serviços sejam executados com qualidade, efetividade e responsabilidade. Assim, buscou-se organizar a contratação de forma que todos os itens essenciais fossem listados, descritos e contextualizados de acordo com suas funções terapêuticas e relevância assistencial.

6.3. O processo de definição da solução considerou inicialmente a estimativa de quantidades, construída com base em referências administrativas de outros municípios do estado do Pará que possuem práticas de aquisição semelhantes. Essa comparação permitiu identificar padrões de consumo, itens de maior demanda e critérios de organização que auxiliam na definição de um quantitativo coerente e sustentável. Melgaço, nesse contexto, demonstra maturidade administrativa

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 49 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

ao adotar metodologias modernas, comparativas e fundamentadas em documentos oficiais disponibilizados em portais públicos de transparência.

6.4. A solução também incorpora uma estimativa de valor elaborada com base em pesquisas via websites e plataformas de e-commerce, em total conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu caput e inciso III, que autorizam expressamente a utilização de preços publicados em mídias especializadas e plataformas eletrônicas amplamente reconhecidas. Essa metodologia reforça a credibilidade da composição de valor e viabiliza uma contratação eficiente e alinhada à realidade do mercado.

6.5. Cada medicamento componente da solução foi analisado quanto à sua importância terapêutica, frequência de utilização e abrangência nos protocolos assistenciais. O município destinou especial atenção a medicamentos voltados ao tratamento de doenças infecciosas, controle de hipertensão, diabetes, saúde da mulher, saúde infantil, saúde do idoso, controle de parasitoses, inflamações, alergias e demais condições com elevada prevalência na Atenção Básica. Essa diversidade demonstra o compromisso em garantir atendimento humanizado e completo.

6.6. A solução inclui medicamentos em diferentes apresentações farmacêuticas, abrangendo comprimidos, xaropes, frascos, suspensões, cremes dermatológicos, pomadas, gotas, loções e aerossóis, garantindo que cada faixa etária e necessidade clínica seja atendida de maneira adequada.

6.7. A pluralidade de formas farmacêuticas também garante melhor adesão terapêutica e facilita o trabalho dos profissionais de saúde nas unidades.

6.8. O planejamento da solução levou em consideração a necessidade de organização logística das unidades de saúde, garantindo que os medicamentos possam ser armazenados adequadamente, dentro das condições técnicas e sanitárias exigidas, e que possam ser distribuídos de forma contínua e sem interrupções. A solução prevê abastecimento em quantidade suficiente para atender tanto demandas programadas quanto eventuais situações que exijam maior disponibilidade de determinados itens.

6.9. Outro aspecto fundamental incluído na solução é o respaldo da documentação que compõe o memorial de cálculo, contendo itens, descrições completas, quantidades, valores unitários, valores totais e CNPJs das empresas cujos preços foram consultados. Essa documentação fortalece a transparência do processo, serve de base para auditorias e análises futuras e comprova que a administração agiu de forma responsável, fundamentada e alinhada às determinações legais.

6.10. A solução proposta contempla ainda a necessidade de escolha de uma futura contratada que atenda às exigências legais de habilitação, regularidade fiscal, capacidade técnica e conformidade sanitária, assegurando que os medicamentos sejam entregues com qualidade, dentro do prazo e com

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 50 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

condições adequadas de armazenamento e transporte. Tais requisitos garantem segurança ao processo e proteção ao interesse público.

6.11. Outro componente da solução está relacionado à sustentabilidade do processo de aquisição. Ao planejar a compra com antecedência e com base em dados sólidos, evita-se desperdícios, compras emergenciais e custos elevados decorrentes de contratações sem planejamento. Melgaço demonstra consciência administrativa ao priorizar a racionalização de recursos e a eficiência na gestão.

6.12. A solução também se propõe a assegurar que a contratação ocorra de forma competitiva, transparente e com ampla participação de potenciais fornecedores, fortalecendo o processo licitatório e garantindo que o município obtenha as melhores condições possíveis. Essa estratégia reforça os princípios da economicidade, competitividade e vantajosidade previstos na nova Lei de Licitações.

6.13. A análise técnica que sustenta a solução demonstra que o conjunto de medicamentos selecionados atende integralmente às necessidades da rede municipal de saúde, garantindo que os profissionais possam exercer suas atribuições com insumos adequados, reduzindo riscos clínicos e assegurando o bom andamento das políticas de saúde.

6.14. A solução foi desenhada pensando na continuidade das linhas de cuidado e no fortalecimento da capacidade resolutiva das unidades, possibilitando o tratamento adequado das condições clínicas mais prevalentes e a manutenção de um estoque estratégico de medicamentos essenciais. Dessa forma, busca-se garantir que a Atenção Básica continue sendo um espaço seguro, acessível e eficiente.

6.15. A escolha dos itens também se fundamenta na necessidade de padronização dos medicamentos utilizados no município, permitindo maior controle de estoque, uniformização de dosagens e melhoria na gestão farmacêutica. Essa padronização facilita o trabalho dos profissionais e reduz desperdícios.

6.16. O município, ao adotar essa solução, demonstra estar preparado para atender às constantes evoluções das políticas públicas de saúde, incorporando boas práticas de planejamento, modernização administrativa e gestão baseada em dados. A solução é fruto de uma administração que busca constantemente aperfeiçoar seus processos.

6.17. A solução também está alinhada aos princípios de integridade administrativa e observância legal, visto que cada etapa do processo foi construída de acordo com a legislação vigente, com especial destaque à Lei 14.133/21, garantindo total regularidade e segurança jurídica ao procedimento.

6.18. O município buscou integrar critérios técnicos, econômicos, sanitários e administrativos, resultando em uma solução completa e capaz de atender as demandas da população de forma contínua, equilibrada e com responsabilidade fiscal.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 51 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

6.19. A análise da solução também evidencia que a Atenção Básica necessita de medicamentos com grande rotatividade, o que exige planejamento minucioso e constante monitoramento do consumo. A solução proposta considera essa característica essencial e prevê estoques compatíveis com a demanda.

6.20. Outro ponto relevante é que a solução foi pensada considerando a realidade administrativa e operacional do município de Melgaço, respeitando sua capacidade logística, sua estrutura de armazenamento e sua dinâmica de distribuição interna de medicamentos, garantindo que a estrutura de saúde funcione de forma harmônica.

6.21. Finalmente, a solução apresentada demonstra de maneira clara e técnica que o município está plenamente empenhado em garantir que a população receba atendimento de qualidade, com medicamentos suficientes e adequados, reforçando o compromisso com a saúde pública e com o desenvolvimento contínuo de sua gestão.

07. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO *(Art.18,§1°, II da lei 14.133/21).*

7.1.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2026 do Município de Melgaço/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

7.1.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de Melgaço/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

7.1.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

7.1.4. O impacto orçamentário decorrente desta aquisição foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Melgaço/PA.

7.1.5. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de Melgaço/PA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 52 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

08. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(Art.18,§1°,VIII da lei 14.133/21).*

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.2. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

09. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *(Art.18,§1°,IX da lei 14.133/21).*

9.1. Os resultados pretendidos com a aquisição de medicamentos para a Atenção Básica, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA, fundamentam-se na busca pela garantia de continuidade, estabilidade e qualidade dos serviços essenciais oferecidos à população. O município visa assegurar que todas as unidades de saúde mantenham-se devidamente abastecidas, permitindo que os profissionais atuem com segurança terapêutica, padronização de condutas e pleno acesso aos insumos indispensáveis ao cuidado integral.

9.2.A administração municipal almeja, com essa contratação, eliminar riscos de desabastecimento, reduzindo a ocorrência de interrupções em tratamentos e evitando prejuízos à saúde dos usuários. O resultado previsto é a formação de um estoque estratégico capaz de atender tanto às demandas regulares quanto às situações de maior procura, proporcionando regularidade no atendimento e melhor resposta frente às demandas sazonais e emergenciais.

9.3. Pretende-se também aprimorar a resolutividade da Atenção Básica, garantindo que os medicamentos fornecidos atendam às patologias mais prevalentes na população, como hipertensão, diabetes, infecções respiratórias, doenças parasitárias, reações alérgicas, dores e inflamações, entre

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 53 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

outras. Com isso, espera-se fortalecer o papel da Atenção Básica como porta de entrada do sistema de saúde, reduzindo encaminhamentos desnecessários para outros níveis de atenção.

9.4. Outro resultado esperado refere-se à qualificação da gestão farmacêutica municipal. Com a aquisição planejada e estruturada dos medicamentos, o município busca organizar fluxos, aprimorar controles internos, padronizar os itens utilizados e oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pelo armazenamento, distribuição e dispensação. Toda essa organização contribui para uma gestão mais eficiente e menos suscetível a perdas, desperdícios ou inconsistências.

9.5. O município almeja, ainda, elevar os padrões de qualidade dos produtos fornecidos à população. Com a contratação adequada, espera-se que os medicamentos possuam registro válido, prazos de validade compatíveis, embalagens íntegras e conformidade com as normas sanitárias, assegurando a todos um tratamento seguro, eficaz e confiável. Esse cuidado reforça o compromisso da administração com a integridade do serviço público.

9.6. Outro objetivo essencial é garantir maior previsibilidade orçamentária. A contratação planejada, com estimativa de valor fundamentada, permite ao município prever adequadamente seus gastos, equilibrar suas contas e empregar os recursos de forma racional. Os resultados pretendidos incluem a otimização dos recursos financeiros destinados à saúde, afastando improvisações e compras emergenciais, as quais geralmente apresentam custos mais elevados.

9.7. A administração de Melgaço também busca, com essa aquisição, fortalecer a política de assistência farmacêutica municipal. Ao garantir acesso contínuo aos medicamentos essenciais, o município promove equidade, amplia o alcance das ações de saúde e cumpre os princípios constitucionais que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente os da universalidade, integralidade e continuidade do cuidado.

9.8. Outro resultado esperado refere-se ao impacto positivo na satisfação dos usuários da rede pública. A oferta ininterrupta de medicamentos, em quantidade suficiente e qualidade adequada, contribui diretamente para o aumento da confiança da população nos serviços prestados, reduzindo reclamações, aumentando a adesão ao tratamento e fortalecendo o vínculo entre comunidade e unidades de saúde.

9.9. A aquisição também permitirá resultados concretos na redução de agravos e complicações de doenças crônicas, uma vez que o acesso regular aos medicamentos essenciais é determinante para o controle clínico adequado. A continuidade terapêutica proporcionada pela solução contratada contribui para diminuição de internações, consultas de urgência e agravamentos evitáveis.

9.10. O município também antevê como resultado a modernização de seus processos internos, reforçando práticas administrativas que valorizam o planejamento, o uso de dados e a governança

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 24 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

pública. Ao seguir parâmetros legais e técnicos estabelecidos, Melgaço fortalece sua capacidade institucional e reafirma seu compromisso com a eficiência e a transparência.

9.11. Outro ponto relevante é o impacto positivo na organização da rede de Atenção Básica. A disponibilidade dos itens permite que as equipes de saúde atuem de maneira mais assertiva, orientem corretamente os pacientes e mantenham protocolos de tratamento atualizados, elevando a qualidade do atendimento ofertado.

9.12. Por fim, o resultado maior almejado pelo município é assegurar que cada cidadão de Melgaço tenha acesso a um serviço de saúde humanizado, seguro e eficiente, no qual a ausência de medicamentos não seja um obstáculo ao cuidado. A aquisição planejada, estruturada e tecnicamente fundamentada representa um avanço consistente na consolidação de uma rede de saúde mais forte, preparada e comprometida com o bem-estar coletivo.

9.13. Assim, os resultados pretendidos refletem uma gestão moderna e consciente, que compreende o papel estratégico da Atenção Básica e reconhece a importância dos medicamentos como parte essencial do cuidado. Com isso, Melgaço reafirma seu compromisso com a saúde pública e com o desenvolvimento contínuo de sua administração.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO *(Art. 18,§1°,X, da lei 14.133/21)*.

10.1. As providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato para a aquisição de medicamentos destinados à Atenção Básica do Município de Melgaço/PA constituem etapa fundamental para assegurar que a futura contratada esteja plenamente apta a executar o objeto com qualidade, regularidade e segurança jurídica. Essa fase antecedente à contratação busca confirmar que a empresa vencedora atenda a todos os requisitos legais, técnicos e administrativos necessários, garantindo que os medicamentos fornecidos estejam em conformidade com as normas sanitárias e que a execução contratual ocorra sem interrupções ou prejuízos ao interesse público.

10.2. A futura contratada deverá, antes da assinatura do contrato, comprovar a plena regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, mediante apresentação de documentos atualizados emitidos pelos órgãos competentes, tais como Certidão Negativa de Débitos Tributos Federais, Certidão de Regularidade perante o FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Estaduais e Municipais pertinentes. Essas comprovações são indispensáveis para confirmar que a empresa atua dentro da legalidade e possui idoneidade para firmar compromisso com o município.

10.3. Além disso, a futura contratada deverá apresentar comprovação de regularidade sanitária junto aos órgãos fiscalizadores, especialmente no que se refere ao Alvará Sanitário, Autorização de Funcionamento da empresa, Licença da Vigilância Sanitária e documentos comprobatórios de que

está habilitada a comercializar, armazenar e transportar medicamentos. Essa providência é crucial para garantir que o manuseio dos produtos cumpra as normas de segurança e higiene exigidas pela legislação sanitária.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Rubrica Prefeitura M. Melgaço 55

10.4. Também será necessário que a futura contratada comprove capacidade técnica para desempenhar o serviço, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por instituições públicas ou privadas que comprovem fornecimentos anteriores de natureza semelhante. Tais documentos demonstram experiência prévia da empresa e asseguram que ela possui condições materiais e operacionais para cumprir o contrato.

10.5. Outra providência a ser adotada previamente à celebração do contrato será a apresentação de declarações obrigatórias previstas na legislação vigente, tais como declaração de inexistência de impedimento para contratar com o poder público, declaração de cumprimento das normas relativas ao meio ambiente, declaração de respeito às disposições de acessibilidade e demais declarações exigidas no edital. Essas manifestações formais reforçam o compromisso da futura contratada com os princípios administrativos.

10.6. A empresa vencedora deverá ainda apresentar planilha detalhada de valores, respeitando os limites e condições apresentados na proposta vencedora, garantindo que os preços registrados sejam compatíveis com os obtidos durante a fase de estimativa e pesquisa de mercado, conforme orienta o artigo 23 da Lei 14.133/2021. Essa etapa assegura fidelidade entre a proposta e a execução do objeto, evitando inconsistências e divergências posteriores.

10.7. Será imprescindível também que a futura contratada apresente documentação referente à estrutura logística que será utilizada para fornecimento dos medicamentos, incluindo informações sobre transporte, armazenamento e controle de temperatura. Essa providência garante que os medicamentos sejam entregues de forma adequada, preservando sua integridade e eficácia.

10.8. Antes da celebração do contrato, a futura contratada deverá demonstrar possuir canal de comunicação permanente, com contatos atualizados, endereço físico e eletrônico, responsável técnico designado e mecanismos para atendimento rápido às solicitações do município. Tais medidas asseguram a continuidade da comunicação e facilitam o gerenciamento do contrato.

10.9. A contratada deverá ainda fornecer documentação comprobatória do responsável técnico farmacêutico, devidamente registrado no Conselho Regional de Farmácia, demonstrando que o fornecimento dos medicamentos será acompanhado por profissional habilitado e responsável pelo cumprimento das normas sanitárias e farmacêuticas. Essa providência reforça a segurança e confiabilidade do processo.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 56 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

Outra providência essencial é a apresentação de amostras técnicas, quando exigidas, permitindo ao município verificar a conformidade dos medicamentos com os padrões exigidos. Tal verificação prévia fortalece o controle de qualidade e reduz riscos de entrega de produtos inadequados.

10.10. Além disso, será necessário que a futura contratada revise os prazos contratuais previstos para entrega, assegurando capacidade de cumprimento dentro dos cronogramas estabelecidos pelo município. Essa análise prévia demonstra comprometimento com a execução contratual e evita atrasos que possam prejudicar o abastecimento das unidades de saúde.

10.11. A empresa deverá ainda tomar ciência integral das obrigações contratuais, incluindo cláusulas relacionadas a substituição de produtos em desacordo, penalidades por descumprimento, garantia de qualidade, prazos e condições de pagamento. A compreensão dessas obrigações é imprescindível para que a execução ocorra de forma correta e sem conflitos.

10.12. Outra providência é o conhecimento e o aceite prévio das condições de fiscalização e acompanhamento do contrato, entendendo que a gestão municipal atuará de forma contínua para assegurar que o fornecimento ocorra dentro dos padrões estabelecidos. A futura contratada deve estar preparada para colaborar com as equipes de fiscalização e fornecer todas as informações necessárias durante a execução.

10.13. Será também responsabilidade da futura contratada verificar e garantir que todos os itens fornecidos estejam dentro dos prazos de validade estipulados e em embalagens originais, lacradas e livres de avarias. Essa providência protege a qualidade dos produtos entregues e a saúde dos usuários.

10.14. Por fim, todas as providências adotadas previamente à celebração do contrato têm como finalidade assegurar que a futura contratada esteja em plena conformidade com as exigências legais, sanitárias, técnicas e administrativas, garantindo que o Município de Melgaço/PA receba medicamentos em condições adequadas e que a execução contratual transcorra de forma eficiente, segura e alinhada ao interesse público. Essas medidas reforçam a responsabilidade administrativa e a busca constante pela melhoria dos serviços de saúde ofertados à população.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *(Art.18,§1°,XI da lei 14.133/21).*

11.1. Para a aquisição, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11.1.2. Isso significa que todos os serviços e itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

11.1.3. Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas aos eventos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 57 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(Art.18,§1°,XII da lei 14.133/21).*

12.1. A descrição dos possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de medicamentos para a Atenção Básica do Município de Melgaço/PA deve considerar todo o ciclo de vida desses produtos, desde a fabricação até o descarte final, reconhecendo que, embora essenciais à saúde pública, os medicamentos podem gerar efeitos ambientais se não houver manejo adequado. A avaliação prévia desses impactos integra a visão sustentável da administração municipal, alinhada ao compromisso já assumido com critérios ambientais, sociais e econômicos que norteiam a contratação. Assim, a análise busca identificar pontos de atenção e propor medidas preventivas que reforcem uma gestão ambientalmente responsável.

12.2. Um dos principais impactos ambientais possíveis refere-se ao descarte inadequado de medicamentos vencidos, sobras terapêuticas ou resíduos de embalagens farmacêuticas. Quando descartados no lixo comum ou lançados em esgoto, esses resíduos podem contaminar o solo, os recursos hídricos e interferir na fauna, especialmente em ecossistemas sensíveis como os presentes no território paraense. Substâncias químicas presentes em antibióticos, analgésicos, anti-inflamatórios e hormônios são capazes de provocar efeitos bioacumulativos e desequilíbrios ecológicos quando expostos ao ambiente sem controle.

12.3. Outro impacto relevante decorre das embalagens descartáveis, muitas delas produzidas com materiais plásticos, vidro ou alumínio, cuja produção e destinação final representam pontos críticos na perspectiva da sustentabilidade. A etapa de aquisição pode gerar grande volume de resíduos logísticos, e sem práticas adequadas de reciclagem e segregação, pode ocorrer aumento significativo na geração de materiais não biodegradáveis. A administração municipal, portanto, deve incentivar que a contratada faça uso de embalagens certificadas, adequadas e que respeitem critérios de mínimo impacto ambiental.

12.4. Há também impactos potenciais relacionados ao transporte e à logística de distribuição dos medicamentos, que envolve consumo de combustíveis fósseis e emissões atmosféricas de gases poluentes. Embora inevitável, esse impacto pode ser minimizado com planejamento logístico adequado, rotas otimizadas e veículos apropriados, reforçando o compromisso do município em integrar práticas sustentáveis a todas as fases da contratação. A preocupação com eficiência logística se conecta diretamente ao critério de sustentabilidade ambiental já adotado no estudo técnico preliminar.

12.5. A manipulação e o armazenamento dos medicamentos nas unidades de saúde também podem gerar impactos caso ocorram vazamentos, inutilização indevida ou deterioração de produtos por falta de temperatura e umidade controladas. Esses fatores não apenas comprometem a eficácia terapêutica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 58 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

como podem resultar em descarte prematuro, ampliando o volume de resíduos farmacêuticos. Por isso, a aquisição deve estar associada a boas práticas de armazenamento e à exigência de que a contratada entregue os insumos em condições adequadas, reforçando a compatibilidade entre qualidade do produto e responsabilidade ambiental.

12.6. Por fim, a análise dos possíveis impactos ambientais demonstra que a aquisição de medicamentos, apesar de essencial ao sistema de saúde, exige atenção rigorosa ao manejo ambientalmente responsável. O Município de Melgaço/PA, ao integrar critérios sustentáveis em seu processo de contratação, reforça uma visão contemporânea de gestão pública, consciente de que saúde e meio ambiente são dimensões complementares e indissociáveis. Dessa forma, o planejamento responsável e a adoção de práticas preventivas contribuem para minimizar danos e garantem que a política municipal de saúde avance em harmonia com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO *(Art.18,§1°,XIII da lei 14.133/21).*

13.1. O posicionamento conclusivo referente à aquisição de medicamentos para a Atenção Básica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA, fundamenta-se na consolidação de todos os elementos técnicos, administrativos, legais e operacionais apresentados ao longo do estudo. A análise integrada demonstra que o município reúne condições sólidas para realizar uma contratação eficiente, segura e adequada, garantindo que a rede de saúde disponha de insumos essenciais para manter a continuidade dos serviços oferecidos à população.

13.2. Considerando o levantamento detalhado das necessidades da Atenção Básica, observa-se que a política de saúde municipal requer medicamentos em quantidade e diversidade suficientes para atender às demandas rotineiras e emergenciais. O posicionamento final reforça que a aquisição proposta alinha-se às necessidades reais do território e representa medida indispensável para assegurar atendimento digno, resolutivo e contínuo aos cidadãos de Melgaço/PA.

13.3. Toda a formulação da solução evidenciou que o município buscou embasamento em parâmetros técnicos sólidos, fundamentados em referências administrativas de outros municípios, pesquisas de valores em websites e e-commerce e critérios de sustentabilidade. Esse conjunto de ações demonstra maturidade institucional e compromisso com a legalidade, eficiência e economicidade, o que se reflete no entendimento final acerca da viabilidade da contratação.

13.4. A estimativa de quantidades, construída a partir de comparativos com municípios paraenses que possuem práticas administrativas semelhantes, reforça que o planejamento de Melgaço está alinhado a padrões adequados de gestão pública. Esse procedimento permitiu alcançar uma projeção segura,

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 59 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

compatível com a demanda e fundamentada em parâmetros verificados, reafirmando que a contratação é plenamente justificável.

13.5. No tocante à estimativa de valor, o município apresentou metodologia clara e juridicamente respaldada pelo artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu caput e inciso III. O uso de bancos de preços públicos, mídias especializadas e plataformas de e-commerce garantiu que os valores levantados fossem atualizados, acessíveis e compatíveis com o mercado, resultando na definição do montante estimado de forma responsável e transparente. Esse procedimento reforça a plena segurança jurídica do processo.

13.6. A análise dos requisitos da contratação demonstrou que o município estabeleceu critérios precisos quanto à qualidade dos medicamentos, condições de entrega, logística, validade, armazenamento e conformidade sanitária. A futura contratada deverá atender a todas essas exigências previamente à celebração do contrato, garantindo que a aquisição se desenvolva dentro de padrões rigorosos de qualidade. O posicionamento conclusivo fortalece que tais cuidados são essenciais para proteger o interesse público e assegurar que o fornecimento ocorra sem prejuízos.

13.7. O município também identificou claramente os resultados pretendidos com a contratação, destacando o objetivo de garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde, fortalecer a resolutividade da Atenção Básica, reduzir riscos de desabastecimento e assegurar atendimento qualificado aos usuários. Esses resultados projetados servem como referência para afirmar a necessidade da contratação e consolidam o entendimento final sobre sua pertinência.

13.8. Outro aspecto considerado foi a adoção de práticas e critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social. A conclusão aponta que incorporar tais parâmetros à contratação representa avanço significativo na governança municipal, refletindo uma gestão moderna e comprometida com o desenvolvimento sustentável. O posicionamento final reafirma que a aquisição, além de necessária, está alinhada às práticas responsáveis e contemporâneas de gestão pública.

13.9. A análise dos possíveis impactos ambientais também contribuiu para o posicionamento conclusivo, evidenciando a importância de prever medidas de mitigação e controle relacionadas ao descarte, armazenamento e transporte dos medicamentos. O município reconhece que saúde e meio ambiente são dimensões integradas, reforçando sua responsabilidade socioambiental ao planejar a contratação.

13.10. A solução como um todo demonstrou que Melgaço possui visão estratégica e administrativa consistente, buscando sempre modernizar seus processos internos e articular suas compras públicas com boas práticas, planejamento prévio e observância às normativas legais. Esse cenário reforça que o posicionamento conclusivo é no sentido de reafirmar a necessidade e pertinência da contratação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 90 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

13.11. O estudo apresentado deixa claro que a aquisição de medicamentos não é apenas uma necessidade administrativa, mas uma condição imprescindível para o funcionamento adequado da rede de saúde. Assim, o posicionamento do município é de que a contratação deve ocorrer de forma célere, planejada e em total conformidade com os parâmetros definidos.

13.12. A previsão de providências prévias à celebração do contrato também reforça a segurança da contratação, indicando que a futura contratada deverá comprovar regularidade, capacidade técnica, adequação sanitária e condições logísticas. Isso demonstra que o município age com rigor e zelo na fase preparatória, o que fortalece a confiança na execução do contrato.

13.13. O posicionamento conclusivo evidencia ainda que a contratação representa não somente uma ação pontual, mas parte de um esforço contínuo para aprimorar a rede de Atenção Básica e garantir o direito constitucional à saúde. A continuidade dos serviços depende diretamente da disponibilidade dos medicamentos, e por isso a contratação se apresenta como medida de pleno interesse público.

13.14. Além disso, o estudo reforça que o município de Melgaço/PA encontra-se em constante evolução administrativa, adotando metodologias modernas, respeitando a legislação e promovendo a governança responsável. O posicionamento conclusivo destaca, portanto, que a aquisição em questão contribui para consolidar esse processo evolutivo.

13.15. A análise criteriosa dos itens, das quantidades, dos valores e das necessidades assistenciais permitiu formular um posicionamento seguro, sustentado por dados e por práticas já reconhecidas e replicadas em outros entes públicos. Essa robustez metodológica fornece confiança à gestão e aos órgãos de controle.

13.16. Em síntese, o posicionamento final aponta que a contratação é viável, necessária e oportunamente planejada, estando devidamente respaldada por fundamentos jurídicos, administrativos, financeiros e sanitários. Todos os elementos apresentados convergem para a conclusão de que a aquisição atende plenamente aos objetivos da Secretaria Municipal de Saúde, suprindo lacunas e fortalecendo a assistência.

13.17. O estudo registra que a ausência da contratação poderia comprometer a continuidade dos serviços, gerar riscos à população e fragilizar o sistema municipal de saúde. Dessa forma, a contratação proposta se evidencia como medida preventiva e estratégica.

13.18. O município reafirma, em sua conclusão, que a aquisição de medicamentos integra o conjunto de ações essenciais para garantir atenção integral à saúde, promover equidade e assegurar que cada cidadão seja atendido com dignidade e cuidado.

13.19. Por fim, o posicionamento conclusivo expressa que a contratação em análise deve prosseguir para as etapas subsequentes do processo administrativo, assegurando que todos os critérios definidos

sejam cumpridos, permitindo a celebração do contrato de maneira segura, transparente e alinhada ao interesse público. Trata-se de uma decisão administrativa clara, madura e coerente com os princípios que regem a administração pública e com as necessidades do município de Melgaço/PA.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Folha 61 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

14. ANEXOS:

14.1 - Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de quantidades.

14.2 - Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de valor.

Melgaço/PA, 07 de janeiro de 2026

JOSÉ AILSON VIEGAS DIAS
Secretário Municipal de Finanças

MELGAÇO UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
Registro de Preços Eletrônico - 004/2025-FMS (2)/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 62
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ACICLOVIR 50MG - Valor Referência: 4,940

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	10.000	24.700,000

Item: 0002 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - Valor Referência: 0,110

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	IMEC	IMEC	300.000	12.000,000

Item: 0003 - ÁCIDO FÓLICO 5MG - Valor Referência: 0,060

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
c j a parente (83.646.307/0001-91)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	COMPRIMIDO	HIPOFOL/HIPOLABOR	200.000	8.000,000

Item: 0004 - ALBENDAZOL 400MG - Valor Referência: 1,060

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	20.000	10.200,000

Item: 0005 - ALBENDAZOL 40MG/ML - Valor Referência: 2,830

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	ALBEL/ GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	ALBEL/ GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	3.000	3.900,000

Item: 0006 - AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INFANTIL - Valor Referência: 6,700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	FARMACE	FARMACE	8.000	18.720,000

Item: 0007 - AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADULTO - Valor Referência: 7,670

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	FARMACE	FARMACE	8.000	21.680,000

Item: 0008 - AMOXICILINA 500MG - Valor Referência: 0,680

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100.000	34.000,000

Item: 0009 - AMOXICILINA 50MG/ML - Valor Referência: 13,900

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	5.000	21.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

Item: 0010 - AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG+125MG - Valor Referência: 13,850

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	E.MS	E.MS	10.000	35.200,000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls: 63
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

Item: 0011 - ANLODIPINO 5MG - Valor Referência: 0,100

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BESILAPIN/ GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUT	BESILAPIN/ GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUT	100.000	4.000,000

Item: 0012 - ATENOLOL 50MG - Valor Referência: 0,140

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	100.000	7.000,000

Item: 0013 - AZITROMICINA 40MG/ML - Valor Referência: 13,610

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	AZITROPHAR/ PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊ	AZITROPHAR/ PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊ	3.000	20.430,000

Item: 0014 - AZITROMICINA 500 MG - Valor Referência: 1,370

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	AZITROPHAR/ PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊ	AZITROPHAR/ PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊ	20.000	20.700,000

Item: 0015 - BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - Valor Referência: 3,350

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.000	1.170,000

Item: 0016 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG 30 - Valor Referência: 0,970

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
c j a parente (83.646.367/0001-91)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	COMPRIMIDO	GENÉRICO/RANBAXY	2.000	1.280,000

Item: 0017 - CAPTOPRIL 25MG - Valor Referência: 0,080

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CAPOX/ GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/	CAPOX/ GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/	300.000	12.000,000

Item: 0019 - CARVEDILOL 6.25MG - Valor Referência: 0,330

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BIOLAB	BIOLAB	50.000	8.000,000

Item: 0020 - CEFALEXINA 500MG - Valor Referência: 1,230

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	TEUTO	TEUTO	80.000	48.800,000

Item: 0021 - CEFALEXINA 50MG/ML - Valor Referência: 12,930

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 64
Assinatura M. Melgaço

POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	TEUTO	TEUTO	5.000	20.400,000

Item: 0022 - CETOCONAZOL 20 MG FRASCO DERMATOLÓGICO - Valor Referência: 6,430

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	4.000	11.160,000

Item: 0023 - CETOCONAZOL 200MG - Valor Referência: 0,520

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	50.000	13.000,000

Item: 0024 - CIPROFLOXACINO 500MG - Valor Referência: 0,510

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	40.000	10.400,000

Item: 0025 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG - Valor Referência: 0,970

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GEOLAB	GEOLAB	20.000	8.600,000

Item: 0026 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - Valor Referência: 0,300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A E BARBOSA MOTA EIRELI (39.742.676/0001-96)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PRATI	PRATI / GENERICO	100.000	10.000,000

Item: 0027 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - Valor Referência: 0,310

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
c j a parente (63.646.307/0001-91)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	COMPRIMIDO	GENÉRICO/GEOLAB	400.000	64.000,000

Item: 0028 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML - Valor Referência: 3,190

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BELFAR	BELFAR	2.000	3.380,000

Item: 0029 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG - Valor Referência: 3,730

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BIOLAB	BIOLAB	10.000	11.900,000

Item: 0030 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG - Valor Referência: 4,060

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	TEUTO	TEUTO	100.000	21.000,000

Item: 0031 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG - Valor Referência: 0,110

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	SANPRONOL/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SANPRONOL/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	200.000	10.000,000

Item: 0032 - DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) - Valor Referência: 4,010

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 65
Rubrica
Prefeitura M. Mcipal

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
c j a parente (83.646.307/0001-91)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	FRASCO	GENERICO/HIPOLABOR	6.000	13.080,000

Item: 0033 - DIGOXINA 0,25 MG - Valor Referência: 0,410

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC	GENERICO/ PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTIC	72.000	15.120,000

Item: 0034 - DIMETICONA 40 MG - Valor Referência: 0,300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA	GENERICO/ AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA	20.000	1.600,000

Item: 0035 - DIMETICONA 75 MG/ML 10 ML - Valor Referência: 2,940

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	NATULAB	NATULAB	3.000	4.650,000

Item: 0036 - DIPIRONA 500 MG - Valor Referência: 0,350

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	200.000	32.000,000

Item: 0037 - DIPIRONA 500 MG/ML FRASCO - Valor Referência: 2,530

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	ABERALGINA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTIC	ABERALGINA/AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTIC	5.000	5.550,000

Item: 0038 - FLUCONAZOL 150MG - Valor Referência: 1,330

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	40.000	20.000,000

Item: 0039 - FUROSEMIDA 40 MG - Valor Referência: 0,120

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100.000	6.000,000

Item: 0040 - GLIBENCLAMIDA 5MG - Valor Referência: 0,080

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GLICAMIN/ GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	GLICAMIN/ GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	500.000	20.000,000

Item: 0041 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Valor Referência: 0,090

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CIMED	CIMED	400.000	16.000,000

Item: 0042 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML - Valor Referência: 4,710

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA	GENERICO/ AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA	3.000	7.080,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls. 66
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

Item: 0043 - IBUPROFENO 300MG - Valor Referência: 0,340

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GEOLAB	GEOLAB	100.000	14.000,000

Item: 0044 - IBUPROFENO 50 MG/ML - Valor Referência: 0,430

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A E BARBOSA MOTA EIRELI (39.742.676/0001-96)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	NATULAB /	NATULAB / SIMILAR	5.000	2.150,000

Item: 0045 - IBUPROFENO 600 MG - Valor Referência: 0,420

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	100.000	17.000,000

Item: 0046 - IVERMECTINA 6MG - Valor Referência: 2,760

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUT	GENERICO/ VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUT	30.000	18.000,000

Item: 0047 - KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G POMADA DERMATOLÓGICA COM 50G - Valor Referência: 30,920

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
c j a parente (83.646.307/0001-91)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BISNAGA	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL/CRISTÁLIA	1.000	15.700,000

Item: 0048 - LORATADINA 1MG/ML - Valor Referência: 7,750

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	AIRELA	AIRELA	6.000	18.600,000

Item: 0049 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - Valor Referência: 0,140

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	500.000	30.000,000

Item: 0050 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA0,4 MG/ML - Valor Referência: 3,650

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	10.000	18.300,000

Item: 0051 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG - Valor Referência: 0,120

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	80.000	4.800,000

Item: 0052 - MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - Valor Referência: 0,170

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
c j a parente (83.646.307/0001-91)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	COMPRIMIDO	GENÉRICO/HIPOLABOR	80.000	7.200,000

Item: 0053 - METILDOPA 250 MG - Valor Referência: 1,180

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 67
Rubrica
Prefeitura M. Meireles

POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	25.000	11.000,000

Item: 0054 - METILDOPA 500 MG - Valor Referência: 2,320

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	20.000	20.600,000

Item: 0055 - METRONIDAZOL + NISTATINA (FRASCO 100 MG/G + 20.000 UI/G) - Valor Referência: 15,160

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.000	28.500,000

Item: 0056 - METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) - Valor Referência: 13,350

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ BELFAR LTDA	GENERICO/ BELFAR LTDA	3.000	20.040,000

Item: 0057 - METRONIDAZOL 250 MG - Valor Referência: 0,340

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	50.000	8.500,000

Item: 0058 - NIFEDIPINO 10 MG - Valor Referência: 0,210

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	NEOQUIMICA /BRAINFARMA	NEOQUIMICA /BRAINFARMA	100.000	11.000,000

Item: 0060 - NIMESULIDA 100 MG - Valor Referência: 0,220

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	500.000	55.000,000

Item: 0061 - NIMESULIDA FRASCO 50 MG/ML - Valor Referência: 4,430

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GEOLAB	GEOLAB	2.000	3.780,000

Item: 0062 - NISTATINA 100.000 UI/ML - Valor Referência: 9,880

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2.000	9.880,000

Item: 0063 - OMEPRAZOL 20 MG - Valor Referência: 0,170

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	OMOPREL/ BELFAR LTDA.	OMOPREL/ BELFAR LTDA.	50.000	3.500,000

Item: 0064 - PARACETAMOL 200MG/ML - Valor Referência: 2,630

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	FARMACE	FARMACE	5.000	6.000,000

Item: 0065 - PARACETAMOL 500MG - Valor Referência: 0,250

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 68
Rubrica
Prefeitura M. Meireles

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	150.000	10.500,000

Item: 0066 - PREDNISONA 20MG - Valor Referência: 0,370

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	50.000	9.500,000

Item: 0067 - PREDNISONA 5 MG - Valor Referência: 0,220

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	50.000	3.500,000

Item: 0068 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO 3,5G+CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G+CITRATO DE SÓDIO 2,9G+GLICOSE20G, ENVELOPES 27,9G - Valor Referência: 1,580

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	NATULAB	NATULAB	5.000	5.700,000

Item: 0069 - NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G) - Valor Referência: 9,930

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	COLPADAK / BELFAR LTDA.	COLPADAK / BELFAR LTDA.	3.000	24.600,000

Item: 0070 - ÓLEO MINERAL 100 ML - Valor Referência: 5,580

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BELFAR	BELFAR	200	1.167,000

Item: 0071 - SECNIDAZOL 1000 MG - Valor Referência: 2,030

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ BRASTERAPICA PHARMACEUTICA LT	GENERICO/ BRASTERAPICA PHARMACEUTICA LT	50.000	51.000,000

Item: 0072 - SINVASTATINA 20 MG - Valor Referência: 0,200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	SANDOZ	SANDOZ	200.000	16.000,000

Item: 0073 - SINVASTATINA 40 MG - Valor Referência: 0,390

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PHARLAB	PHARLAB	20.000	4.800,000

Item: 0074 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) - Valor Referência: 11,180

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	NATIVITA	NATIVITA	2.000	11.160,000

Item: 0075 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG) - Valor Referência: 9,380

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	VITAMEDIC	VITAMEDIC	4.000	14.720,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls 69
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

Item: 0076 - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (400MG + 80MG) - Valor Referência: 0,430

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	60.000	11.400,000

Item: 0077 - SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG/G POMADA 20G - Valor Referência: 5,060

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A E BARBOSA MOTA EIRELI (39.742.676/0001-96)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	DELTA	DELTA / SIMILAR	6.000	21.600,000

Item: 0078 - SULFATO DE SALBUTAMOL, 0,48 MG/ML 100ML - Valor Referência: 1,850

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	3.600	6.444,000

Item: 0079 - SULFATO FERROSO 25MG/ML - Valor Referência: 2,820

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	NATULAB	NATULAB	1.000	1.190,000

Item: 0080 - SULFATO FERROSO 40MG - Valor Referência: 0,090

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	SULFERBEL/ BELFAR LTDA.	SULFERBEL/ BELFAR LTDA.	200.000	10.000,000

Item: 0081 - ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG - Valor Referência: 0,710

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BIOLAB	BIOLAB	20.000	7.600,000

Item: 0082 - ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML - Valor Referência: 9,950

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
c j a parente (83.646.307/0001-91)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	UNIDADE	GENÉRICO/HIPOLABOR	3.300	18.018,000

Item: 0083 - ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG - Valor Referência: 1,810

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BIOLAB	BIOLAB	20.000	13.000,000

Item: 0084 - CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - Valor Referência: 15,540

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comercio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2.000	14.500,000

Item: 0085 - CARBAMAZEPINA200 MG - Valor Referência: 0,440

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	70.000	15.400,000

Item: 0086 - CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - Valor Referência: 0,430

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 70
Rubrica
Prefeitura M. Meriem

POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BIOLAB	BIOLAB	20.000	4.600,000

Item: 0087 - CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - Valor Referência: 5,050

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2.200	5.390,000

Item: 0088 - CLONAZEPAM 2MG - Valor Referência: 0,150

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GEOLAB	GEOLAB	50.000	3.000,000

Item: 0089 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG - Valor Referência: 0,130

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	NEO QUIMICA/BRAINFARMA	NEO QUIMICA/BRAINFARMA	80.000	4.800,000

Item: 0090 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG - Valor Referência: 0,550

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CRISTALIA	CRISTALIA	50.000	19.500,000

Item: 0091 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG - Valor Referência: 0,780

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
c j a parente (83.646.307/0001-91)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	COMPRIMIDO	CLORPRAMAZ/UNIÃO QUIMICA	30.000	17.400,000

Item: 0092 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG - Valor Referência: 0,500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CRISTALIA	CRISTALIA	20.000	7.000,000

Item: 0093 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML - Valor Referência: 14,160

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
c j a parente (83.646.307/0001-91)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	FRASCO	LONGACTIL/CRISTÁLIA	1.000	8.320,000

Item: 0094 - CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG - Valor Referência: 0,250

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	TEUTO	TEUTO	30.000	2.100,000

Item: 0095 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG - Valor Referência: 0,730

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
c j a parente (83.646.307/0001-91)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	COMPRIMIDO	IMIPRA/CRISTÁLIA	20.000	10.000,000

Item: 0096 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG - Valor Referência: 0,440

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GEOLAB	GEOLAB	6.000	1.920,000

Item: 0097 - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG - Valor Referência: 1,120

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls 71
Rubrica
Prefeitura M. Mohara

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	RAMBAXY	RAMBAXY	2.000	1.900,000

Item: 0098 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML - Valor Referência: 6,200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CRISTALIA	CRISTALIA	200	1.704,000

Item: 0099 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG - Valor Referência: 4,020

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	TEUTO	TEUTO	40.000	8.400,000

Item: 0100 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML - Valor Referência: 4,680

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2.000	2.400,000

Item: 0101 - DIAZEPAM 10 MG/ML - Valor Referência: 1,590

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	SANTISA	SANTISA	1.000	930,000

Item: 0102 - DIAZEPAM 10MG - Valor Referência: 0,190

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	SANTISA	SANTISA	20.000	1.000,000

Item: 0103 - DIAZEPAM 5MG - Valor Referência: 0,160

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	SANTISA	SANTISA	20.000	1.000,000

Item: 0104 - DIAZEPAM 5MG/ML - Valor Referência: 2,070

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	SANTISA	SANTISA	500	465,000

Item: 0105 - EPINEFRINA 1 MG/ML - Valor Referência: 2,620

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.000	980,000

Item: 0106 - FENITOÍNA 100MG - Valor Referência: 0,320

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	30.000	5.100,000

Item: 0107 - FENITOÍNA 50 MG/ML - Valor Referência: 4,680

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1.000	2.950,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls. 72
Pública
Prefeitura M. Melgaço

Item: 0109 - FENOBARBITAL 100MG - Valor Referência: 0,390

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	U.QUIMICA	U.QUIMICA	80.000	12.800,000

Item: 0110 - FENOBARBITAL 40MG/ML - Valor Referência: 7,980

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	U.QUIMICA	U.QUIMICA	2.000	10.800,000

Item: 0111 - HALOPERIDOL 1 MG - Valor Referência: 0,320

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CRISTALIA	CRISTALIA	20.000	4.400,000

Item: 0112 - HALOPERIDOL 5 MG/ML - Valor Referência: 6,230

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	U.QUIMICA	U.QUIMICA	500	965,000

Item: 0113 - HALOPERIDOL 5MG - Valor Referência: 0,310

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CRISTALIA	CRISTALIA	30.000	6.600,000

Item: 0114 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG - Valor Referência: 1,120

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CRISTALIA	CRISTALIA	20.000	9.000,000

Item: 0115 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG - Valor Referência: 1,080

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
A E BARBOSA MOTA EIRELI (39.742.676/0001-96)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GEOLAB	GEOLAB / GENERICO	10.000	8.000,000

Item: 0117 - LAMOTRIGINA 100MG - Valor Referência: 1,390

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GEOLAB	GEOLAB	10.500	4.725,000

Item: 0118 - LAMOTRIGINA 25MG - Valor Referência: 0,890

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	EUROFARMA	EUROFARMA	10.000	3.000,000

Item: 0119 - LAMOTRIGINA 50MG - Valor Referência: 1,200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GEOLAB	GEOLAB	10.000	2.400,000

Item: 0120 - LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG - Valor Referência: 1,930

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 as 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 73
Rubrica
Prefeitura M. Meriana

POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CRISTALIA	CRISTALIA	10.000	11.300,000

Item: 0121 - LEVOMEPROMAZINA 100 MG - Valor Referência: 1,530

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	15.000	12.300,000

Item: 0122 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG - Valor Referência: 0,880

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CRISTALIA	CRISTALIA	10.000	6.100,000

Item: 0123 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG - Valor Referência: 0,400

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GERMED	GERMED	15.000	3.750,000

Item: 0124 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG - Valor Referência: 1,180

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10.000	3.500,000

Item: 0125 - PREGABALINA 75 MG - Valor Referência: 4,660

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	5.000	2.750,000

Item: 0126 - RISPERIDONA 1 MG (COMPRIMIDO) - Valor Referência: 0,160

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	GENERICO/ PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	60.000	7.200,000

Item: 0127 - RISPERIDONA 1 MG/ML - Valor Referência: 16,280

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	10.000	111.900,000

Item: 0128 - RISPERIDONA 2 MG - Valor Referência: 0,270

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	60.000	9.000,000

Item: 0129 - RISPERIDONA 3 MG - Valor Referência: 0,440

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	60.000	12.000,000

Item: 0130 - SERTRALINA 50MG - Valor Referência: 0,340

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GEOLAB	GEOLAB	20.000	5.000,000

Item: 0131 - SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML - Valor Referência: 10,970

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 as 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 74
Rubrica
Prefeitura M. Meireles

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000	7.620,000

Item: 0132 - SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - Valor Referência: 4,660

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.000	4.660,000

Item: 0133 - TOPIRAMATO 50MG - Valor Referência: 1,080

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	E.MS /NOVAQUIMICA	E.MS /NOVAQUIMICA	10.000	4.400,000

Item: 0134 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML - Valor Referência: 7,030

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4.000	17.720,000

Item: 0135 - ÁGUA DESTILADA DE AMPOLA DE 10 ML - Valor Referência: 0,570

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	EQUIPLEX	EQUIPLEX	50.000	10.500,000

Item: 0136 - ÁGUA DESTILADA DE AMPOLA DE 100 ML - Valor Referência: 4,740

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	FARMACE	FARMACE	3.000	13.170,000

Item: 0138 - AMINOFILINA 24MG/ML - Valor Referência: 8,490

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	4.000	8.320,000

Item: 0139 - ATROPINA AMP. 0,25 MG / ML - Valor Referência: 1,580

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	ATROFARMA/ FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FA	ATROFARMA/ FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FA	2.000	1.580,000

Item: 0140 - AMPICILINA FR AMP 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Valor Referência: 22,210

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BLAU	BLAU	1.000	5.010,000

Item: 0144 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR. AMP. 600.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. - Valor Referência: 13,460

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	TEUTO	TEUTO	6.000	40.260,000

Item: 0145 - BENZILPENICILINA BENZATINA FR.AMP.1.200.000UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Valor Referência: 17,860

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	TEUTO	TEUTO	6.000	48.660,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 75
Rubrica
Prefeitura M. Meriam

Item: 0146 - BUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR AMP. 0,5% 20ML - Valor Referência: 35,520

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000	24.660,000

Item: 0147 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML DIPIRONA) - Valor Referência: 3,330

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HYPOFARMA	HYPOFARMA	8.000	11.680,000

Item: 0148 - BUSCOPAN INJETÁVEL 20MG/ML (ESCOPOLAMINA) - Valor Referência: 2,210

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPO	GENERICO/ HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPO	5.000	5.550,000

Item: 0149 - CEFALOTINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL - Valor Referência: 6,900

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CEFARISTON/ BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CEFARISTON/ BLAU FARMACÊUTICA S.A.	2.000	10.300,000

Item: 0150 - CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Valor Referência: 7,690

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BLAU	BLAU	8.000	36.440,000

Item: 0151 - CETAMINA 50 MG/ML - Valor Referência: 122,100

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	CRISTALIA	CRISTALIA	200	4.246,000

Item: 0152 - CETOPROFENO 100 MG EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Valor Referência: 7,770

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	U.QUIMICA	U.QUIMICA	8.000	36.160,000

Item: 0153 - CETOPROFENO 50MG IM - Valor Referência: 3,560

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	8.000	12.480,000

Item: 0154 - CIPROFLOXACINO (INTRAVENOSA 2 MG/ML - Valor Referência: 25,160

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	1.200	10.764,000

Item: 0155 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML - Valor Referência: 0,790

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	FARMACE	FARMACE	3.000	1.470,000

Item: 0156 - CLORETO DE SÓDIO AMP. 0,9% 10 ML - Valor Referência: 1,840

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	FARMACE	FARMACE	3.000	990.000

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 76
Prefeitura M. Meleiro

Item: 0157 - CLORIDRATO AMIODARONA INJ. 50 MG/ML - Valor Referência: 5,460

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1.000	3.770,000

Item: 0158 - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE - Valor Referência: 11,430

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HYPOFARMA	HYPOFARMA	2.000	7.540,000

Item: 0159 - CLORIDRATO DE CIMETIDINA INJETAVEL - Valor Referência: 2,910

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HYPOFARMA	HYPOFARMA	6.000	7.500,000

Item: 0160 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - Valor Referência: 10,120

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	U.QUIMICA	U.QUIMICA	200	1.020,000

Item: 0161 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - Valor Referência: 3,800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	U.QUIMICA	U.QUIMICA	2.000	5.320,000

Item: 0162 - CLORIDRATO DE FENTANILA 0,0785MG/ML - Valor Referência: 12,030

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.500	10.400,000

Item: 0163 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%COM VASO COSTRUTOR - Valor Referência: 12,230

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HYPOFARMA	HYPOFARMA	500	3.090,000

Item: 0164 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%SEM VASO COSTRUTOR - Valor Referência: 8,540

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1.000	4.270,000

Item: 0165 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJ 10 MG/2 ML - Valor Referência: 1,190

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	METOCLOSANTISA/ SANTISA LABORATÓRIO FAR	METOCLOSANTISA/ SANTISA LABORATÓRIO FAR	6.000	4.080,000

Item: 0166 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML - Valor Referência: 1,190

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BLAU	BLAU	6.000	6.840,000

Item: 0169 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - Valor Referência: 4,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 77
Rubrica
Prefeitura M. Meireles

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	PROMETAZOL/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PROMETAZOL/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	5.000	19.000,000

Item: 0170 - COMPLEXO B AMP. 2 ML - Valor Referência: 2,970

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HYPOFARMA	HYPOFARMA	14.000	17.640,000

Item: 0171 - DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML - Valor Referência: 4,120

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	U.QUIMICA	U.QUIMICA	600	1.758,000

Item: 0172 - DEXAMETASONA AMP. 4MG/ML - Valor Referência: 2,990

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HIPOLABOR	HIPOLABOR	15.000	13.650,000

Item: 0173 - DICLOFENACO DE SODICO75MG UND 2000 - Valor Referência: 1,410

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	DICLOFARMA/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-F	DICLOFARMA/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-F	10.000	8.000,000

Item: 0174 - DIPIRONA. 1 G/2 ML INJ. - Valor Referência: 4,460

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	SANTISA	SANTISA	30.000	21.600,000

Item: 0175 - ENOXOPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML - Valor Referência: 24,540

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BLAU	BLAU	1.000	18.130,000

Item: 0176 - FUROSEMIDA AMP. 10MG/ML INJ. 2ML - Valor Referência: 2,510

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HYPOFARMA	HYPOFARMA	6.000	4.320,000

Item: 0177 - GENTAMICINA AMP. 40 MG - Valor Referência: 2,200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	SANTISA	SANTISA	5.000	5.750,000

Item: 0178 - GENTAMICINA AMP. 80 MG - Valor Referência: 2,250

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HYPOFARMA	HYPOFARMA	8.000	9.680,000

Item: 0179 - GLICOSE HIPERTÔNICA AMP. 25% 10 ML - Valor Referência: 0,850

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	8.000	4.320,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 70
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

Item: 0180 - GLICOSE HIPERTÔNICA AMP. 50 % 10ML - Valor Referência: 1,230

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	5.000	3.100,000

Item: 0181 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML - Valor Referência: 6,360

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.000	1.820,000

Item: 0182 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Valor Referência: 6,280

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BLAU	BLAU	8.000	27.600,000

Item: 0183 - HIDROCORTISONA FR. AMP. 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Valor Referência: 9,540

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	ARISCORTEN/ BLAU FARMACÊUTICA S.A.	ARISCORTEN/ BLAU FARMACÊUTICA S.A.	8.000	40.720,000

Item: 0184 - LIDOCAÍNA AMP. 2% S/V 20ML - Valor Referência: 8,410

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2.000	8.520,000

Item: 0185 - CLORIDRATO LIDOCAÍNA GEL 20mg/g GELEIA 30G - Valor Referência: 8,520

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	LABCAINA/ PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI	LABCAINA/ PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTI	1.000	4.260,000

Item: 0186 - MALEATO DE ERGOMETRINA AMP. 0,2MG/ML 1ML - Valor Referência: 4,390

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	U.QUIMICA	U.QUIMICA	1.000	2.590,000

Item: 0187 - METRONIDAZOL FR. 0,5G/100 ML - Valor Referência: 9,870

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	6.000	28.800,000

Item: 0188 - MIDAZOLAM 15MG/ 3ML - Valor Referência: 4,880

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comercio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GENERICO/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	500	1.100,000

Item: 0189 - NITROPRUSSIATO 25MG/ML - Valor Referência: 38,160

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HYPOFARMA	HYPOFARMA	300	5.988,000

Item: 0190 - OXACILINA FR. AMP. 500 MG - Valor Referência: 5,150

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 79
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BLAU	BLAU	8.000	34.000,000

Item: 0191 - OXITOCINA 5 UI/ML AMP IV/IM - Valor Referência: 8,360

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BLAU	BLAU	1.000	4.280,000

Item: 0193 - SEVOFLURANO (INALATÓRIO) 1 MG/ML - Valor Referência: 387,070

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	BIOCHIMICO	BIOCHIMICO	100	42.500,000

Item: 0194 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 100 ML - Valor Referência: 7,760

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	EQUIPLEX	EQUIPLEX	16.000	64.260,000

Item: 0195 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 250 ML - Valor Referência: 8,560

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	EQUIPLEX	EQUIPLEX	16.000	73.080,000

Item: 0196 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 500 ML - Valor Referência: 10,870

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	52.900,000

Item: 0197 - SORO GLICO - FISIOLÓGICO 500 ML - Valor Referência: 12,020

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	2.000	12.020,000

Item: 0198 - SORO GLICOSADO 250 ML - Valor Referência: 9,800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊU	GENERICO/ HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊU	4.000	19.600,000

Item: 0199 - SORO GLICOSADO 500 ML - Valor Referência: 13,040

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	8.000	52.160,000

Item: 0200 - SORO MANITOL FR. 500ML - Valor Referência: 18,440

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	1.000	11.160,000

Item: 0201 - SORO RINGER LACTATO FR. 500ML - Valor Referência: 14,960

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	3.000	20.250,000

Item: 0202 - SORO RINGER LACTATO FR.250 ML - Valor Referência: 9,900

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 às 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls. 80
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	4.000	24.920,000

Item: 0204 - SORO RINGER SIMPLES FR. 500ML - Valor Referência: 13,680

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	GENERICO/ FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FAR	5.000	33.100,000

Item: 0205 - SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) - Valor Referência: 11,280

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	NATIVITA	NATIVITA	3.000	15.840,000

Item: 0206 - VITAMINA C AMP. 500MG/5ML - Valor Referência: 2,380

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	HYPOFARMA	HYPOFARMA	16.000	14.080,000

Item: 0207 - VITAMINA K AMP. 10MG - Valor Referência: 2,470

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli (14.202.227/0001-24)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	ESKAVIT/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ESKAVIT/ HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2.000	4.640,000

Item: 0208 - ESPIRONOLACTONA 25MG - Valor Referência: 0,770

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	GEOLAB	GEOLAB	5.000	2.000,000

Item: 0209 - CONCARDIO 5MG - Valor Referência: 11,060

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLYMEDH LTDA (63.848.345/0001-10)	Adjudicado em: 17/09/2025 - 10:05:29 - Por: MERIAN BENOLIEL GOMES	E.MS	E.MS	2.000	5.160,000

MERIAN BENOLIEL GOMES:08560455272

Assinado de forma digital por MERIAN BENOLIEL GOMES:08560455272

MERIAN BENOLIEL GOMES

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/09/2025 as 10:07:37.
Código verificador: E5384E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 01 Rubrica Prefeitura M. Melgaço
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250198
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.2025-006-REP

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS/PA, com sede na TV JOAO TAVARES S/N, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.797.106/0001-84, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2025-006-REP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo coma classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA O MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA JUNTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: D M C MESSIAS LTDA; C.N.P.J. nº 17.992.985/0001-81, estabelecida à EST DA VILA NOVA, SN, CONJ: JARDIM PINDORAMA I; ;, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS, C.P.F. nº 431.110.922-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AMOXICILINA + CLAVULANATO 1G+200MG - Marca.: AUROBINDO Antibiótico injetável composto por 1g de amoxicilina (tri-hidratada) e 200mg de clavulanato de potássio (equivalente a 125mg de ácido clavulânico), atuando como bactericida (inibição da parede celular) com proteção contra beta-lactamases. Indicado para infecções respiratórias, intra-abdominais, urinárias e de pele, com espectro amplo (Gram+ e Gram-). Administrado IV/IM, possui meia-vida de ~1h, eliminação renal e requer armazenamento refrigerado (2øC a 8øC). Efeitos adversos incluem reações alérgicas, distúrbios gastrointestinais e hepatotoxicidade. Contraindicado em alérgicos a penicilinas. Normatizado por ANVISA e farmacopeias internacionais.	UNIDADE	1,600.00	4,770	7.632,00
00002	ÁCIDO ASCORBICO 100 MG/ML - Marca.: HYPOFARMA Solução injetável de vitamina C (ácido ascórbico), com concentração de 100 mg/mL, indicada para prevenção e tratamento de hipovitaminose C, escorbuto e como adjuvante antioxidante em condições como queimaduras, infecções e cicatrização. Age como cofator enzimático na síntese de colágeno, metabolismo de neurotransmissores e absorção de ferro. Administração intravenosa ou intramuscular, com rápida distribuição tecidual e excreção renal. Efeitos adversos raros (náuseas, diarreia em altas doses). Estável em	UNIDADE	10,000.00	0,880	8.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 82 Rubrica

	temperatura controlada (protegido da luz e calor). Atende aos padrões farmacopeicos (USP/BP).				
00003	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR Agente antifibrinolítico em solução injetável (50 mg/mL), inibidor competitivo da ativação do plasminogênio, utilizado no controle de sangramentos (hemorragias pós-cirúrgicas, menorragias e trauma). Eficácia comprovada em reduzir perda sanguínea. Farmacocinética: Biodisponibilidade ~100% (IV), meia-vida de ~2 horas, excreção renal inalterada. Posologia: 10-15 mg/kg (IV) a cada 6-8h. Efeitos adversos: Raros (náuseas, trombose em pacientes de risco). Contraindicações: Hipersensibilidade, trombose ativa, insuficiência renal grave. Armazenamento: Ambiente controlado (15-30øC), protegido da luz. Regulamentação: ANVISA/EMA/FDA. Aplicações: Cirurgia cardíaca, ginecologia e emergências hemorrágicas.	UNIDADE	4,000.00	2,580	10.320,00
00004	ADENOSINA 3MG/ML - Marca.: HIPOLABOR Solução injetável de adenosina (3 mg/mL), antiarrítmico classe V com ação farmacológica rápida e curta duração. Mecanismo de ação: bloqueador seletivo do nó AV por ativação de receptores A1, causando breve bloqueio na condução atrial-ventricular (útil em taquiarritmias supraventriculares ? TSV). Posologia: Dose inicial de 6 mg em bolus IV rápido (1-3 segundos), seguido de 12 mg se necessário (dose máxima: 12 mg). Farmacocinética: Meia-vida extremamente curta (<10 segundos), metabolizada por captação celular e desaminação (eliminada como inosina). Efeitos adversos transitórios: Rubor facial, dor torácica, bradicardia ou pausa sinusal (autolimitados). Contraindicações: Hipersensibilidade, bloqueio AV avançado (sem marcapasso), asma grave. Armazenamento: Conservar em temperatura controlada (2-25øC), protegido da luz. Regulamentação: ANVISA/EMA/FDA. Uso hospitalar (requer monitorização cardíaca contínua).	UNIDADE	3,000.00	4,470	13.410,00
00005	AMINOFILINA 24MG/ML - Marca.: FARMACE Solução injetável de aminofilina (equivalente a 24mg/mL de teofilina), broncodilatador e estimulante respiratório da classe das metilxantinas, com mecanismo de ação por inibição da fosfodiesterase e antagonismo aos receptores de adenosina. Indicado para crises agudas de asma/DPOC e apneia da prematuridade. Posologia: 5-6mg/kg (ataque) seguido de 0,4-0,9mg/kg/h (manutenção), com monitoramento obrigatório de níveis séricos (10-20mcg/mL). Efeitos adversos: náuseas, taquicardia, arritmias graves em overdose. Contraindicado em hipersensibilidade a xantinas, arritmias não controladas e com uso de ciprofloxacino/eritromicina. Armazenamento em 15-30øC, protegido da luz. Regulamentado pela ANVISA/EMA.	UNIDADE	4,000.00	1,300	5.200,00
00006	AMIODARONA 50MG/ML - Marca.: FRESENIUS Solução injetável de antiarrítmico classe III (com efeitos adicionais das classes I, II e IV), indicada para taquiarritmias ventriculares e supraventriculares refratárias. Mecanismo de ação: bloqueio de canais de potássio (?período refratário), com efeitos adrenérgicos e bloqueio de canais de sódio/cálcio. Posologia: carga inicial de 5mg/kg em infusão IV (20-120min), seguida de manutenção (15mg/min). Farmacocinética: início de ação em 30min, meia-vida prolongada (40-55 dias), metabolismo hepático (CYP3A4) e excreção biliar. Efeitos adversos: hipotensão, bradicardia, flebite (IV), toxicidade pulmonar/hepática/tireoidiana (uso crônico). Contraindicada em hipersensibilidade, bradiarritmias, disfunção tireoidiana e uso com	UNIDADE	6,000.00	1,670	10.020,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 83
Rubrica

IECA/?-bloqueadores/digoxina (?toxicidade). Armazenamento: protegido da luz (15-30øC). Monitorar ECG, função hepática e tireoidiana. Regulamentação: ANVISA/EMA/FDA.

00007	AMPICILINA 1G. - Marca.: BLAU Antibiótico beta-lactâmico (penicilina semissintética) em pó liofilizado para solução injetável, com ação bactericida por inibição da síntese da parede celular bacteriana. Indicações: infecções por microrganismos sensíveis (Gram+ e alguns Gram-), incluindo septicemia, endocardite, meningite, ITUs e infecções respiratórias/intra-abdominais. Posologia: Adultos: 1-2g IV/IM a cada 4-6h (dose máxima: 12g/dia) Neonatos: 50-100mg/kg/dose. Farmacocinética: Meia-vida: ~1h (?em RN e insuficiência renal), excreção renal (ajustar dose em IR). Efeitos adversos: Reações de hipersensibilidade, diarreia, rash cutâneo. Contraindicações: Alergia a penicilinas, mononucleose. Armazenamento: Pó: temperatura ambiente (<30øC) reconstituído: 24h em geladeira (2-8øC). Interações: Probenecida (?níveis), aminoglicosídeos (sinergismo). Regulamentação: ANVISA/BP/USP.	UNIDADE	8,000.00	1,980	15.840,00
00008	AMPICILINA 500 MG. - Marca.: BLAU Antibiótico beta-lactâmico (penicilina semissintética) em cápsulas, comprimidos ou pó para solução injetável, com ação bactericida por inibição da síntese da parede celular bacteriana. Indicações: Infecções por bactérias Gram-positivas (Streptococcus spp, Enterococcus) e algumas Gram-negativas (E. coli, Proteus mirabilis, Salmonella), incluindo otite média, sinusite, ITUs, bronquite e infecções gastrintestinais. Posologia: Adultos: 250-500mg a cada 6h (oral/IV/IM) Crianças: 25-50mg/kg/dia divididos a cada 6-8h. Farmacocinética: Biodisponibilidade oral: ~40% (alimentos reduzem absorção) meia-vida: 1h (?em RN e insuficiência renal) excreção renal (requer ajuste em IR). Efeitos adversos: Diarreia, rash cutâneo (frequente em mononucleose), candidíase, reações de hipersensibilidade. Contraindicações: Alergia a penicilinas, mononucleose infecciosa. Interações: Probenecida (?níveis séricos), contraceptivos orais (?eficácia), aminoglicosídeos (sinergismo in vitro). Armazenamento: Comprimidos/cápsulas: temperatura ambiente pó injetável: <30øC (reconstituído: 24h em 2-8øC). Regulamentação: ANVISA/BP/USP.	UNIDADE	7,000.00	1,720	12.040,00
00009	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4MG/ML + 500MG/ML) - Marca.: COSMED Solução injetável combinada com ação antiespasmódica (anticolinérgico) e analgésica/antipirética. Mecanismo: Butilbrometo de escopolamina (derivado quaternário) age como antimuscarínico seletivo no SNC, inibindo espasmos da musculatura lisa visceral Dipirona (metamizol) bloqueia a síntese de prostaglandinas no SNC. Indicações: Cólicas viscerais agudas (renais/biliares/intestinais), dor moderada/intensa com componente espástico e febre refratária. Posologia: Adultos: 1-2mL (4-8mg escopolamina + 500-1000mg dipirona) IV/IM a cada 6-8h (máx. 6mL/24h) Crianças >3 meses: 0,1mL/kg/dose. Farmacocinética: Escopolamina: pico em 20-30min (IV), meia-vida 6-8h Dipirona: pico em 30-60min, meia-vida 2-7h (ambas excretadas renalmente). Efeitos adversos: Boca seca, taquicardia, hipotensão (escopolamina) agranulocitose rara (dipirona). Contraindicações: Glaucoma, hipertrofia prostática, porfiria, alergia a pirazolonas, asma/rinite por AINEs. Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA (dipirona: uso restrito em	UNIDADE	6,000.00	1,780	10.680,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 84
Rubrica

alguns paises).

00010 BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - Marca.: HYP OFARMA — UNIDADE — 5,000.00 — 0,540 — 2.700,00

Antiespasmódico anticolinérgico em solução injetável, derivado quaternário de escopolamina com ação periférica seletiva na musculatura lisa visceral. Mecanismo: Bloqueio competitivo dos receptores muscarínicos M1/M3, inibindo espasmos gastrointestinais/biliares/urinários sem efeitos centrais significativos. Indicações: Cólicas abdominais agudas (renais, biliares, intestinais), espasmos em procedimentos endoscópicos/urodinâmicos. Posologia: Adultos: 1mL (20mg) IV/IM/SC a cada 6-8h (máx. 80mg/dia) Pediátrico: 0,3-0,6mg/kg/dia divididos. Farmacocinética: Pico plasmático em 20-30min (IV), meia-vida de 6-8h, excreção renal/biliar. Efeitos adversos: Boca seca, taquicardia, retenção urinária (em predispostos), midríase. Contraindicações: Glaucoma de ângulo fechado, megacólon tóxico, miastenia gravis, hipersensibilidade a anticolinérgicos. Interações: Potencializa efeitos de outros anticolinérgicos, IMAOs e antihistamínicos sedativos. Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/EMA.

00011 BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% - Marca.: FARMACE — UNIDADE — 3,000.00 — 0,570 — 1.710,00

Solução injetável alcalinizante (1mEq/mL de NaHCO3) para correção de acidose metabólica e alcalinização urinária. Mecanismo: Neutraliza íons H+ (?pH sanguíneo/urinário) e reverte hipercalemia por redistribuição celular do K+. Indicações: Acidose metabólica (pH <7,2), intoxicações (salicilatos, TCA), hipercalemia grave, lavagem vesical em quimioterapia Posologia: Adultos: 1-2mEq/kg IV em bolus lento (acidose) ou 50-100mEq/L em infusão (ajustado por gasometria) Pediátrico: 1-2mEq/kg diluído. Farmacocinética: Correção imediata do pH, excreção renal (CO2 pulmonar + Na+ urinário). Efeitos adversos: Alcalose metabólica, hipernatremia, hipocalcemia, edema (em IR/IC). Contraindicações: Alcalose, hipocalemia, edema intracraniano. Interações: Potencializa toxicidade de cardiotônicos (digoxina), antagoniza efeitos de antiarrítmicos (quinidina). Armazenamento: Proteger do CO2 atmosférico (frasco fechado). Regulamentação: ANVISA/BP.

00013 BROMOPRIDA 5MG/ML. - Marca.: NASSER FARMA — UNIDADE — 8,000.00 — 0,920 — 7.360,00

Solução injetável de antiemético e procinético gastrointestinal (derivado da benzamida) com açãc antagonista dopaminérgica (D2) e agonista colinérgica periférica. Mecanismo: Bloqueia receptores D2 no CTZ (zona de gatilho quimiorreceptora) e estimula motilidade gástrica/intestinal. Indicações: Náuseas/vômitos pós-operatórios ou induzidos por quimioterapia, refluxo gastroesofágico, dispepsias com hipomotilidade. Posologia: Adultos: 5-10mg (1-2mL) IM/IV a cada 8h (máx. 30mg/dia) Pediátrico: 0,1-0,2mg/kg/dose. Farmacocinética: Pico em 10-30min (IM), meia-vida de 7-9h, metabolismo hepático (CYP2D6), excreção renal. Efeitos adversos: Sedação, discinesias tardias (raro), hiperprolactinemia (galactorreia) Contraindicações: Hemorragia digestiva, obstrução intestinal, feocromocitoma, epilepsia não controlada. Interações: Potencializa depressores do SNC e antagoniza levodopa. Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA.

00014 CEFALOTINA 1G. - Marca.: BLAU — UNIDADE — 8,000.00 — 1,680 — 13.440,00

Antibiótico beta-lactâmico (cefalosporina de 1ª geração) em pó liofilizado para solução injetável, com ação bactericida por inibição da síntese da parede

85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 85 Rubrica

celular bacteriana. Espectro: Bactérias Gram-positivas (Staphylococcus sensíveis, Streptococcus) e alguns Gram-negativos (E. coli, Klebsiella, Proteus). Indicações: Infecções de pele, osteomielite, profilaxia cirúrgica, septicemia e infecções urinárias não complicadas. Posologia: Adultos: 1g IV/IM a cada 4-6h (máx. 12g/dia) Neonatos: 20mg/kg a cada 12h. Farmacocinética: Meia-vida: 0,5-1h (?em RN e IR), excreção renal (ajuste necessário em IR). Efeitos adversos: Reações de hipersensibilidade, flebite (IV), nefrotoxicidade (em altas doses). Contraindicações: Alergia a cefalosporinas/penicilinas. Interações: Diuréticos de alça (?nefrotoxicidade), probenecida (?niveis séricos). Armazenamento: Pó: temperatura ambiente reconstituído: 24h em geladeira (2-8øC). Regulamentação: ANVISA/BP/USP.

00015 CEFTRIAXONA 1G. - Marca.: EUGIA PHARMA — UNIDADE — 8,000.00 — 2,080 — 16.640,00
Antibiótico beta-lactâmico (cefalosporina de 3ª geração) em pó liofilizado para solução injetável, com amplo espectro bactericida (inibição da síntese da parede celular). Espectro: Gram-positivos (Staphylococcus/Streptococcus sensíveis) e Gram-negativos (Enterobacteriaceae, Neisseria, H. influenzae), incluindo produtores de ?-lactamase. Indicações: Meningite, septicemia, pneumonia, infecções intra-abdominais/ósseas/articulares, gonorreia e profilaxia cirúrgica. Posologia: Adultos: 1-2g IV/IM a cada 24h (máx. 4g/dia) Neonatos: 50mg/kg/dia. Farmacocinética: Meia-vida prolongada (6-9h), penetração em LCR (inflamação meningeal), excreção biliar/renal (não requer ajuste em IR). Efeitos adversos: Diarreia, reações alérgicas, colelitíase (uso prolongado), flebite. Contraindicações: Hipersensibilidade a cefalosporinas, prematuros (risco de kernicterus). Interações: Anticoagulantes (?RNI), cálcio IV (precipitação ? evitar em neonatos). Armazenamento: Pó: até 30øC reconstituído: 24h (25øC) ou 10 dias (2-8øC). Regulamentação: ANVISA/EMA/FDA.

00016 CETOPROFENO 100MG. - Marca.: SANOFI MEDLEY — UNIDADE — 8,000.00 — 1,620 — 12.960,00
Anti-inflamatório não esteroidal (AINE) em comprimidos ou cápsulas, com ação inibitória da COX-1/COX-2 (?sintese de prostaglandinas). Indicações: Dor aguda/moderada (musculoesquelética, pós-operatória), osteoartrite e artrite reumatoide. Posologia: Adultos: 100mg a cada 12h (máx. 200mg/dia) idosos: dose reduzida. Farmacocinética: Pico plasmático em 1-2h, meia-vida de 4-6h, metabolismo hepático (CYP2C9) e excreção renal. Efeitos adversos: Dispepsia, gastropatia, risco cardiovascular (?PA, trombose), nefrotoxicidade. Contraindicações: Úlcera ativa, insuficiência cardíaca grave, alergia a AINEs, 3º trimestre de gestação. Interações: Anticoagulantes (?sangramento), diuréticos (?eficácia), lítio (?toxicidade). Armazenamento: Temperatura ambiente (15-30øC), protegido da umidade. Regulamentação: ANVISA/EMA.

00017 CETOPROFENO 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR — UNIDADE — 8,000.00 — 0,790 — 6.320,00
Anti-inflamatório não esteroidal (AINE) em solução injetável, com ação analgésica, antipirética e anti-inflamatória via inibição não seletiva da COX-1/COX-2. Indicações: Tratamento de dor aguda (pós-operatória, cólica renal) e processos inflamatórios quando a via oral é contraindicada. Posologia: Adultos: 1-2mL (50-100mg) IM profunda a cada 12h (máx. 200mg/dia) idosos/renais: 50mg/dia. Farmacocinética: Pico em 30min (IM), meia-vida de 4-6h, metabolismo hepático (CYP2C9), excreção renal/biliar.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 86
Rubrica

Efeitos adversos: Dor local, gastropatia, elevação de TGO/TGP, nefrotoxicidade (em desidratados). Contraindicações: Úlcera ativa, insuficiência cardíaca (Classe III-IV), alergia a AINEs, 3° trimestre gestacional. Interações: ?Risco de sangramento com anticoagulantes, ?efeito de anti-HAS. Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA (classe C1 de prescrição).

00018	CIMETIDINA 150 MG/ML - Marca.: HYPOFARMA Solução injetável de antagonista dos receptores H2 da histamina, com ação inibitória da secreção gástrica ácida. Mecanismo: Bloqueio competitivo dos receptores H2 nas células parietais gástricas, reduzindo a produção basal e estimulada de ácido cloridrico. Indicações: Tratamento de úlcera péptica ativa, refluxo gastroesofágico, síndrome de Zollinger-Ellison e profilaxia de pneumonite aspirativa. Posologia: Adultos: 2mL (300mg) IV/IM a cada 6-8h (máx. 2.400mg/dia) Pediátrico: 20-40mg/kg/dia divididos. Farmacocinética: Pico em 30min (IV), meia-vida de 2h, metabolismo hepático (CYP450), excreção renal (?dose em IR). Efeitos adversos: Confusão mental (idosos), ginecomastia (uso crônico), ?enzimas hepáticas. Contraindicações: Hipersensibilidade, porfiria aguda. Interações: Inibe CYP450 (?níveis de warfarina, fenitoína, teofilina). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/BP.	UNIDADE	8,000.00	0,560	4.480,00
00019	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 150 MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA Antibiótico lincosamida em cápsulas, com ação bacteriostática/bactericida (inibição da síntese proteica via ligação à subunidade 50S ribossomal). Espectro: Bactérias Gram-positivas (Staphylococcus/Streptococcus sensíveis, anaeróbios) e alguns protozoários (Toxoplasma, Plasmodium). Indicações: Infecções por anaeróbios (abcessos dentários/intra-abdominais), acne grave, osteomielite, e alternativo para penicilina-alérgicos. Posologia: Adultos: 150-300mg a cada 6h (máx. 1.8g/dia) Pediátrico: 8-20mg/kg/dia divididos. Farmacocinética: Pico em 45min (oral), meia-vida 2-3h, penetração óssea/tecidual, metabolismo hepático. excreção biliar/renal. Efeitos adversos: Diarreia (risco de colite pseudomembranosa por C. difficile), náuseas, rash. Contraindicações: Hipersensibilidade a lincosamidas, história de colite. Interações: Potencializa bloqueadores neuromusculares, reduz eficácia de contraceptivos orais. Armazenamento: Temperatura ambiente (<30øC). Regulamentação: ANVISA/EMA.	UNIDADE	4,000.00	1,320	5.280,00
00020	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML - Marca.: FRESEN IUS Antiemético (antagonista seletivo do receptor 5-HT3 da serotonina) em solução injetável, com ação central e periférica. Mecanismo: Bloqueia receptores 5-HT3 no trato gastrointestinal e área postrema (CTZ), inibindo náuseas/vômitos induzidos por quimioterapia, radioterapia ou pós-operatórios. Indicações: Prevenção e tratamento de náuseas/vômitos pós-quimioterapia (especialmente por cisplatina), pós-operatórios e pós-radioterapia. Posologia: Adultos: 4-8mg IV (infusão lenta em 15min) ou IM a cada 8h Pediátrico (>6 meses): 0.1-0.15mg/kg/dose. Farmacocinética: Pico em 10min (IV), meia-vida de 3-4h, metabolismo hepático (CYP3A4/2D6), excreção renal. Efeitos adversos: Cefaleia, constipação, tontura, arritmias (raro ? prolongamento QT em altas doses). Contraindicações:	UNIDADE	3,000.00	0,640	1.920,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 87
Rubrica

	Hipersensibilidade, uso concomitante com apomorfina (risco de hipotensão). Interações: Indutores/inibidores do CYP3A4 (ex.: rifampicina, cetoconazol), antiarritmicos classe III (?risco de QT longo). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/EMA/FDA.				
00021	CLORETO DE SODIO 10%. - Marca.: FARMACE Solução hipertônica estéril (100mg/mL de NaCl) para uso intravenoso ou inalação, com propriedades osmóticas e eletrolíticas. Mecanismo: Restaura o equilibrio hidroeletrolitico (Na+ e Cl-) e promove expansão volêmica em situações de hiponatremia grave ou como adjuvante em crises de hipertensão intracraniana. Indicações: Hiponatremia sintomática (<120mEq/L), edema cerebral, lavagem de feridas ou diluição de medicamentos. Posologia: Adultos: 20-100mL IV (diluido em sol. 0.9%, infusão lenta - ajuste baseado em Na+ sérico) Pediátrico: 1-2mL/kg/dose. Farmacocinética: Distribuição imediata no espaço extracelular, excreção renal controlada por aldosterona. Efeitos adversos: Sobrecarga volêmica, hipernatremia, acidose metabólica (em altas doses). Contraindicações: Hipernatremia, hipercloremia, insuficiência cardiaca descompensada. Interações: Potencializa efeitos de vasopressores e corticosteroides. Armazenamento: Ambiente controlado (15-30øC), evitar congelamento. Regulamentação: ANVISA/BP/EP.	UNIDADE	3,000.00	0,290	870,00
00022	CLORETO DE POTÁSSIO 10%. - Marca.: SAMTEC Solução hipertônica estéril (100mg/mL de KCl) para correção de hipocalemia, administração intravenosa controlada. Mecanismo: Repõe íons K+ essenciais para potencial de membrana celular, função neuromuscular e balanço ácido-base. Indicações: Hipocalemia grave (<2.5mEq/L com arritmias/debilidade muscular), alcalose metabólica, reposição em NPT. Posologia: Adultos: 10-20mEq/h IV (máx. 40mEq/h em UTI com monitorização cardiaca), diluído em SF 0.9% (concentração ?40mEq/L em via periférica) Pediátrico: 0.5-1mEq/kg/dose. Farmacocinética: Equilibrio intracelular em 4-6h, excreção renal (dependente da função tubular). Efeitos adversos: Hipercalemia (fraqueza, arritmias ventriculares), flebite. Contraindicações: Hipercalemia (>5.5mEq/L), IRA oligúrica, uso concomitante com poupadores de K+. Interações: Digitalicos (?toxicidade cardiaca), IECA/ARA-II (?risco de hipercalemia). Armazenamento: Ambiente controlado (15-30øC). Advertência: Nunca administrar em bolus (risco de parada cardiaca). Regulamentação: ANVISA/BP.	UNIDADE	2,000.00	0,310	620,00
00023	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ML - Marca.: FRESEN IUS Solução injetável de agonista alfa-2 adrenérgico central, com ação anti-hipertensiva e analgésica adjuvante. Mecanismo: Estimula receptores ?2 no tronco cerebral, reduzindo o tônus simpático (?noradrenalina) e modulando a dor via medula espinhal. Indicações: Crise hipertensiva urgente, analgesia em anestesia (potencializador de opioides), abstinência alcoólica/oporóide. Posologia: Adultos: 150-300æg (1-2mL) IV/IM a cada 30-60min (máx. 750æg/dose) Pediátrico: 2-6æg/kg/dose. Farmacocinética: Pico em 10-15min (IV), meia-vida de 12-16h, metabolismo hepático (40% renal inalterado). Efeitos adversos: Hipotensão/bradicardia rebote, boca seca, sedação. Contraindicações: Bradiarritmias, AV bloqueio 2°/3° grau (sem marcapasso), hipersensibilidade. Interações: Potencializa depressores do SNC, antihipertensivos e ?-bloqueadores (?risco de bradicardia). Armazenamento:	UNIDADE	2,400.00	2,410	5.784,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 88 Rubrica

	Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/EMA.				
00024	COMPLEXO B* - Marca.: HYPOFARMA Associação de vitaminas hidrossolúveis essenciais para metabolismo energético e função neurológica. Composição tipica por ampola (2mL): Tiamina (B1) 50mg, Riboflavina (B2) 4mg, Piridoxina (B6) 50mg, Nicotinamida (B3) 100mg, Dexpantenol (B5) 50mg, Cianocobalamina (B12) 500mcg. Mecanismo: Cofatores enzimáticos para produção de ATP (B1/B2/B3/B5), síntese de neurotransmissores (B6/B12) e eritropoese (B12). Indicações: Deficiências nutricionais, polineuropatias (diabética/alcóolica), anemias megaloblásticas, apoio em síndromes de má-absorção. Posologia: Adultos: 1-2mL IM/IV diário Pediátrico: 0.5mL/dia. Farmacocinética: Absorção IM rápida, excreção renal (exceto B12 - armazenamento hepático). Efeitos adversos: Dor local, rash (raro), neuropatia periférica (doses altas de B6). Contraindicações: Hipersensibilidade a componentes. Interações: Levodopa (B6 reduz efeito), anticonvulsivantes (B9 ?níveis). Armazenamento: Proteger da luz (2-8øC). Regulamentação: ANVISA (combinações variam por fabricante).	UNIDADE	20,000.00	0,570	11.400,00
00025	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE (AEROSSOL) - Marca.: CHIESI Corticosteroide inalatório de média potência com ação anti-inflamatória local e imunossupressora no trato respiratório. Mecanismo: Inibe a liberação de mediadores inflamatórios (leucotrienos, citocinas) e reduz edema da mucosa brônquica. Indicações: Profilaxia de asma persistente (leve a moderada), rinite alérgica e DPOC com componente inflamatório. Posologia: Adultos: 200-400mcg/dia (4-8 inalações) divididos em 2x/dia Pediátrico (>6 anos): 100-200mcg/dia. Farmacocinética: Baixa biodisponibilidade sistêmica (<20%), metabolismo hepático (CYP3A4), excreção fecal. Efeitos adversos: Rouquidão, candidíase orofaríngea (prevenir com bochechos pós-uso), tosse irritativa. Contraindicações: Crise asmática aguda, hipersensibilidade a corticoides. Interações: Ritonavir/itraconazol (?níveis sistêmicos). Advertências: Suspender gradualmente após uso prolongado monitorar crescimento em crianças. Regulamentação: ANVISA/EMA.	UNIDADE	400.00	11,400	4.560,00
00026	DEXAMETASONA 4MG/ML. - Marca.: HYPOFARMA Corticosteroide sintético (potência 25x maior que hidrocortisona) em solução injetável, com ação anti-inflamatória, imunossupressora e antialérgica potente. Mecanismo: Inibe fosfolipase A2 (?prostaglandinas/leucotrienos) a migração de leucócitos, com mínima retenção de sódio. Indicações: Choque anafilático/ séptico, edema cerebral, crises asmáticas/ alérgicas graves, doenças autoimunes e supressão de náuseas por quimioterapia. Posologia: Adultos: 4-20mg IV/IM (dose única ou dividida) Pediátrico: 0.1-0.5mg/kg/dose. Farmacocinética: Pico em 1h (IM), meia-vida 36-54h, metabolismo hepático, excreção renal. Efeitos adversos: Hiperglicemia, psicose, úlcera péptica, osteoporose (uso crônico). Contraindicações: Infecções sistêmicas não tratadas, vacinas de vírus vivos. Interações: AINEs (?risco GI), hipoglicemiantes (?efeito). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/EMA.	UNIDADE	10,000.00	0,700	7.000,00
00028	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA Anti-inflamatório não esteroidal (AINE) em solução injetável, com potente ação analgésica, antipirética e anti-inflamatória. Mecanismo: Inibição não seletiva das cicloxigenases (COX-1/COX-2), reduzindo síntese de	UNIDADE	10,000.00	0,340	3.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 89
Rubrica

	prostaglandinas. Indicações: Dor aguda pós-operatória/ortopédica, crises reumáticas (gota, artrite reumatoide), cólicas renais/biliares. Posologia: Adultos: 1 ampola (75mg) IM profunda a cada 12h (máx. 150mg/dia) Idosos: dose única diária. Farmacocinética: Pico em 15-30min (IM), meia-vida de 1-2h, 99% ligação proteica, metabolismo hepático (CYP2C9), excreção renal/biliar. Efeitos adversos. Dor local, gastropatia, nefrotoxicidade, elevação de enzimas hepáticas. Contraindicações: Úlcera péptica ativa, insuficiência cardíaca grave (Classe III-IV), alergia a AINEs, 3° trimestre gestacional. Interações: Diuréticos (?eficácia), anticoagulantes (?RNI), lítio (?toxicidade). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/EMA (uso hospitalar preferencial).				
00029	DOPAMINA 5MG/ML - Marca.: HYPOFARMA Agente vasoativo em solução injetável com efeitos dose-dependentes: baixas doses (0.5-3mcg/kg/min) estimulam receptores DA1 (?fluxo renal), médias doses (3-10mcg/kg/min) ativam ?1 (?inotropismo), altas doses (>10mcg/kg/min) ativam ?1 (vasoconstrição). Indicada para choque séptico/cardiogênico e hipotensão refratária. Administração: infusão IV contínua (2-20mcg/kg/min) diluída em SF/GF. Farmacocinética: meia-vida de 2min, metabolizada por MAO/COMT. Efeitos adversos: taquiarritmias, isquemia digital. Contraindicada em feocromocitoma e arritmias não controladas. Armazenar protegido da luz (15-30øC). Uso restrito a UTI com monitorização de PA, ECG e diurese. Regulamentação: ANVISA/EMA.	UNIDADE	4,000.00	2,830	11.320,00
00030	DRAMIN B6 DL - Marca.: TAKEDA PHARMA Anti-histamínico H1 + vitamina B6 em comprimidos, com ação antiemética e antivertigem. Composição: Dimenidrinato 50mg (derivado da difenidramina) + Piridoxina 50mg (vitamina B6) por comprimido. Mecanismo: Bloqueio dos receptores H1 no CTZ (zona de gatilho quimiorreceptora) e labirinto, reduzindo náuseas/vômitos/vertigem a piridoxina potencializa o efeito antiemético. Indicações: Náuseas/vômitos por cinetose (enjoo de movimento), pós-operatórios, gravidez (exceto 1° trimestre) e labirintopatias. Posologia: Adultos: 1-2 comprimidos a cada 4-6h (máx. 8/dia) Pediátrico (>2 anos): «-1 comprimido/dose. Farmacocinética: Dimenidrinato: pico em 2-3h, meia-vida de 5-8h Piridoxina: absorção rápida, excretada renalmente. Efeitos adversos: Sonolência, boca seca, constipação (tipicos de anti-H1). Contraindicações: Glaucoma de ângulo fechado, hiperplasia prostática, asma aguda, 1° trimestre de gestação. Interações: Potencializa álcool/sedativos antagoniza efeitos da levodopa. Armazenamento: Temperatura ambiente (<30øC). Regulamentação: ANVISA (isento de prescrição).	UNIDADE	3,000.00	4,540	13.620,00
00031	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML - Marca.: HIPOL ABOR Agente inotrópico simpatomimético em solução injetável, com ação agonista ?1-adrenérgica seletiva (80%) e leve atividade em ?1/?2. Mecanismo: ?Força de contração cardíaca (efeito inotrópico positivo) com mínimo ?da frequência cardíaca ou resistência vascular. Indicações: Insuficiência cardíaca aguda descompensada, choque cardiogênico, teste de estresse cardíaco. Posologia: Infusão IV contínua (diluída em SF/GF) 2-20mcg/kg/min (titulação por resposta hemodinâmica). Farmacocinética: Início em 1-2min, meia-vida de 2min, metabolizada no fígado (COMT), excreção renal. Efeitos adversos: Taquicardia sinusal, arritmias	UNIDADE	3,000.00	2,660	7.980,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 90
Rubrica

	supraventriculares, hipotensão (em altas doses por vasodilatação ?2). Contraindicações: Cardiomiopatia hipertrófica obstrutiva, feocromocitoma. Interações: IMAOs (?toxicidade), ?-bloqueadores (antagonismo). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Monitoramento: PA, ECG, débito cardíaco. Regulamentação: ANVISA/EMA (uso hospitalar).				
00032	ETILEFRINA 10MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA Agente vasopressor simpatomimético em solução injetável, com ação agonista ?1-adrenérgica predominante e discreto efeito ?. Mecanismo: Vasoconstrição periférica (?resistência vascular sistêmica) e leve estimulação cardíaca (?débito sem taquicardia significativa). Indicações: Hipotensão arterial sintomática (especialmente pós-raquianestesia), choque vasoplégico. Posologia: Adultos: 2-10mg IV/IM a cada 10-30min (máx. 50mg/dia) Pediátrico: 0,1-0,3mg/kg/dose. Farmacocinética: Início em 1-3min (IV), duração de 30-60min, metabolismo hepático (MAO), excreção renal. Efeitos adversos: Hipertensão reflexa, cefaleia, bradicardia (barorreflexo). Contraindicações: Hipertensão grave, feocromocitoma, glaucoma de ângulo fechado. Interações: IMAOs (?hipertensão), anestésicos halogenados (?arritmias). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA (uso hospitalar).	UNIDADE	4,000.00	0,870	3.480,00
00033	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML - Marca.: CRISTÁLIA Anticoagulante de baixo peso molecular (ABPM) em solução injetável subcutânea, derivada da heparina não fracionada. Mecanismo: Inibe o fator Xa (90%) e levemente o fator IIa (trombina), prevenindo trombose venosa profunda (TVP) e embolia pulmonar (TEP). Indicações: Profilaxia de TVP (pós-cirúrgico, imobilização), síndrome coronariana aguda (SCA sem supradesnivelamento de ST) e tratamento de trombose. Posologia: Adultos: 40mg SC 1x/dia (profilaxia) ou 1mg/kg a cada 12h (terapêutica) Ajuste em IR (ClCr <30mL/min: 30mg/dia). Farmacocinética: Pico em 3-5h (SC), meia-vida de 4-6h, excreção renal. Efeitos adversos: Sangramentos, trombocitopenia (HIT tipo II ? raro), necrose cutânea. Contraindicações: Sangramento ativo, alergia a heparina, trombocitopenia induzida por heparina (HIT). Interações: AINEs/AAS (?risco hemorrágico). Armazenamento: Temperatura ambiente (15-30øC). Monitoramento: Anti-Xa (em gestantes/obesos/IR grave). Regulamentação: ANVISA/EMA.	UNIDADE	4,000.00	1,870	7.480,00
00034	EPINEFRINA 1MG/ML - Marca.: HYPOFARMA Agente simpatomimético não seletivo (agonista ?1, ?2, ?1 e ?2-adrenérgicos) em solução injetável, para uso em emergências. Mecanismo: Vasoconstrição periférica (?1), broncodilatação (?2), ?inotropismo/chronotropismo cardíaco (?1) e ?liberação de histamina. Indicações: Parada cardiorrespiratória (PCR), anafilaxia grave, broncoespasmo refratário, choque anafilático. Posologia: PCR: 1mg IV/IO a cada 3-5min Anafilaxia: 0,3-0,5mg IM (coxa lateral) Broncoespasmo: 0,1-0,3mg SC. Farmacocinética: Início imediato (IV), 3-5min (IM), meia-vida de 2-3min, metabolizada por MAO/COMT. Efeitos adversos: Taquicardia ventricular, hipertensão, ansiedade, tremor. Contraindicações: Hipersensibilidade, arritmias ventriculares não controladas. Interações: ?-bloqueadores (?vasoconstrição), anestésicos halogenados (?arritmias). Armazenamento: Proteger da luz (15-25øC), evitar congelamento. Regulamentação: ANVISA/FDA/EMA (essencial em kits de emergência).	UNIDADE	4,000.00	0,640	2.560,00
00035	ERGOMETRINA 0,2MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	4,000.00	1,110	4.440,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 91
Rubrica

Alcaloide do ergot em solução injetável, com potente ação uterotônica e vasoconstritora. Mecanismo: Ativa receptores serotoninérgicos (5-HT2) e ?-adrenérgicos no miométrio, causando contrações rítmicas sustentadas e vasoespasmo. Indicações: Hemorragia pós-parto por atonia uterina, sangramento pós-abortamento. Posologia: 0,2mg IM/IV lento (dose única), repetível após 15min se necessário (máx. 5 doses). Farmacocinética: Início em 2-5min (IV), 6-15min (IM), duração de 3-6h, metabolismo hepático, excreção biliar. Efeitos adversos: Hipertensão grave (especialmente em pré-eclâmpticas), náuseas, cefaleia, vasoespasmo coronariano. Contraindicações: Hipertensão grave, pré-eclâmpsia/eclâmpsia, doença vascular periférica, sepse. Interações: Macrólidos/antifúngicos azólicos (?toxicidade), vasoconstritores (?hipertensão). Armazenamento: Proteger da luz (2-8øC). Regulamentação: ANVISA/OMS (lista de medicamentos essenciais para emergências obstetricas).

00037	FENITOÍNA 50MG/ML. - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	5,000.00	1,680	8.400,00

nticonvulsivante hidantoínico em solução injetável, com ação estabilizadora de membrana neuronal. Mecanismo: Bloqueio de canais de sódio dependentes de voltagem (?disseminação de descargas epilépticas) e modulação de canais de cálcio. Indicações: Crise convulsiva generalizada (status epilepticus), profilaxia de convulsões pós-trauma cranioencefálico/neurocirurgia. Posologia: Adultos: 15-20mg/kg IV (infusão lenta a ?50mg/min), depois 100mg a cada 6-8h. Pediátrico: 15-20mg/kg IV. Farmacocinética: Ligação proteica 90% (?em hipoalbuminemia), meia-vida de 12-24h, metabolismo hepático (CYP2C9/2C19), excreção renal. Efeitos adversos: Hipotensão (IV rápido), nistagmo, ataxia, hiperplasia gengival (crônico), necrose tissular (extravasamento). Contraindicações: Bloqueio AV, hipersensibilidade a hidantoínas, porfiria. Interações: Warfarina (?RNI), carbamazepina (?níveis). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/FDA (uso hospitalar).

00038	FENOBARBITAL 100MG/ML - Marca.: INSTITUTO BIOCHIMICO	UNIDADE	5,000.00	1,720	8.600,00

Barbitúrico de ação prolongada em solução injetável, com propriedades anticonvulsivantes e sedativas. Mecanismo: Potencializa a ação do GABA no receptor GABA-A (?abertura do canal de cloreto), inibindo a excitabilidade neuronal. Indicações: Status epilepticus refratário, profilaxia de convulsões febris (em países selecionados), sedação em UTI. Posologia: Adultos: 10-20mg/kg IV (infusão lenta a ?100mg/min), depois 1-3mg/kg/dia Pediátrico: 15-20mg/kg IV. Farmacocinética: Pico em 5-30min (IV), meia-vida de 80-120h, metabolismo hepático (CYP2C9/2C19), excreção renal. Efeitos adversos: Depressão respiratória (dose-dependente), hipotensão, sedação prolongada. Contraindicações: Porfiria aguda, insuficiência respiratória grave, hipersensibilidade a barbitúricos. Interações: Álcool/opiáceos (?depressão SNC), contraceptivos orais (?eficácia). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/EMA (uso restrito a hospitais).

00040	FITOMENADIONA 10MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	2,400.00	0,910	2.184,00

Forma lipossolúvel sintética da vitamina K1 em solução injetável, essencial para a síntese hepática de fatores de coagulação II, VII, IX e X. Mecanismo: Cofator da ?-carboxilase hepática, ativando pró-coagulantes e proteínas anticoagulantes (Proteínas C/S). Indicações: Reversão de anticoagulação por antagonistas da vitamina

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 92
Rubrica

	K (warfarina), profilaxia de doença hemorrágica do recém-nascido, hipoprotrombinemia. Posologia: Adultos: 1-10mg IV/IM/SC (dose ajustada ao RNI) Neonatos: 0,5-1mg IM (profilaxia). Farmacocinética: Início em 1-2h (IV), pico em 6-12h, meia-vida de 1-2h, armazenamento hepático, excreção biliar/renal. Efeitos adversos: Reações alérgicas (raro ? anafilaxia em IV rápido), hiperbilirrubinemia (neonatos). Contraindicações: Hipersensibilidade, deficiência de G6PD (risco de hemólise). Interações: Antibióticos de largo espectro (?efetividade), colestiramina (?absorção). Armazenamento: Proteger da luz (15-30ºC). Regulamentação: ANVISA/EMA (uso hospitalar para IV).				
00042	GENTAMICINA 20MG. - Marca.: FRESENIUS Aminoglicosídeo bactericida em solução injetável, com ação concentração-dependente. Mecanismo: Liga-se à subunidade 30S ribossomal, inibindo síntese proteica bacteriana e causando erro de leitura do mRNA. Espectro: Gram-negativos (E. coli, Klebsiella, Pseudomonas) e alguns Gram-positivos (Staphylococcus sensíveis). Indicações: Sepse, infecções intra-abdominais/urinárias, endocardite (combinação com ?-lactâmicos). Posologia: Dose única diária: 5-7mg/kg IV/IM (ajustada pelo peso corporal ideal) IR: Intervalo estendido (monitorar níveis séricos). Farmacocinética: Pico em 30-60min (IM), meia-vida de 2-3h (?em IR), excreção renal inalterada. Efeitos adversos: Nefrotoxicidade (?creatinina), ototoxicidade (irreversível), bloqueio neuromuscular. Contraindicações: Miastenia gravis, hipersensibilidade a aminoglicosídeos. Interações: Diuréticos de alça (?toxicidade), vancomicina (?nefrotoxicidade). Monitoramento: Níveis séricos (pico: 15-20mg/L, vale: <1mg/L). Armazenamento: Proteger da luz (15-30ºC). Regulamentação: ANVISA/EMA.	UNIDADE	8,000.00	1,280	10.240,00
00043	GENTAMICINA 40MG. - Marca.: FRESENIUS Aminoglicosídeo bactericida em solução injetável, com ação concentração-dependente e efeito pós-antibiótico prolongado. Mecanismo: Inibe irreversivelmente a síntese proteica bacteriana via ligação à subunidade 30S ribossomal. Espectro: Bactérias Gram-negativas (Pseudomonas aeruginosa, Enterobacter, E. coli) e sinergismo com ?-lactâmicos para Gram-positivos. Indicações: Sepse grave, pielonefrite complicada, endocardite infecciosa (em combinação), peritonite. Posologia: Dose única diária: 5-7mg/kg IV/IM (baseada no peso ajustado) Insuficiência renal: Reduzir frequência (ex.: a cada 48h). Farmacocinética: Pico sérico em 30-60min (IM), meia-vida de 2-3h (?para 24-48h em IR), não metabolizada, excreção renal. Efeitos adversos: Nefrotoxicidade (?Cr em 10-20%), ototoxicidade vestibular/coclear (irreversível), bloqueio neuromuscular. Contraindicações: Hipersensibilidade a aminoglicosídeos, miastenia gravis. Interações: Diuréticos de alça (?ototoxicidade), vancomicina (?nefrotoxicidade). Monitoramento: Níveis séricos (pico: 15-20mg/L, vale: <1mg/L). Armazenamento: Proteger da luz (15-30ºC). Regulamentação: ANVISA/EMA.	UNIDADE	8,000.00	0,790	6.320,00
00044	GENTAMICINA 80MG. - Marca.: FRESENIUS Antibiótico aminoglicosídeo bactericida em solução injetável, com ação pós-antibiótica prolongada. Mecanismo: Inibe irreversivelmente a síntese proteica bacteriana pela ligação à subunidade 30S do ribossomo. Espectro: Atividade contra Gram-negativos (E. coli, Klebsiella, Pseudomonas) e sinergismo com ?-lactâmicos contra Gram-positivos (Staphylococcus, Streptococcus).	UNIDADE	8,000.00	0,680	5.440,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 93
Rubrica

	Indicações: Infecções graves (sepse, pneumonia, pielonefrite), endocardite bacteriana (em combinação), peritonite. Posologia: Dose única diária: 5-7mg/kg IV/IM (baseado no peso ideal) Insuficiência renal: Ajustar intervalo (ex.: a cada 48h). Farmacocinética: Pico em 30-60min (IM), meia-vida de 2-3h (normal) ou 24-48h (IR), excreção renal inalterada. Efeitos adversos: Nefrotoxicidade (?creatinina), ototoxicidade (vestibular/coclear), bloqueio neuromuscular. Contraindicações: Hipersensibilidade a aminoglicosídeos, miastenia gravis. Interações: Diuréticos de alça (?toxicidade), vancomicina (?risco nefrotóxico). Monitoramento: Níveis séricos (pico: 15-20mg/L, vale: <1mg/L). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/EMA.				
00045	GLICOSE 50%. - Marca.: SAMTEC Solução estéril de dextrose para uso injetável, com propriedades hiperosmolares e energéticas. Mecanismo: Fornece substrato imediato para metabolismo celular (via glicólise) e ?osmolaridade plasmática (expande volume intravascular). Indicações: Hipoglicemia grave (coma diabético/insulínico), hipercalemia aguda (com insulina), edema cerebral (em combinação com furosemida). Posologia: Hipoglicemia: 25-50mL IV (adultos) ou 2-4mL/kg (neonatos) Hipercalemia: 10mL + 10UI insulina regular IV. Farmacocinética: Metabolismo celular rápido (produz 3.4kcal/g), meia-vida de 15-20min. Efeitos adversos: Flebite (diluir em via central se >10%), hiperglicemia reativa, desidratação intracelular. Contraindicações: Hiperglicemia (>250mg/dL), hemorragia intracraniana. Interações: Insulina (potencializa entrada celular de K+). Armazenamento: Temperatura ambiente (evitar congelamento). Advertência: Administrar IV lento (3-5min) e monitorar glicemia capilar. Regulamentação: ANVISA/BP.	UNIDADE	10,000.00	0,580	5.800,00
00046	GLICOSE 25% - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	10,000.00	0,290	2.900,00
00047	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10ML - Marca.: HALEX ISTAR	AMPOLA	1,200.00	1,550	1.860,00
00050	HIDRALAZINA 20MG/ML - Marca.: CRISTÁLIA	AMPOLA	2,400.00	3,210	7.704,00
00051	HIDROCORTISONA 500MG - Marca.: BLAU	AMPOLA	4,000.00	3,030	12.120,00
00052	HIDROCORTISONA 100MG - Marca.: BLAU	AMPOLA	4,500.00	3,220	14.490,00
00053	HIDROGEL AMORFO C/ALGINATO - Marca.: POLAR MIX Curativo avançado composto por matriz aquosa (70-90% água) e alginato de cálcio/sódio, com dupla ação: hidrata tecidos desvitalizados (desbridamento autolítico) e absorve exsudato (formação de gel iônico). Indicado para feridas secas/necróticas ou exsudativas (úlceras por pressão, diabéticas, queimaduras de 2° grau). Aplicação: camada de 3-5mm, troca a cada 1-3 dias. Vantagens: não aderente, reduz dor e mantém ambiente úmido. Contraindicado em infecções ativas não controladas. Armazenamento: temperatura ambiente. Regulamentação: ANVISA/CE (classe IIb).	UNIDADE	1,200.00	17,220	20.664,00
00054	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 1G - Marca.: ANTIBIÓTICOS DO BRAS Antibiótico carbapenêmico betalactâmico em pó liofilizado para solução injetável, com amplo espectro bactericida. Mecanismo: Inibe a síntese da parede celular bacteriana por ligação a PBPs, resistente à maioria das ?-lactamases. Espectro: Gram-negativos (incluindo Pseudomonas aeruginosa), Gram-positivos (exceto MRSA) e anaeróbios. Indicações: Infecções graves (sepse, pneumonia nosocomial, meningite, infecções intra-abdominais/complicadas). Posologia: Adultos: 1g IV a cada 8h (máx. 6g/dia) IR: ajustar dose. Farmacocinética: Meia-vida de 1h, penetração em	UNIDADE	1,200.00	14,300	17.160,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 94
Rubrica

	LCR (inflamação), excreção renal (?dose em ClCr <50mL/min). Efeitos adversos: Diarreia, convulsões (em RN/IR), hipersensibilidade. Contraindicações: Alergia a carbapenêmicos, história de reações anafiláticas a ?-lactâmicos. Interações: Valproato (?níveis séricos). Armazenamento: Reconstituído: 24h (25øC) ou 48h (2-8øC). Regulamentação: ANVISA/EMA (uso hospitalar).				
00055	METILPREDNISOLONA 500 MG - Marca.: BLAU Corticosteroide sintético de alta potência (5x mais potente que a prednisona) em pó liofilizado para solução injetável. Mecanismo: Inibe fosfolipase A2 (?prostaglandinas/leucotrienos) e migração de leucócitos, com mínima retenção de sódio. Indicações: Emergências imunológicas (anafilaxia grave), doenças autoimunes (LES, vasculites), edema cerebral, exacerbções de esclerose múltipla. Posologia: 500mg-1g IV em infusão lenta (30-60min) por 1-3 dias (pulsoterapia). Farmacocinética: Pico em 30min (IV), meia-vida de 2-3h, metabolismo hepático, excreção renal. Efeitos adversos: Hiperglicemia, psicose, úlcera péptica, supressão adrenal (uso prolongado). Contraindicações: Infecções sistêmicas não tratadas, herpes ocular, alergia a corticoides. Interações: AINEs (?risco GI), hipoglicemiantes (?efeito). Armazenamento: Pó: temperatura ambiente reconstituído: 24h (2-8øC). Regulamentação: ANVISA/EMA.	UNIDADE	1,200.00	11,400	13.680,00
00056	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	8,000.00	0,580	4.640,00
00059	NITROGLICERINA 5 MG/ML - 10 ML - Marca.: CRISTÁLIA Vasodilatador de ação rápida em solução injetável, derivado do nitrato orgânico. Mecanismo: Libera óxido nítrico (NO), ativando a guanilato ciclase (?GMPc) ? relaxamento da musculatura lisa vascular (venodilatação predominante). Indicações: Angina instável, IAM com elevação de ST, insuficiência cardíaca aguda, hipertensão pós-operatória. Posologia: Infusão IV: Iniciar com 5-10æg/min, titular até 200æg/min (diluir em SF/GF 5%) Alívio agudo: 0,4-0,8mg SL (não injetável). Farmacocinética: Início em 1-2min (IV), duração 3-5min, metabolismo hepático (desnitração), excreção renal. Efeitos adversos: Hipotensão, cefaleia pulsátil, taquicardia reflexa, tolerância (uso prolongado). Contraindicações: Hipotensão grave (PAS <90mmHg), tamponamento cardíaco, uso recente de inibidores da PDE5 (sildenafila). Interações: Anti-HAS (?hipotensão), álcool (?vasodilatação). Armazenamento: Proteger da luz/calor (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/FDA (lista de medicamentos essenciais).	UNIDADE	1,000.00	27,400	27.400,00
00060	NITROGLICERINA 5 MG - 5ML - Marca.: CRISTÁLIA Vasodilatador coronariano e periférico em solução injetável, derivado de nitrato orgânico. Mecanismo: Libera óxido nítrico (NO), causando relaxamento da musculatura lisa vascular (especialmente venodilatação) e redução da pré-carga cardíaca. Indicações: Crise anginosa refratária, controle de hipertensão perioperatória, insuficiência cardíaca aguda. Posologia: Infusão IV: Diluir 5-10mg em 250mL de SF/GF (20-40æg/mL), iniciar com 5æg/min e titular até efeito (máx. 200æg/min). Farmacocinética: Início em 1-2min (IV), duração 3-5min, metabolizada no fígado, excreção renal. Efeitos adversos: Hipotensão, cefaleia, taquicardia reflexa, tolerância (com uso >24h). Contraindicações: Hipotensão grave (PAS <90mmHg), uso de inibidores da PDE5 (sildenafila) nas últimas 24h. Interações: Anti-hipertensivos (?hipotensão), heparina (?efeito anticoagulante). Armazenamento: Ampola âmbar (proteger da luz/calor), compatível com SF/GF. Regulamentação: ANVISA/EMA (uso hospitalar).	UNIDADE	1,000.00	23,400	23.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 95
Rubrica

00061	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML - Marca.: HYPOFARM A Vasodilatador arterial e venoso de ação ultra-rápida em solução injetável, liberador de óxido nítrico (NO). Mecanismo: Forma complexos com grupos sulfidrila, liberando NO ? ativação da guanilato ciclase (?GMPc) ? relaxamento da musculatura lisa vascular. Indicações: Crises hipertensivas emergenciais (PAS >180mmHg), insuficiência cardíaca aguda com edema pulmonar, controle de pressão em cirurgias cardíacas. Posologia: Infusão IV: 0,25-10æg/kg/min (diluir 50mg em 250mL de SF 5% = 200æg/mL), proteger da luz. Farmacocinética: Início em 30s, duração 1-2min, metabolizado em cianeto (convertido a tiocianato no fígado), excreção renal. Efeitos adversos: Hipotensão excessiva, acidose metabólica (intoxicação por cianeto), taquicardia. Contraindicações: Hipertensão intracraniana, insuficiência hepática grave, deficiência de vitamina B12. Monitoramento: PA invasiva, gasometria (acidose), níveis de tiocianato (<100æg/mL). Armazenamento: Ampola âmbar (2-8øC), solução diluída estável por 24h. Regulamentação: ANVISA/FDA (uso restrito a UTI/cirurgias).	UNIDADE	1,200.00	9,400	11.280,00
00062	NOREPINEFRINA 2 MG/ML - Marca.: FRESENIUS Agente vasoativo simpatomimético (catecolamina) em solução injetável, com ação predominante em receptores ?1-adrenérgicos e leve efeito ?1. Mecanismo: Vasoconstrição periférica potente (?resistência vascular sistêmica) e discreto ?inotropismo cardíaco. Indicações: Choque vasoplégico/ séptico refratário (após reposição volêmica), hipotensão grave (PAM <65mmHg). Posologia: Infusão IV contínua (bomba de seringa): 0,05-0,5æg/kg/min (diluir 4mg em 250mL de SF/GF = 16æg/mL). Farmacocinética: Início em 1-2min, meia-vida de 2-3min, metabolizada por MAO/COMT, excreção renal. Efeitos adversos: Isquemia periférica/visceral, arritmias (em altas doses), bradicardia reflexa. Contraindicações: Hipovolemia não corrigida, feocromocitoma. Interações: IMAOs (?hipertensão), ?-bloqueadores (?vasoconstrição). Monitoramento: PA invasiva, débito urinário, lactato. Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/EMA (uso restrito a UTI).	UNIDADE	3,000.00	1,210	3.630,00
00063	OCITOCINA 5 UI - Marca.: BLAU Hormônio sintético uterotônico em solução injetável, análogo da ocitocina natural. Mecanismo: Liga-se a receptores específicos no miométrio, desencadeando contrações rítmicas e ?sensibilidade à prostaglandinas. Indicações: Indução/aceleração do trabalho de parto, controle de hemorragia pós-parto (atonia uterina), completar abortamento. Posologia: Parto: 1-2mUI/min IV (aumentar 1-2mUI a cada 30min até máx. 20mUI/min) Hemorragia: 5-10UI IM/IV lento. Farmacocinética: Início em 3-5min (IV), 10min (IM), meia-vida de 3-12min, metabolizada no fígado/rim. Efeitos adversos: Hipertonia uterina (risco de sofrimento fetal), taquicardia, hiponatremia (infusão prolongada). Contraindicações: Desproporção cefalopélvica, sofrimento fetal, hipertonia uterina. Interações: Anestésicos halogenados (?eficácia), vasoconstritores (?hipertensão). Armazenamento: Proteger da luz (2-8øC). Regulamentação: ANVISA/OMS (medicamento essencial para emergências obstétricas).	UNIDADE	2,000.00	3,200	6.400,00
00064	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - Marca.: HELIANTO Lipídios da família ômega-3 (?-linolênico/ALA, EPA, DHA) e ômega-6 (linoleico/LA), indispensáveis para funções biológicas. Mecanismo: Componentes estruturais	UNIDADE	1,800.00	4,200	7.560,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 96
Rubrica

	de membranas celulares e precursores de eicosanoides (prostaglandinas, leucotrienos). Fontes: Ômega-3: peixes marinhos, linhaça Ômega-6: óleos vegetais (girassol, milho). Indicações: Suplementação em deficiências nutricionais, redução de triglicerídeos (EPA/DHA), neuroproteção (DHA). Dose diária: Adultos: 1-4g de ômega-3 (EPA+DHA) crianças: 100-200mg DHA. Benefícios: ?Inflamação (ômega-3), ?desenvolvimento cerebral (DHA), saúde cardiovascular. Efeitos adversos: Sabor residual, distúrbios gastrintestinais (altas doses). Contraindicações: Alergia a fontes especificas, anticoagulados (?risco hemorrágico com >3g/dia). Interações: Anticoagulantes (sinergismo), imunossupressores (ômega-3 pode modular resposta). Armazenamento: Proteger da oxidação (refrigeração para óleos). Regulamentação: ANVISA (suplementos alimentares).				
00065	OMEPRAZOL 40 MG - Marca.: CRISTÁLIA Inibidor da bomba de prótons (IBP) em cápsulas ou pó liofilizado para solução injetável, com ação supressora de ácido gástrico. Mecanismo: Bloqueia irreversivelmente a H+/K+-ATPase em células parietais gástricas, inibindo a secreção ácida basal e estimulada. Indicações: Úlcera péptica, DRGE, síndrome de Zollinger-Ellison, profilaxia de lesão por AINEs. Posologia: Adultos: 40mg VO/IV 1x/dia (DRGE) ou 2x/dia (Zollinger) Pediátrico (>1 ano): 1mg/kg/dia. Farmacocinética: Pico em 2h (VO), meia-vida de 1h (ação dura 24h), metabolizado no fígado (CYP2C19), excreção renal. Efeitos adversos: Cefaleia, diarreia, hipomagnesemia (uso crônico). Contraindicações: Hipersensibilidade a IBPs, uso com rilpivirina. Interações: Clopidogrel (?efeito via CYP2C19), antifúngicos azólicos (?níveis). Armazenamento: Cápsulas: temperatura ambiente pó injetável: reconstituido por 12h. Regulamentação: ANVISA/EMA.	UNIDADE	2,000.00	3,870	7.740,00
00066	OXACILINA 500 MG - Marca.: FRESENIUS ntibiótico beta-lactâmico (penicilina resistente à penicilinase) em cápsulas ou pó para solução injetável. Mecanismo: Inibe a síntese da parede celular bacteriana, ativo contra cepas produtoras de penicilinase. Espectro: Bactérias Gram-positivas (Staphylococcus aureus sensíveis, Streptococcus spp.). Indicações: Infecções por estafilococos sensíveis (osteomielite, endocardite, pneumonia, abscessos). Posologia: Adultos: 500mg-1g a cada 6h (VO/IV) Pediátrico: 50-100mg/kg/dia divididos. Farmacocinética: Pico em 1h (VO), meia-vida de 0,5h, excreção renal/biliar. Efeitos adversos: Náuseas, hepatite (colestática), nefrite intersticial. Contraindicações: Alergia a penicilinas, mononucleose. Interações: Probenecida (?niveis), anticoagulantes (?RNI). Armazenamento: Pó: temperatura ambiente reconstituído: 24h (2-8øC). Regulamentação: ANVISA/BP.	UNIDADE	3,600.00	2,990	10.764,00
00067	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 UI - Marca.: FURP	UNIDADE	6,000.00	4,200	25.200,00
00068	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 UI - Marca.: FURP	UNIDADE	6,000.00	3,710	22.260,00
00069	BENZILPENICILINA BENZATINA POTÁSSICA CRISTALINA 5.000.000 UI - Marca.: BLAU	UNIDADE	2,000.00	5,310	10.620,00
00070	PIPERACILINA + TAZOBACTAM (4G+500MG) - Marca.: AUROBINDO	UNIDADE	1,000.00	9,900	9.900,00
00071	PROMETAZINA 25 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	3,600.00	1,560	5.616,00
00072	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% - Marca.: FARMACE	UNIDADE	500.00	7,890	3.945,00
00073	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	1,500.00	3,710	5.565,00
00074	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML - Marca.: FARMACE	UNIDADE	1,000.00	0,410	410,00
00075	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - Marca.: HALEX ISTAR	AMPOLA	1,500.00	1,290	1.935,00
00076	SALBUTAMOL 100 MCG JT/DOSE - Marca.: GLENMARK	UNIDADE	700.00	16,400	11.480,00
00077	TENOXICAM 40 MG - Marca.: CRISTÁLIA	UNIDADE	2,000.00	11,200	22.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 97 Rubrica

00079	ACETILCISTEINA 20 MG/ML - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	3,000.00	3,210	9.630,00
00080	ACETILCISTEINA 40 MG/ML - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	3,000.00	2,870	8.610,00
00081	ACICLOVIR 200 MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	24,000.00	0,180	4.320,00
00082	ACICLOVIR 50 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	6,000.00	2,730	16.380,00
00083	ACIDO ACETILSALICÍLICO 200 MG - Marca.: COSMED	UNIDADE	40,000.00	0,520	20.800,00
00085	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML - Marca.: NATULAB	UNIDADE	20,000.00	0,090	1.800,00
00086	ACIDO ASCORBICO 500 MG - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	80,000.00	0,170	13.600,00
00087	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML - Marca.: MABRA FARMACEUTICA	UNIDADE	15,000.00	0,740	11.100,00
00088	ALBENDAZOL 400 MG - Marca.: GERMED	UNIDADE	40,000.00	0,280	11.200,00
00089	ALBENDAZOL 40MG/ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	20,000.00	0,660	13.200,00
00090	AMBROXOL 15 MG/ML - Marca.: NATIVITA	UNIDADE	8,000.00	1,470	11.760,00
00091	AMBROXOL 30 MG/ML - Marca.: NATIVITA	UNIDADE	8,000.00	2,410	19.280,00
00092	ALOPURINOL 100 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	45,000.00	0,150	6.750,00
00093	AMOXICILINA 500 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	60,000.00	0,240	14.400,00
00094	AMOXICILINA 250 MG/5ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	10,000.00	2,740	27.400,00
00095	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 + 125 MG - Marca.: SANDOZ	UNIDADE	15,000.00	1,680	25.200,00
00096	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (50 MG/ML+12,50 MG/ML) - Marca.: E M S	UNIDADE	10,000.00	2,470	24.700,00
00097	AMPICILINA 500 mg - Marca.: E M S	AMPOLA	25,000.00	0,270	6.750,00
00102	ATENOLOL 100 MG - Marca.: GERMED	UNIDADE	70,000.00	0,140	9.800,00
00103	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG - Marca.: E M S	UNIDADE	50,000.00	0,230	11.500,00
00104	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	30,000.00	0,370	11.100,00
00105	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 600 MG SUSPENSÃO - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	6,000.00	3,680	22.080,00
00106	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (10 MG + 250 MG) - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	20,000.00	0,230	4.600,00
00107	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (6,67 MG/ML + 33,4 MG/ML) - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	6,000.00	4,890	29.340,00
00108	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	6,000.00	1,780	10.680,00
00110	CABERGOLINA 0,5 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	12,000.00	0,250	3.000,00
00111	CARVEDILOL 3,125 MG - Marca.: ACHE	UNIDADE	40,000.00	0,090	3.600,00
00112	CEFALEXINA 500 MG - Marca.: ANTIBIÓTICOS DO BRAS	UNIDADE	70,000.00	0,410	28.700,00
00113	CEFALEXINA 250 MG/5ML - Marca.: BRAINFARMA	UNIDADE	4,000.00	5,400	21.600,00
00114	CETOCONAZOL 20 MG/G - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	5,000.00	0,480	2.400,00
00115	CETOCONAZOL 20MG/ML (20%) - Marca.: NATIVITA	UNIDADE	3,000.00	5,400	16.200,00
00116	CETOCONAZOL 200 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	60,000.00	0,190	11.400,00
00117	CIPROFIBRATO 100 MG - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	40,000.00	0,270	10.800,00
00118	CLINDAMICINA 300 MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	12,000.00	1,190	14.280,00
00119	CICLOBENZAPRINA 5 MG - Marca.: CIMED	UNIDADE	40,000.00	0,110	4.400,00
00120	CICLOBENZAPRINA 10 MG - Marca.: CIMED	UNIDADE	40,000.00	0,280	11.200,00
00121	PROMETAZINA 25 MG - Marca.: INSTITUTO BIOCHIMICO	UNIDADE	70,000.00	0,120	8.400,00
00122	CLOPIDOGREL 75 MG - Marca.: RANBAXY	UNIDADE	70,000.00	0,200	14.000,00
00123	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - Marca.: BELFAR	FRASCO	15,000.00	0,340	5.100,00
00124	DEXAMETASONA 4 MG - Marca.: GERMED	UNIDADE	80,000.00	0,220	17.600,00
00125	DEXAMETASONA 1MG/ML - Marca.: NOVARTIS	UNIDADE	3,600.00	4,870	17.532,00
00126	DEXAMETASONA 1MG/G - Marca.: NOVARTIS	UNIDADE	12,000.00	1,110	13.320,00
00127	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	5,000.00	1,440	7.200,00
00128	DIGOXINA 0,25 MG - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	12,000.00	0,170	2.040,00
00129	DINITRATO DE ISOSSORBITA 5MG - Marca.: E M S	UNIDADE	20,000.00	0,220	4.400,00
00133	DIPIRONA 500 MG/ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	10,000.00	0,490	4.900,00
00134	FLUCONAZOL 150 MG - Marca.: GERMED	UNIDADE	60,000.00	0,470	28.200,00
00136	GLICAZIDA 30 MG - Marca.: E M S	UNIDADE	50,000.00	0,310	15.500,00
00139	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - Marca.: E M S	UNIDADE	10,000.00	1,740	17.400,00
00140	IBUPROFENO 50 MG/ML - Marca.: BRAINFARMA	UNIDADE	10,000.00	1,450	14.500,00
00142	ITRACONAZOL 100 MG - Marca.: E M S	UNIDADE	24,000.00	0,640	15.360,00
00143	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250 MG/ML - Marca.: BOEHRINGER	UNIDADE	2,000.00	0,770	1.540,00
00145	IVERMECTINA 6 MG - Marca.: GERMED	UNIDADE	60,000.00	0,380	22.800,00
00146	LACTULOSE 667 MG/ML - Marca.: NATIVITA	UNIDADE	4,500.00	2,980	13.410,00
00147	LEVODOPA + CARBIDOPA (250MG + 25MG) - Marca.: CRISTÁLIA	UNIDADE	12,000.00	0,530	6.360,00
00148	LEVODOPA + CARBIDOPA DE BENSERAZIDA (200 MG+50MG) - Marca.: ACHE	UNIDADE	12,000.00	1,740	20.880,00
00149	LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MCG - Marca.: MERCK	UNIDADE	24,000.00	0,270	6.480,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 98 Rubrica

00150	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG - Marca.: MERCK	UNIDADE	40,000.00	0,170	6.800,00
00151	LORATADINA 10 MG - Marca.: BRAINFARMA	UNIDADE	100,000.00	0,080	8.000,00
00152	LORATADINA 1MG/ML - Marca.: CIMED	FRASCO	5,000.00	1,480	7.400,00
00153	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA (100MG+25MG) - Marca.: PRODUTOS ROCHE QUIMI	UNIDADE	24,000.00	1,440	34.560,00
00154	LOSARTANA 50 MG - Marca.: ZYDUS NIKKHO	UNIDADE	250,000.00	0,080	20.000,00
00155	ENALAPRIL 10 MG - Marca.: E M S	UNIDADE	150,000.00	0,080	12.000,00
00157	METFORMINA 500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	12,000.00	0,080	960,00
00158	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	200,000.00	0,140	28.000,00
00159	METILDOPA 250MG - Marca.: E M S	COMPRIMIDO	70,000.00	0,410	28.700,00
00160	METRONIDAZOL 100MG/G - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	4,000.00	4,320	17.280,00
00161	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	100,000.00	0,130	13.000,00
00162	METRONIDAZOL 400 MG - Marca.: SANOFI MEDLEY	UNIDADE	100,000.00	0,250	25.000,00
00163	METRONIDAZOL 40 MG/ML - Marca.: E M S	UNIDADE	6,000.00	4,430	26.580,00
00164	MICONAZOL 20 MG/G - Marca.: CRISTÁLIA	UNIDADE	3,200.00	5,280	16.896,00
00165	MICONAZOL 20 MG/G POMADA - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	10,000.00	2,440	24.400,00
00166	ISOSSORBIDA 20 MG - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	100,000.00	0,160	16.000,00
00167	METFORMINA 500 - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	150,000.00	0,120	18.000,00
00168	NAPROXENO SODICO 500MG - Marca.: BRAINFARMA	UNIDADE	60,000.00	0,520	31.200,00
00169	METRONIDAZOL + NISTATINA 100 MG/G + 20000 UI/G - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	3,000.00	5,610	16.830,00
00170	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINDICA 5MG/G + 250 UI/G POMADA BISNAGA DE 10 - Marca.: PRATI DON	BISNAGA	10,000.00	2,250	22.500,00
00172	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO DE 15 ML - Marca.: VITAMEDIC	UNIDADE	6,000.00	1,480	8.880,00
00174	NIFEDIPINO 20MG - Marca.: BRAINFARMA	COMPRIMIDO	13,000.00	0,090	1.170,00
00175	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	8,000.00	4,680	37.440,00
00176	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 30 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	8,000.00	4,240	33.920,00
00177	NITROFUROTOINA 100MG - Marca.: COSMED	UNIDADE	20,000.00	0,340	6.800,00
00178	ÓLEO DE GIRASSOL. - Marca.: NUTRIEX	FRASCO	8,000.00	2,980	23.840,00
00180	OMEPRAZOL 40MG . - Marca.: BLAU	CÁPSULA	200,000.00	0,170	34.000,00
00181	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO DE 15ML - Marca.: GEOLAB	FRASCO	10,000.00	1,110	11.100,00
00183	PERMETRINA 1% LOÇÃO FRASCO DE 60ML - Marca.: NATIVITA	FRASCO	6,000.00	2,300	13.800,00
00185	PREDNISONA 20MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	80,000.00	0,160	12.800,00
00186	PROMETAZINA 25MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	120,000.00	0,140	16.800,00
00187	PROMETAZINA DE 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA DE 30G - Marca.: OPELLA	BISNAGA	5,000.00	6,390	31.950,00
00189	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - Marca.: ABBOTT	FRASCO	10,000.00	0,770	7.700,00
00191	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO DE 10 ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	6,480.00	1,420	9.201,60
00192	SIMETICONA 40MG - Marca.: RECKITT BENCKISER	COMPRIMIDO	120,000.00	0,080	9.600,00
00194	SINVASTATINA 40MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	100,000.00	0,140	14.000,00
00195	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	4,000.00	3,640	14.560,00
00196	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 100ML CO - Marca.: VITAMEDIC	UNIDADE	8,000.00	3,450	27.600,00
00197	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80 MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	40,000.00	0,170	6.800,00
00198	SULFATO FERROSO 25 MG EQUIVALE A 0,25MG DE FERRO E LEMENTAR SOLUÇÃO ORAL FRASCO D - Marca.: FURP	FRASCO	4,000.00	1,940	7.760,00
00203	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO DE 60ML - Marca.: NATIVITA	FRASCO	1,000.00	2,980	2.980,00
00204	FUROSEMIDA 20MG. - Marca.: SANTISA Diurético de alça em comprimidos ou solução injetável, com ação rápida e potente. Mecanismo: Inibe a cotransportadora Na-K-2Cl na alça ascendente de Henle, aumentando excreção de Na+, K+, Cl- e água. Indicações: Edema agudo pulmonar, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão resistente, síndromes edematosas (renal/hepática). Posologia: Adultos: 20-80mg VO/IV (dose única ou dividida, máx. 600mg/dia) Pediátrico: 1-2mg/kg/dose. Farmacocinética: Início em	UNIDADE	3,600.00	0,780	2.808,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 99
Rubrica

30-60min (VO), 5min (IV), duração 4-6h, excreção renal. Efeitos adversos: Hipocalemia, hipovolemia, ototoxicidade (IV rápido), hiperglicemia. Contraindicações: Anúria, alergia a sulfonamidas, desidratação grave. Interações: Aminoglicosídeos (?ototoxicidade), digoxina (?toxicidade por hipocalemia). Armazenamento: Comprimidos: temperatura ambiente ampola: proteger da luz. Regulamentação: ANVISA/EMA (uso hospitalar para IV).

VALOR TOTAL R$ 2.051.070,60

Empresa: LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 40.689.996/0001-09, estabelecida à RODOVIA BR 316 KM 13, CENTRO, Marituba PA, (091) 98607-9198, representada neste ato pelo Sr(a). ISABEL CRISTINA DE MORAIS MAIA, C.P.F. nº 661.479.302-06, R.G. nº 3158516 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00027	DIPIRONA 1G AMP - Marca.: SANTISA Analgésico não opioide e antipirético em solução injetável, derivado pirazolônico, com ação inibitória central da COX-3 e modulação do sistema canabinoide endógeno. Mecanismo: Bloqueia a síntese de prostaglandinas no SNC e periferia, com efeito antiespasmódico moderado. Indicações: Dor aguda moderada/intensa (pós-operatória, cólicas), febre refratária a outros antipiréticos. Posologia: Adultos: 1-2mL (500mg-1g) IV/IM a cada 6-8h (máx. 4g/dia) Pediátrico (>3 meses): 10mg/kg/dose. Farmacocinética: Pico em 30-60min (IM), meia-vida de 2-4h, metabolismo hepático (ativação do metamizol), excreção renal. Efeitos adversos: Hipotensão (IV rápido), reações alérgicas cutâneas, agranulocitose (raro, 1:1.000.000). Contraindicações: Asma/rinite por AINEs, porfiria aguda, 3° trimestre gestacional, hipersensibilidade a pirazolonas. Interações: Sedativos (potencializa efeito), anticoagulantes (?risco hemorrágico). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA (uso restrito em alguns países).	UNIDADE	10,000.00	0,820	8.200,00
00039	FENTANILA 500 MG/10 ML - Marca.: HIPOLABOR Opioide sintético de alta potência (100x mais potente que a morfina) em solução injetável, com ação analgésica rápida e curta duração. Mecanismo: Agonista ?-opioide puro, inibindo a transmissão da dor no SNC e medula espinhal. Indicações: Analgesia em anestesia geral (indução/manutenção), controle de dor aguda (pós-operatório), sedação em ventilação mecânica. Posologia: Anestesia: 2-50æg/kg IV Analgesia: 0,5-1æg/kg a cada 30-60min Infusão UTI: 0,7-10æg/kg/h. Farmacocinética: Início em 1-2min (IV), pico em 5min, meia-vida de 3-7h (context-sensitive), metabolismo hepático (CYP3A4), excreção renal. Efeitos adversos: Depressão respiratória (dose-dependente), rigidez torácica (em bolus rápido), bradicardia, náuseas. Contraindicações: Hipersensibilidade a opioides, asma não controlada, uso com IMAOs. Interações: Benzodiazepínicos (?depressão SNC), eritromicina (?níveis). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/EMA (lista de controle especial).	UNIDADE	2,400.00	3,790	9.096,00
00041	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - Marca.: HIPOLABOR Antagonista competitivo dos receptores benzodiazepínicos em solução injetável, com ação reversora rápida dos efeitos sedativos. Mecanismo: Bloqueio seletivo no sítio GABA-A (desloca benzodiazepínicos sem afetar outros depressores do SNC). Indicações: Reversão de sedação pós-procedimento	UNIDADE	1,700.00	7,370	12.529,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 100 Rubrica

(benzodiazepínicos), overdose por BZDs, diagnóstico diferencial de coma. Posologia: Adultos: 0,2mg IV (repetir 0,1mg/min até 1mg) Pediátrico: 0,01mg/kg (máx. 0,2mg/dose). Farmacocinética: Pico em 6-10min (IV), meia-vida de 40-80min (mais curta que BZDs ? risco de ressedação), metabolismo hepático, excreção renal. Efeitos adversos: Náuseas, taquicardia, convulsões (em epilepsia ou uso crônico de BZDs). Contraindicações: Hipersensibilidade, uso de BZDs para controle de hipertensão intracraniana/convulsões. Interações: Antidepressivos triciclicos (?risco convulsivo). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/EMA (uso hospitalar).

00049	HEPARINA SODICA 5.000 UI - Marca.: HIPOLABOR. Anticoagulante parenteral de ação rápida, derivado de mucopolissacarideo sulfatado. Mecanismo: Potencializa a antitrombina III (inibe trombina e fatores Xa/IXa), prevenindo conversão de fibrinogênio em fibrina. Indicações: Profilaxia/trombose venosa profunda (TVP), embolia pulmonar (TEP), circulação extracorpórea. Posologia: Profilaxia: 5.000UI SC a cada 8-12h Terapêutica: Bolus IV 80UI/kg + infusão 18UI/kg/h (ajustar por TTPA). Farmacocinética: Início imediato (IV), 1-2h (SC), meia-vida de 1-2h, metabolismo hepático/renal. Efeitos adversos: Sangramento, trombocitopenia (HIT tipo II), osteoporose (uso crônico). Contraindicações: Sangramento ativo, trombocitopenia por heparina, alergia. Interações: AINEs/antiplaquetários (?risco hemorrágico). Monitoramento: TTPA (1.5-2.5x controle) ou anti-Xa. Armazenamento: 15-30øC. Regulamentação: ANVISA/EMA.	UNIDADE	1,600.00	18,430	29.488,00
00057	MIDAZOLAM 5MG/ 5ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	8,000.00	2,620	20.960,00
00058	MORFINA 10MG/ ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	4,000.00	2,550	10.200,00
00078	TRAMADOL 100 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	10,000.00	1,490	14.900,00
00098	ANLODIPINO 5 MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	UNIDADE	80,000.00	0,060	4.800,00
00099	ANLODIPINO 10 MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	UNIDADE	90,000.00	0,100	9.000,00
00100	ATENOLOL 25 MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	UNIDADE	120,000.00	0,050	6.000,00
00101	ATENOLOL 50 MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	UNIDADE	150,000.00	0,070	10.500,00
00109	CAPTOPRIL 50 MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	UNIDADE	72,000.00	0,080	5.760,00
00130	DICLOFENACO SODICO 50MG - Marca.: BELFAR	UNIDADE	60,000.00	0,090	5.400,00
00132	DIPIRONA 500 MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	UNIDADE	150,000.00	0,190	28.500,00
00135	FUROSEMIDA 40 MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	UNIDADE	100,000.00	0,070	7.000,00
00137	GLIBENCLAMIDA 5 MG - Marca.: MEDQUIMICA	UNIDADE	200,000.00	0,070	14.000,00
00141	IBUPROFENO 600 MG - Marca.: PRATIDONADUZZI	UNIDADE	100,000.00	0,190	19.000,00
00184	PREDNISONA 5MG - Marca.: GERMED	COMPRIMIDO	60,000.00	0,320	19.200,00
00193	SINVASTATINA 20MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	100,000.00	0,150	15.000,00
00202	DIAZEPAM 10 MG - Marca.: SANTISA	AMPOLA	5,000.00	1,010	5.050,00
				VALOR TOTAL R$	254.583,00

Empresa: MED SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.558.415/0001-03, estabelecida à AV BARAO DE CAPANEMA,nº1530,EDIF COMERCIO, OLIVEIRA BRITO, Capanema PA, (91) 98413-1961, representada neste ato pelo Sr(a). DANYEL DA CUNHA PESSOA, C.P.F. nº 764.297.922-34, R.G. nº 4498492 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	BIPERIDENO 50MG/ML - Marca.: CRISTALIA. Solução injetável de anticolinérgico antiparkinsoniano (derivado da piperidina) com ação central e periférica. Mecanismo: Bloqueio competitivo dos receptores muscarínicos M1 no SNC, reduzindo o desequilíbrio colinérgico-dopaminérgico. Indicações: Crise distônica aguda (incluindo reações extrapiramidais por neurolépticos), Parkinsonismo e doença de Parkinson. Posologia: Adultos: 2-5mg IM/IV (dose máxima 20mg/dia) Pediátrico: 0,04mg/kg/dose. Farmacocinética: Pico em 15-30min (IM), meia-vida de 18-24h, metabolismo	UNIDADE	5,000.00	3,200	16.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 101
Rubrica

	hepático (excreção renal/biliar). Efeitos adversos: Boca seca, taquicardia, retenção urinária, confusão (idosos). Contraindicações: Glaucoma de ângulo fechado, megacólon tóxico, miastenia gravis. Interações: Potencializa efeitos de outros anticolinérgicos, álcool e sedativos. Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA.				
00036	ESCETAMINA 50MG/ML - Marca.. CRISTALIA Anestésico dissociativo em solução injetável, isômero S(+) da cetamina, com 2x maior potência analgésica e menor efeito psicomimético. Mecanismo: Antagonista não competitivo do receptor NMDA (bloqueio da via talâmocortical) e agonista de receptores opioides ?/?. Indicações: Indução anestésica (especialmente em hipovolemia), analgesia em procedimentos curtos, sedação em UTI. Posologia: Adultos: 0,5-1mg/kg IV (indução) ou 0,2-0,5mg/kg/h (infusão) Pediátrico: 1-2mg/kg IV/IM. Farmacocinética: Pico em 30-60s (IV), meia-vida de 2-3h, metabolismo hepático (CYP3A4/2B6), excreção renal. Efeitos adversos: Alucinações (menos frequentes vs. cetamina racemica), taquicardia, hipersalivação. Contraindicações: Hipertensão intracraniana, glaucoma, psicose ativa. Interações: Benzodiazepínicos (?efeitos psicodélicos), IMAOs (?hipertensão). Armazenamento: Proteger da luz (15-30øC). Regulamentação: ANVISA/EMA (uso hospitalar).	UNIDADE	1,500.00	11,810	17.715,00
00048	HALOPERIDOL 5MG/ML - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	5,000.00	3,120	15.600,00
00084	ACIDO FOLICO 5 MG - Marca.: NATULAB	UNIDADE	50,000.00	0,040	2.000,00
00131	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	100,000.00	0,130	13.000,00
00138	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Marca.: CIMED	UNIDADE	80,000.00	0,070	5.600,00
00144	BROMOPRIDA 4MG/ML - Marca.: TEUTO	UNIDADE	12,000.00	2,860	34.320,00
00156	ENALAPRIL 20 MG - Marca.: CIMED	UNIDADE	120,000.00	0,070	8.400,00
00171	NIMESULIDA 100MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	150,000.00	0,110	16.500,00
00173	NIFEDIPINO 10MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	130,000.00	0,110	14.300,00
00179	OMEPRAZOL 20MG - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	200,000.00	0,070	14.000,00
00182	PARACETAMOL 500MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	250,000.00	0,100	25.000,00
00188	PROPRANOLOL 40MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	60,000.00	0,090	5.400,00
00190	SECNIDAZOL 1.000 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	25,000.00	1,580	39.500,00
00199	SULFATO FERROSO 109 MG - Marca.: PRATTI	COMPRIMIDO	160,000.00	0,040	6.400,00
00200	SULFATO FERROSO 25MG/ML EQUIVALE A 5MG DE FERRO EL EMENTAR/ML XAROPE FRASCO DE 10 - Marca.: PRATTI	FRASCO	6,000.00	1,920	11.520,00
00201	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA DE 45G - Marca.: UNIAO QUIMICA	BISNAGA	2,000.00	5,850	11.700,00
				VALOR TOTAL R$	256.955,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PE DRAS/PA

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Municipal que não participaram do procedimento de licitação poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 102
Rubrica

desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 24 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 103
Rubrica

subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedoresque aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 104
Rubrica

licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no praz o e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 105
Rubrica

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerencia dora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerencia dora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante: ou

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 106
Rubrica

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Esta dos, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 s erá formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 107
Rubrica

de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PONTA DE PEDRAS-PA, 21 de Agosto de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA DE PEDRAS:11797106000184
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA DE PEDRAS:11797106000184

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.797.106/0001-84
CONTRATANTE

MED SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:19558415000103
Assinado de forma digital por MED SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:19558415000103

MED SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 19.558.415/0001-03
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 108 Rubrica

LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD:40689996000109
Assinado de forma digital por LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD:40689996000109
Dados: 2025.08.25 17:32:23 -03'00'

LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 40.689.996/0001-09
CONTRATADO

D M C MESSIAS LTDA:17992985000181
Assinado de forma digital por D M C MESSIAS LTDA:17992985000181
Dados: 2025.08.22 09:28:08 -03'00'

D M C MESSIAS LTDA
C.N.P.J. nº 17.992.985/0001-81
CONTRATADO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 109 Rubrica Prefeitura Melgaço

ANEXO II

01. SUPORTE TÉCNICO E MEMORIAL DE CÁLCULO PARA A ESTIMATIVA DE VALOR.

1.1. Tabela do objeto: Aquisição de medicamentos para atenção básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	CNPJ
1	ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE	8000,000	UNIDADE	R$ 9,99	R$ 79.920,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
2	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE	8000,000	UNIDADE	R$ 13,80	R$ 110.400,00	VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 00.285.753/0001-90
3	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLÓGICO	500,000	BISNAGA	R$ 13,09	R$ 6.545,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
4	ACICLOVIR 200MG	2000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,08	R$ 2.160,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG	120000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,61	R$ 73.200,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
6	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML	5000,000	FRASCO	R$ 14,59	R$ 72.950,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
7	ÁCIDO ACETILSALICICO 100MG	120000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,38	R$ 45.600,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
8	AMBROXOL 30MG/ML XAROPE	8000,000	UNIDADE	R$ 10,59	R$ 84.720,00	Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A | Extrafarma | CNPJ 04.899.316/0478-58
9	AMBROXOL 15MG/ML XAROPE	8000,000	UNIDADE	R$ 9,19	R$ 73.520,00	Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A | Extrafarma | CNPJ 04.899.316/0478-58
10	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	2000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,15	R$ 2.300,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	2000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,85	R$ 3.700,00	Irmãos Mattar e Cia Ltda | CNPJ: 25.102.146/0071-81

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 100
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

12	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	10000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,68	R$ 16.800,00	Drogaria Nova Esperança LTDA C.N.P.J: 43.575.877/0001-13
13	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	8000,000	FRASCO	R$ 4,29	R$ 34.320,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
14	AMOXICILINA 500MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,80	R$ 24.000,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
15	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10000,000	FRASCO	R$ 14,89	R$ 148.900,00	ASPP | CNPJ: 76.586.916/0003-07
16	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTASSICO 50MG/ML + 12,5MG/ML SUSPENSÃO O	10000,000	FRASCO	R$ 29,00	R$ 290.000,00	FARMACIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ:05.240.070/0001-30
17	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSICO 500MG + 125MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 2,68	R$ 53.600,00	Drogaria São Paulo S.A. | CNPJ: 61.412.110/0565-33
18	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	25000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,33	R$ 8.250,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
19	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	25000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,36	R$ 9.000,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
20	ATENOLOL 25MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,17	R$ 5.100,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
21	ATENOLOL 50MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,45	R$ 13.500,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
22	AZITROMICINA 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	10000,000	FRASCO	R$ 14,83	R$ 148.300,00	VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 00.285.753/0001-90
23	AZITROMICINA 500MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,92	R$ 38.400,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
24	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML GOTAS	1200,000	FRASCO	R$ 1,38	R$ 1.656,00	Cristal Distribuidora de Medicamentos - CNPJ 92.132.786/0001-19
25	BROMOPRIDA 10MG	10000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,04	R$ 10.400,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
26	BROMOPRIDA 4MG/ML	5000,000	FRASCO	R$ 5,20	R$ 26.000,00	Bemol S/A - CNPJ: 04.565.289/0001-47

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 111
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

27	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VITAMNIA D) 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO)	3000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,52	R$ 1.560,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
28	CAPTOPRIL 25MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,16	R$ 4.800,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
29	CAPTOPRIL 50MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,35	R$ 10.500,00	Drogaria São Paulo S.A. | CNPJ: 61.412.110/0565-33
30	CARVEDILOL 3,125MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,41	R$ 2.050,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
31	CARVEDILOL 6,25MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,25	R$ 1.250,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
32	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10000,000	FRASCO	R$ 17,49	R$ 174.900,00	Irmãos Mattar e Cia Ltda | CNPJ: 25.102.146/0071-81
33	CEFALEXINA 500MG	40000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,67	R$ 66.800,00	Raia Drogasil SA |DROGASIL| 61.585.865/0240-93
34	CETOCONAZOL 200MG/G POMADA	5000,000	BISNAGA	R$ 9,04	R$ 45.200,00	DROGARIA LECER 2 LTDA CNPJ: 17.864.655/0001-00
35	CETOPROFENO 50MG	10000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,85	R$ 8.500,00	Raia Drogasil SA |DROGASIL| 61.585.865/0240-93
36	CIMETIDINA 200MG	15000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,96	R$ 14.400,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
37	CIPROFLOXACINO 500MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,88	R$ 17.600,00	VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 00.285.753/0001-90
38	DEXAMETASONA 0,1/ML 120ML ELIXIR	15000,000	FRASCO	R$ 9,59	R$ 143.850,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
39	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLÓGICO	7000,000	BISNAGA	R$ 4,78	R$ 33.460,00	VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 00.285.753/0001-90
40	DEXAMETASONA 4MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,24	R$ 6.200,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
41	DEXCLORFENIRAMINA 0,2MG/5ML 120ML	6000,000	FRASCO	R$ 9,35	R$ 56.100,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 112
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

42	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,61	R$ 3.050,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
43	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	1200,000	FRASCO	R$ 46,59	R$ 55.908,00	Drogaria Nova Esperança LTDA C.N.P.J: 43.575.877/0001-13
44	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS	8000,000	FRASCO	R$ 1,99	R$ 15.920,00	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51
45	DIPIRONA SÓDICA 500MG	40000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,31	R$ 12.400,00	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51
46	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,42	R$ 8.400,00	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51
47	ESPIRONOLACTONA 25MG	3000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,56	R$ 1.680,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
48	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	7000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,22	R$ 1.540,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
49	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	7000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,79	R$ 5.530,00	Raia Drogasil SA | DROGASIL | 61.585.865/0240-93
50	FLUCONAZOL 150MG	10000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,66	R$ 16.600,00	VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 00.285.753/0001-90
51	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	4000,000	FRASCO	R$ 11,96	R$ 47.840,00	Drogaria Nova Esperança LTDA C.N.P.J: 43.575.877/0001-13
52	FUROSEMIDA 40MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,46	R$ 13.800,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
53	GLIBENCLAMIDA 5MG	60000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,17	R$ 10.200,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
54	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	60000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,09	R$ 5.400,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
55	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML 100ML	6000,000	FRASCO	R$ 7,40	R$ 44.400,00	Drogaria Nova Esperança LTDA C.N.P.J: 43.575.877/0001-13

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 113
Prefeitura M. Melgaço

56	INSULINA HUMANA NPH SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML DE 10ML FRASCO	2000,000	FRASCO	R$ 29,99	R$ 59.980,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
57	INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML DE 10ML	2000,000	FRASCO	R$ 53,59	R$ 107.180,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
58	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	10000,000	FRASCO	R$ 8,99	R$ 89.900,00	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51
59	IBUPROFENO 600MG	50000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,50	R$ 25.000,00	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51
60	IVERMECTINA 6MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,91	R$ 4.550,00	FARMA DELIVERY CNPJ: 64.963.044/0001-08
61	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	2000,000	FRASCO	R$ 9,87	R$ 19.740,00	Drogaria Nova Esperança LTDA C.N.P.J: 43.575.877/0001-13
62	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	4000,000	COMPRIMIDO	R$ 1,91	R$ 7.640,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
63	LOSARTANA POTASSICA 50MG	120000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,16	R$ 19.200,00	Raia Drogasil SA | DROGASIL | 61.585.865/0240-93
64	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	5000,000	FRASCO	R$ 5,59	R$ 27.950,00	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51
65	LORATADINA 10MG	4000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,47	R$ 1.880,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
66	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL	4000,000	BISNAGA	R$ 7,35	R$ 29.400,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
67	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	4000,000	BISNAGA	R$ 8,30	R$ 33.200,00	Drogaria São Paulo S.A. | CNPJ: 61.412.110/0565-33
68	MEBENDAZOL 20MG/ML	6000,000	FRASCO	R$ 3,86	R$ 23.160,00	Drogaria Nova Esperança LTDA C.N.P.J: 43.575.877/0001-13
69	MEBENDAZOL 100MG	8000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,66	R$ 5.280,00	Drogaria Nova Esperança LTDA C.N.P.J: 43.575.877/0001-13
70	METFORMINA. CLORIDRATO 500MG	120000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,17	R$ 20.400,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO fls. 114 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

71	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	120000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,21	R$ 25.200,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
72	METILDOPA 250MG	3000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,91	R$ 2.730,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
73	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	3000,000	FRASCO	R$ 6,65	R$ 19.950,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
74	METOCLOPRAMIDA 10MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,67	R$ 3.350,00	Raia Drogasil SA |DROGASIL| 61.585.865/0240-93
75	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	4000,000	BISNAGA	R$ 19,99	R$ 79.960,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
76	METRONIDAZOL 250MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,50	R$ 15.000,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
77	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80ML	8000,000	FRASCO	R$ 10,70	R$ 85.600,00	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51
78	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA 5MG + 250UI/G	5000,000	BISNAGA	R$ 7,90	R$ 39.500,00	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51
79	NIMESULIDA 100MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,26	R$ 5.200,00	VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 00.285.753/0001-90
80	NIFEDIPINO 10MG	5000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,73	R$ 3.650,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
81	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	4000,000	BISNAGA	R$ 12,69	R$ 50.760,00	Drogaria Nova Esperança LTDA C.N.P.J: 43.575.877/0001-13
82	NISTATINA 100.000UI/ML	4000,000	FRASCO	R$ 10,35	R$ 41.400,00	Drogaria Nova Esperança LTDA C.N.P.J: 43.575.877/0001-13
83	ÓLEO MINERAL 100ML SOLUÇÃO	2000,000	FRASCO	R$ 8,99	R$ 17.980,00	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51
84	OMEPRAZOL 20MG	50000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,43	R$ 21.500,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
85	ONDANSETRINA, CLORIDRATO 4MG COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL	3000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,52	R$ 1.560,00	Drogaria Nova Esperança LTDA C.N.P.J: 43.575.877/0001-13

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 115
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

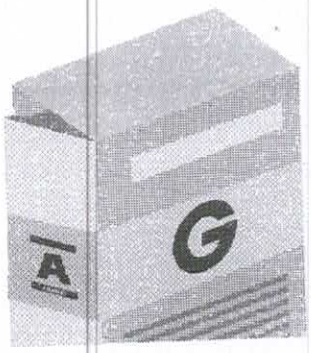
86	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	10000,000	FRASCO	R$ 4,99	R$ 49.900,00	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51
87	PARACETAMOL 500MG	40000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,26	R$ 10.400,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
88	PREDNISONA 5MG	35000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,28	R$ 9.800,00	VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 00.285.753/0001-90
89	PREDNISONA 200MG	35000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,68	R$ 23.800,00	VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 00.285.753/0001-90
90	PERMETRINA LOÇÃO 5%	2000,000	FRASCO	R$ 14,66	R$ 29.320,00	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51
91	PERMETRINA LOÇÃO 1%	2000,000	FRASCO	R$ 11,10	R$ 22.200,00	Drogaria Primus LTDA | CNPJ: 07.741.201.0001/99
92	PROPRANOLOL. CLORIDRATO 40MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,21	R$ 6.300,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
93	SECNIDAZOL 1000MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 4,53	R$ 90.600,00	VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 00.285.753/0001-90
94	SINVASTATINA 20MG	50000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,12	R$ 6.000,00	Drogaria Nova Esperança LTDA C.N.P.J: 43.575.877/0001-13
95	SINVASTATINA 40MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,19	R$ 5.700,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
96	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO	5000,000	BISNAGA	R$ 9,99	R$ 49.950,00	Cia Latino Americana de Medicamentos | CNPJ: 84.683.481/0012-20
97	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA A 200MG/ML + 40MG/ML SUSP ORAL	8000,000	FRASCO	R$ 7,39	R$ 59.120,00	Irmãos Mattar e Cia Ltda | CNPJ: 25.102.146/0071-81
98	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	30000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,32	R$ 9.600,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
99	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	8000,000	FRASCO	R$ 4,49	R$ 35.920,00	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO fls. 116 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

100	SIMETICONA 40MG	20000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,32	R$ 6.400,00	Empreendimento Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51
101	SULFATO DE SALBUTAMOL AEROSSOL 100MCG	3000,000	FRASCO	R$ 22,63	R$ 67.890,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
102	SULFATO FERROSO 125MG/ML	10000,000	FRASCO	R$ 4,59	R$ 45.900,00	Drogaria Araujo S.A | CNPJ: 17.256.512.0001-16
103	SULFATO FERROSO 40MG	100000,000	COMPRIMIDO	R$ 0,14	R$ 14.000,00	Raia Drogasil SA | RAIA | 61.585.865/0240-93
104	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL	2000,000	FRASCO	R$ 9,70	R$ 19.400,00	BEMOL FARMA TORQUATO CNPJ 04.565.289/0036-77
105	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	10000,000	ENVELOPE	R$ 2,60	R$ 26.000,00	Drogaria Nova Esperança LTDA C.N.P.J: 43.575.877/0001-13
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R$ 3.689.079,00	

1.2. Imagem dos itens de referência para estimativa de valores unitários (e-commerce e website).

1.2.1.





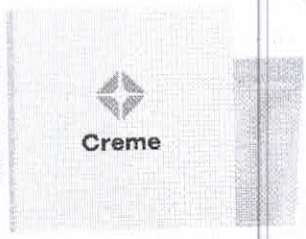
1.2.2.





COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 117
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.2.3.



Aciclovir 50mg/g Creme Dermatológico 10g Aché Genérico

Aché · 10g · Aciclovir

Vendido e entregue por Raia

Aciclovir creme é indicado para o tratamento de infecções na pele causadas pelo vírus Herpes simplex, incluindo herpes genital e labial, seja o primeiro episódio ou episódios que se repetem.

R$ 13,09

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

Insira seu CEP

1.2.4. Especificação: R$ 1,08 por comprimido.



Aciclovir 200mg 30 comprimidos Cimed Genérico

Cimed · 30 Comprimidos · Aciclovir

Vendido e entregue por Raia

O aciclovir é indicado para o tratamento de Herpes zoster; tratamento e recorrência das infecções de pele e mucosas causadas pelo vírus Herpes simplex; e prevenção de infecções

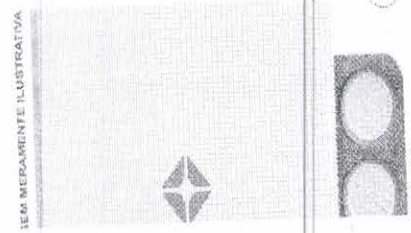
R$ 32,39

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

1.2.5. Especificação: R$ 0,61 por comprimido.



Folifolin Ácido Fólico 5mg 30 comprimidos

Folifolin · 30 Comprimidos Revestidos · Ácido Fólico

Vendido e entregue por Raia

Folifolin ® está indicado no tratamento das anemias devido à

R$ 18,39

Formas de pagamento

Comprar

1.2.6.



Vitamina C Gotas Bio-C 200mg/ml 20ml

Bio C · 20ml

Vendido e entregue por Raia

- Auxilia o sistema imunológico.
- Corrige carência de vitamina C.
- Estimula as defesas orgânicas.
- Indicado para diversos estados fisiológicos.
- Comprimido efervescente de fácil dissolução.

R$ 14,59

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

Insira seu CEP

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls. 118
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.2.7. Especificação: R$ 0,38 por comprimido.



Ácido Acetilsalicílico 100mg 100 comprimidos EMS Genérico

Ácido Acetilsalicílico - 100 Comprimidos - Ácido Acetils...

Vendido e entregue por Raia

- Alivia dores leves a moderadas.
- Eficaz contra dor e febre em resfriados ou gripes.
- Indicado para diversos tipos de dores comuns.
- Uso para alívio sintomático ocasional.

R$ 37,79

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

Insira seu CEP

1.2.8.





Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml Xarope Adulto 120ml Genérico Cimed

-60% na 2ª unidade

Leve 2 pague R$ 7,41 (Cada)

Adicionar kit

R$ 10,59

1.2.9.





Cloridrato de Ambroxol 15mg/5ml Sabor Cereja Xarope Pediátrico 120ml + Copo Dosador Genérico Cimed

-60% na 2ª unidade

Leve 2 pague R$ 6,43 (Cada)

Adicionar kit

R$ 9,19

1.2.10. Especificação: R$ 1,15 por comprimido.



Cloridrato de Amiodarona 200mg 30 comprimidos Medley Genérico

Medley - 30 Comprimidos - Cloridrato de Amiodarona

Vendido e entregue por Raia

CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

R$ 34,59

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

Insira seu CEP

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 119 Rubrica Prefeitura Mr Melgaço

1.2.11. Especificação: R$ 1,85 por comprimido.



Alendronato de Sódio 70mg EMS Genérico 4 Comprimidos

Cód.: 15043

Princípio ativo: Alendronato Sódico 70,0Mg Laboratório: Ems Genericos

- 92% OFF

~~R$ 94,79~~

R$ 7,39

Ou em até 1x de R$ 7,39 sem juros

PROMOÇÃO:

Leve 3 e pague 2

Adicionar à cesta | Adicionar kit à cesta

Consulte o prazo de entrega ou retire em uma loja GRATUITAMENTE

1.2.12. Especificação: R$ 1,68 por comprimido.

ALBENDAZOL 400MG COM 5 COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS - PRATI-DONADUZZI

Fabricado por prati



~~R$43,69~~ -80%

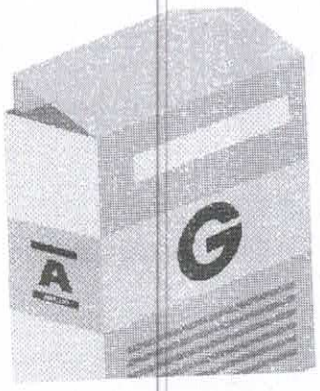
R$8,15

no pix Promoção

1x de R$8,40 mais formas de pagamento

Quantidade: 1

1.2.13.



Albendazol 40mg/ml Nova Química Genérico Suspensão Oral com 10ml

ALBENDAZOL

Albendazol 40Mg/Ml Suspensao Oral Frasco 10ml Nova Quimica Generico

Ver bula

Marca: ALBENDAZOL

~~R$13,35~~ (67% OFF)

R$4,29

Comprar

1.2.14. Especificação: R$ 0,80 por comprimido.

Amoxicilina 500mg EMS Genérico com 15 Cápsulas

AMOXICILINA

Amoxicilina 500mg com 15 Cápsulas EMS Genérico

Ver bula

Marca: AMOXICILINA

Venda exclusiva para retirada

Amoxicilina 500mg EMS Genérico com 15 Cápsulas

~~R$28,56~~ (58% OFF)

R$11,99

Comprar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 120 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.2.15.



AMOXICILINA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML + ... 50ML

CÓDIGO DO PRODUTO: 7891148294891 ... PAATLDCPADJ2ZI

Por. R$ 14,8[illegible]

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Por determinação da ANVISA (RDC nº 44 ... 17 de agosto de 2009), este medicamento está disponível somente em nossas lojas físicas ... com a disponibilidade de estoque de cada loja. Consulte lojas mais próximas

Em caso de dúvidas, fale conosco.

1.2.16.

AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSAO ORAL 50MG/ML + 12,5MG/ML - 75ML

EAN: 7[illegible] Código: 9[illegible]

(0 avaliações)





VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esse produto é comercializado de forma controlada e a conclusão da compra será realizada mediante o envio apropriado [illegible] e física e validação através de um farmacêutico. A troca ou devolução [illegible] NÃO SERÁ EFETUADA, devido a retenção da receita e notificação à ANVISA.

OBS: A retirada do medicamento só será permitida mediante apresentação da receita física em via

R$ 29,00

1.2.17. Especificação: R$ 2,68 comprimido.





Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg Genérico Sandoz 21 Comprimidos

SKU: 503711

Combate Amoxicilina [illegible] Clavulanato 125mg e [illegible] dilatado confiável contra bactérias. Diarreia [illegible] comprimidos. Confira

BAIXAR BULA

VENDIDO E ENTREGUE POR Drogaria São Paulo

64% OFF

R$ 56,39

1 + COMPRAR

1.2.18. Especificação: R$ 0,33 por comprimido.



Besilato de Anlodipino 5mg 30 comprimidos Aché Genérico

Aché · 30 Comprimidos · Besilato de Anlodipino

Vendido e entregue por Raia

O besilato de anlodipino é indicado como medicamento de primeira escolha no tratamento da hipertensão e angina de peito devido à isquemia miocárdica.

[illegible] 35%

R$ 9,99

1

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 121 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.2.19. Especificação: R$ 0,36 por comprimido.



Besilato de Anlodipino 10mg 30 comprimidos Cimed Genérico

Cimed · 30 Comprimidos · Besilato de Anlodipino

Vendido e entregue por Raia

BESILATO DE ANLODIPINO 10MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO. INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

R$ 10,69

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

Insira seu CEP

1.2.20. Especificação: R$ 0,17 por comprimido.



Atenolol 25mg 30 comprimidos Medley Genérico

Medley · 30 Comprimidos · Atenolol

Vendido e entregue por Raia

O atenolol é indicado para o controle da hipertensão arterial, controle da angina pectoris, controle de arritmias cardíacas, infarto do miocárdio e tratamento precoce e tardio após

Oferta Raia

~~R$ 6,89~~ ↓ 24%

R$ 5,22

1

Formas de pagamento

Comprar

1.2.21. Especificação: R$ 0,45 por comprimido.



Atenolol 50mg 30 comprimidos Medley Genérico

Medley · 30 Comprimidos · Atenolol

Vendido e entregue por Raia

O atenolol é indicado para o controle da hipertensão arterial, controle da angina pectoris, controle de arritmias cardíacas

~~R$ 17,99~~ ↓ 25%

R$ 13,49

1

Formas de pagamento

Comprar

1.2.22.



Azitromicina 600mg Pharlab Pó Suspensão 15ml + Seringa Dosadora 5ml

Azitromicina Di-Hidratada

Cód. 84452

Entregue por: Drogaria Venancio

~~R$ 16,54~~

R$ 14,83

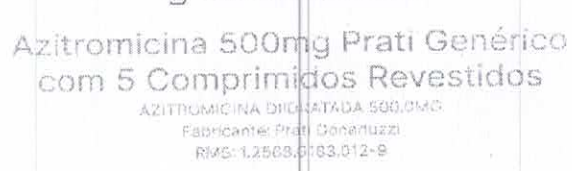
1x de R$ 14,83 sem juros sem juros

Formas de pagamento

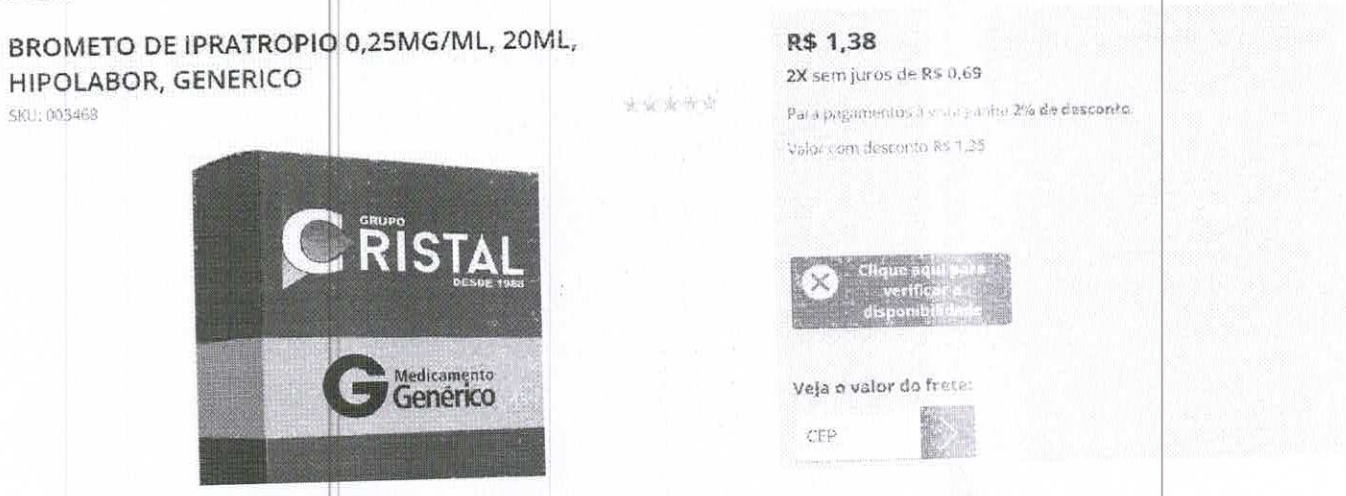
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls: 122 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.2.23. Especificação: R$ 1,92 por comprimido.

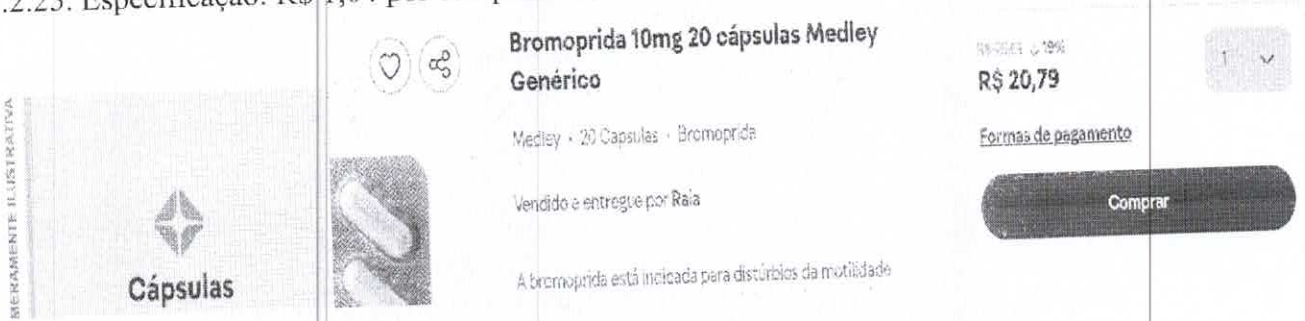




1.2.24.



1.2.25. Especificação: R$ 1,04 por comprimido.



1.2.26.







COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 123 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.2.27. Especificação: R$ 0,52 por comprimido.



Osteofix Carbonato de Cálcio 1250Mg 200Ui C/60 comprimidos

Natulab

Vendido por Unie e entregue por Raia

A Raia garante a sua compra

Conhecer mais produtos desta loja

- Suplemento com cálcio e vitamina D para saúde óssea
- Indicado para dietas restritivas e deficiência nutricional
- Auxilia na prevenção de osteopenia e osteoporose
- Ingestão recomendada: 2 comprimidos ao dia

R$ 30,99

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

Insira seu CEP

1.2.28. Especificação: R$ 0,16 por comprimido.



Captopril 25mg 30 Comprimidos Medley Genérico

Medley • 30 Comprimidos • Captopril

Vendido e entregue por Raia

O captopril é indicado para tratar pacientes com hipertensão; insuficiência cardíaca congestiva; infarto do miocárdio; e nefropatia diabética.

Oferta Raia

R$ 4,89

Formas de pagamento

Comprar

1.2.29. Especificação: R$ 0,35 por comprimido.



Captopril 50mg Genérico Prati 30 Comprimidos Revestidos

SKU: 605000

BAIXAR BULA

VENDIDO E ENTREGUE POR
Drogaria São Paulo

R$ 10,49

COMPRAR

1.2.30. Especificação: R$ 0,41 por comprimido.



Carvedilol 3,125mg 30 comprimidos EMS Genérico

Ems • 30 Comprimidos • Carvedilol

Vendido e entregue por Raia

O carvedilol é um medicamento usado para tratar insuficiência cardíaca congestiva (insuficiência do coração),

Oferta Raia

R$ 12,25

Formas de pagamento

Comprar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 124 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.2.31. Especificação: R$ 0,25 por comprimido.



Carvedilol 6,25mg 30 comprimidos EMS Genérico

Ems · 30 Comprimidos · Carvedilol

Vendido e entregue por Raia

O carvedilol é um medicamento usado para tratar insuficiência cardíaca congestiva (insuficiência do coração), angina do peito (dor no peito de origem cardíaca) e

Oferta Raia

R$ 57,07 ↓ 87%

R$ 7,64

1

Formas de pagamento

Comprar

1.2.32.



CEFALEXINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100ML UNIÃO QUÍMICA GENÉRICO

Cód.: 9810

Princípio ativo: Cefalexina Laboratório: União Química

Receita obrigatória ↓ 7% OFF

R$ 18,75

R$ 17,49

Ou em até 1x de R$ 17,49 sem juros

Consulte a disponibilidade do produto

Este produto está disponível apenas para retirada em loja. Para prosseguir com sua compra, precisamos verificar a disponibilidade em sua região.

Verificar disponibilidade

1.2.33. Especificação: R$ 1,67 por comprimido.



Cefalexina 500mg 10 comprimidos EMS Genérico

Ems · 10 Comprimidos Revestidos · Cefalexina

Vendido e entregue por Drogasil

A cefalexina é indicado para o tratamento das seguintes infecções causadas por bactérias sensíveis à cefalexina: sinusites (inflamação dos seios da face), infecções do

R$ 31,69 ↓ 47%

R$ 16,69

1

Formas de pagamento

Comprar

1.2.34.





Código: 7896004718460 | Marca: EMS GENERICO

(Avalie agora!)

Cetoconazol 200mg Creme EMS 30g

De: R$ 10,04

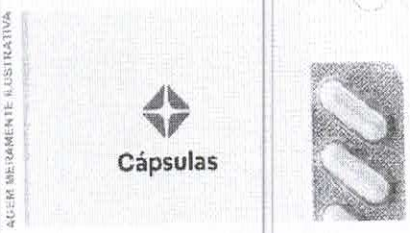
Por: R$ 9,04

ou 1x de R$ 9,04 sem juros

Opções de parcelamento

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 125
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.2.35. Especificação: R$ 0,85 por comprimido.



Cetoprofeno 50mg 24 cápsulas EMS Genérico

Ems - 24 Capsulas - Cetoprofeno

Vendido e entregue por Drogasil

O cetoprofeno é um medicamento anti-inflamatório, analgésico e antitérmico, sendo indicado para o tratamento de inflamações e dores decorrentes de processos reumáticos

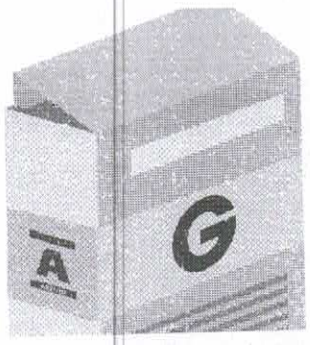
R$ 20,39

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

1.2.36. Especificação: R$ 0,96 por comprimido.



Cimetidina 200mg Teuto Genérico com 10 Comprimidos

CIMETIDINA

Cimetidina 200mg com 10 Comprimidos Teuto Genérico

Marca:
CIMETIDINA

Ver bula

~~R$16,74~~ (42% OFF)
R$9,59

Comprar

1.2.37. Especificação: R$ 0,88 por comprimido.



Cloridrato De Ciprofloxacino 500mg Biolab 14 Comprimidos Revestidos

Cloridrato De Ciprofloxacino Monoidratado

Cod: 89764

Entregue por: Drogaria Venancio

~~R$ 54,91~~
R$ 12,40 (77%)

1.2.38.



Dexametasona EMS Genérico Elixir com 120ml

DEXAMETASONA

Dexametasona Elixir 0,5mg/ml 120ml +Copo Dosador Ems Genérico

Marca:
DEXAMETASONA

Ver bula

~~R$19,35~~ (50% OFF)
R$9,59

Comprar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls 126
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.2.39.



Acetato De Dexametasona 1mg/g Nova Química Creme Dermatológico 10g
Acetato De Dexametasona
Cod: 84936

Entregue por: Drogaria Venancio

R$ 15,01
R$ 4,78
1x de R$ 4,73 sem juros sem juros

Formas de pagamento

1.2.40. Especificação: R$ 1,24 por comprimido.



Dexametasona 4mg 10 comprimidos EMS Genérico

Ems · 10 Comprimidos · Acetato de Dexametasona

Vendido e entregue por Raia

↓ 21%
R$ 12,39

1

Formas de pagamento

Comprar

1.2.41.



Maleato de Dexclorfeniramina 2mg/5ml Solução Oral Sabor Laranja 120ml Cimed Genérico

Maleato De Dexclorfeniramina · 120ml · Maleato de Dex...

Vendido e entregue por Raia

↓ 56%
R$ 9,35

1

Formas de pagamento

Comprar

1.2.42. Especificação: R$ 0,61 por comprimido.



Maleato de Dexclorfeniramina 2mg 20 comprimidos EMS Genérico

Maleato De Dexclorfeniramina · 20 Comprimidos · Male...

Vendido e entregue por Raia

- Combate diversos tipos de alergias.
- Alivia prurido e urticária.

↓ 20%
R$ 12,19

1

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls. 127
Fabrica

1.2.43.

DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG COM 200 DOSES – GLENMARK

Fabricado por Glenmark





1.2.44.



EMS

1 avaliação

Dipirona Monoidratada 500mg/ml Solução Gotas 10ml Genérico EMS

Vendido e entregue por Farmácias Pague Menos

Super Oferta

77% OFF

R$ 1,99

1 Adicionar

1.2.45. Especificação: R$ 0,31 por comprimido.



Nova Química

Dipirona 500mg com 10 Comprimidos Genérico Nova Química

Vendido e entregue por Farmácias Pague Menos

Super Oferta

62% OFF

R$ 3,09

1 Adicionar

1.2.46. Especificação: R$ 0,42 por comprimido.



Diclofenaco Sódico 50mg 20 Comprimidos Revestidos de Liberação Retardada Genérico Medley

Vendido e entregue por Farmácias Pague Menos

Super Oferta

51% OFF

R$ 8,49

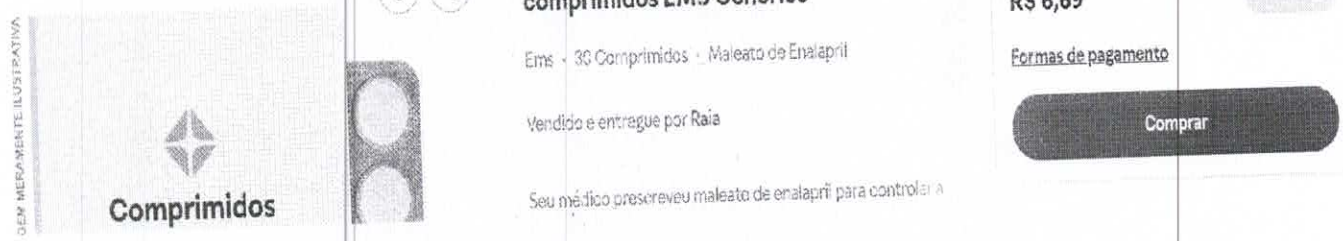
1 Adicionar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls. 128
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

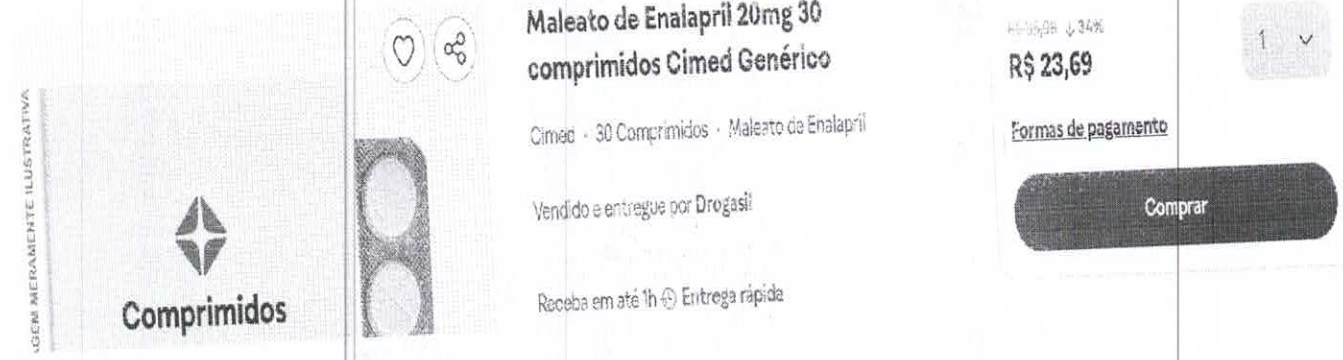
1.2.47. Especificação: R$ 0,56 por comprimido.



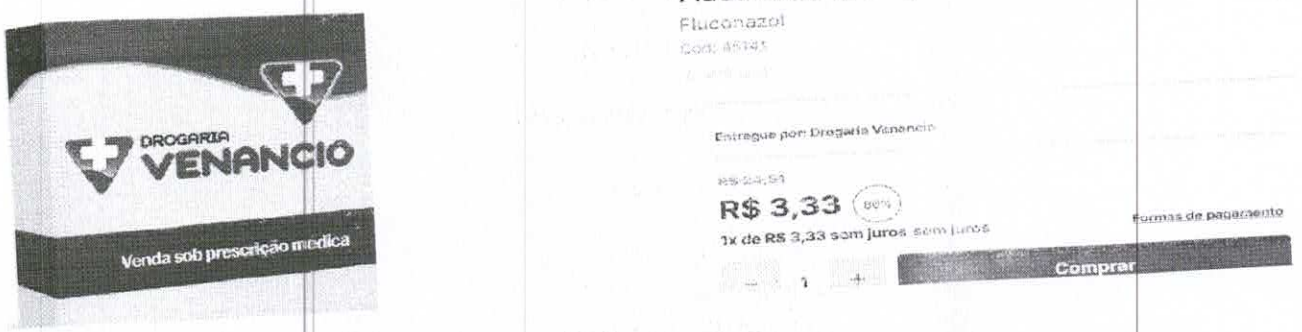
1.2.48. Especificação: R$ 0,22 por comprimido.



1.2.49. Especificação: R$ 0,79 por comprimido.



1.2.50. Especificação: R$ 1,66 por comprimido.

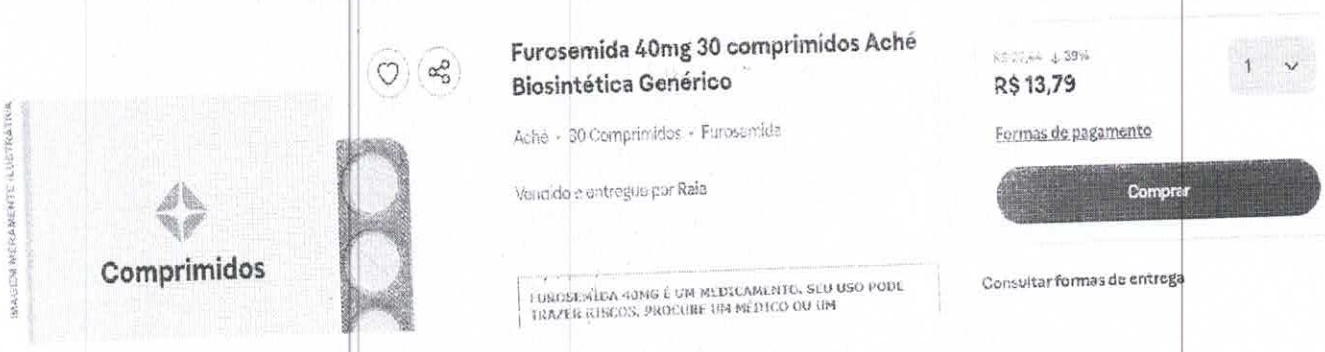


COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO fls. 129 Rubrica

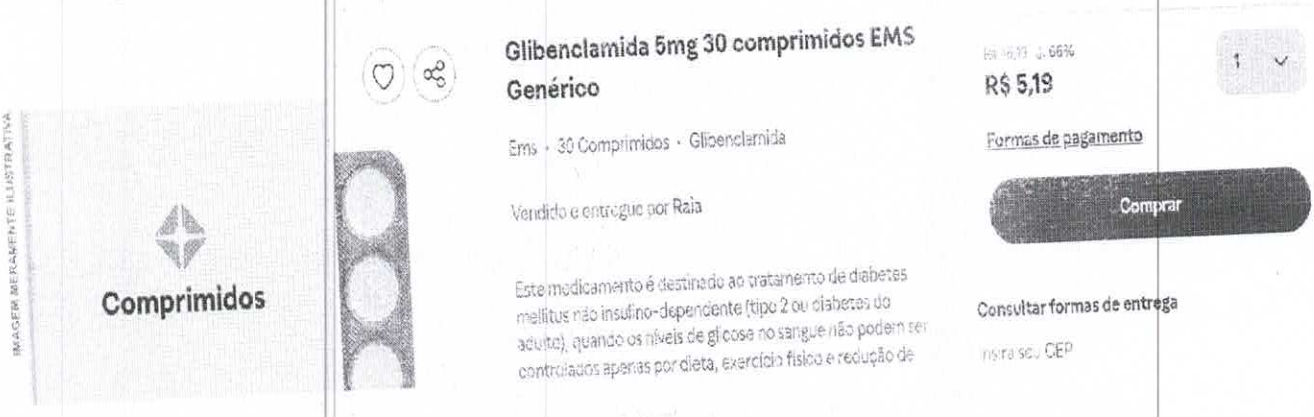
1.2.51. Especificação: R$ 0,29 por comprimido.



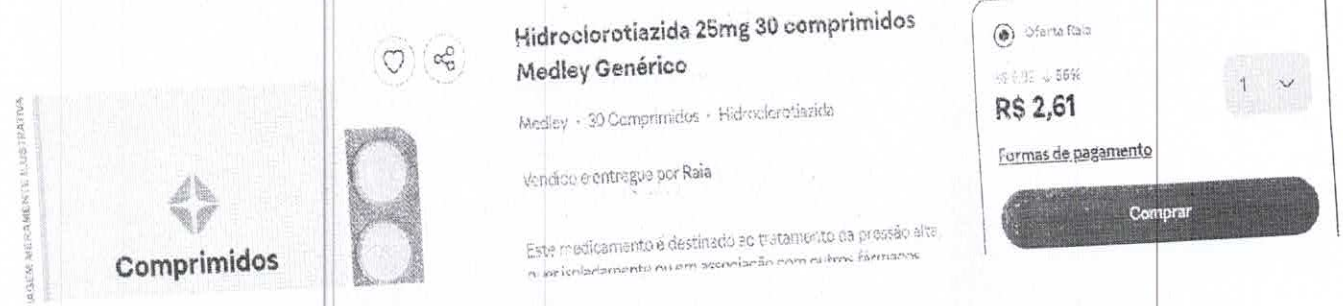
1.2.52. Especificação: R$ 0,46 por comprimido.



1.2.53. Especificação: R$ 0,17 por comprimido.



1.2.54. Especificação: R$ 0,09 por comprimido.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 130 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.2.55.

HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SABOR HORTELÃ COM 100ML

Fabricado por airela



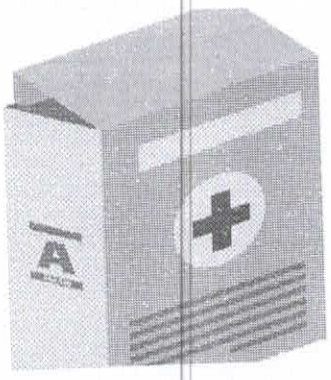


R$7,18

no pix Promoção

1x de R$7,40 mais formas de pagamento

1.2.56.



Insulina Novolin N 100UI/ml Injetável 1 Frasco Ampola com 10ml

INSULINA NPH

Insulina Novolin N Frasco 10ml

Marca: NOVOLIN

Ver bula

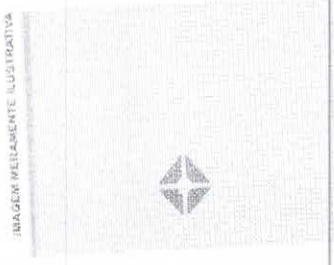
~~R$67,36~~ (55% OFF)

R$29,99

ou 2x de R$ 15,67 c/ juros

Comprar

1.2.57.



Insulina Novolin R 100UI/ml Solução Injetável 1 Ampola de 10ml Geladeira

Novolin • 10ml • Insulina Humana

Vendido e entregue por Raia

R$ 53,59

Formas de pagamento

Comprar

NOVOLIN R 100UI É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM

Consultar formas de entrega

1.2.58.



Ibuprotrat

Ibuprotrat 50mg/ml Sabor Framboesa Suspensão Gotas 30ml

Vendido e entregue por Farmácias Pague Menos

R$ 8,99

Adicionar

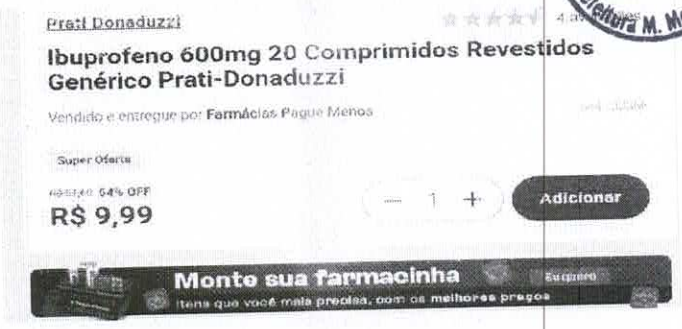
Monte sua farmacinha

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls 131 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.2.59. Especificação: R$ 0,50 por comprimido.

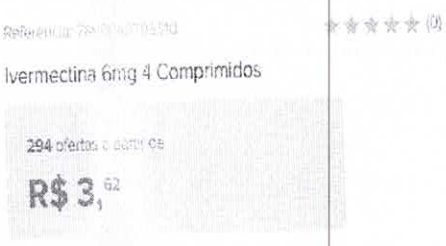




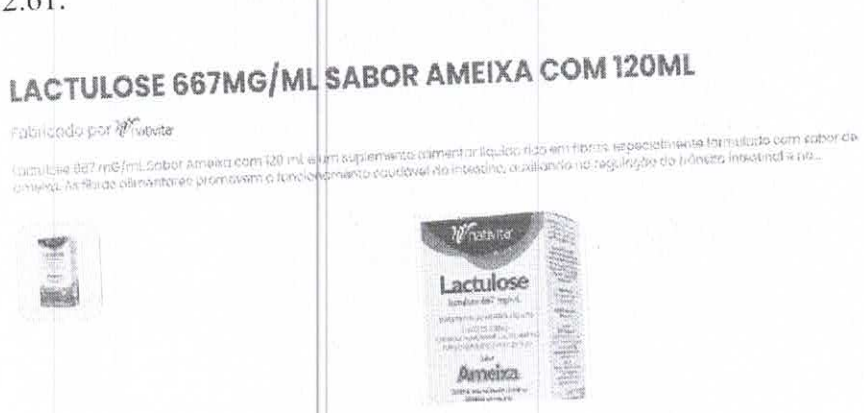


1.2.60. Especificação: R$ 0,91 por comprimido.



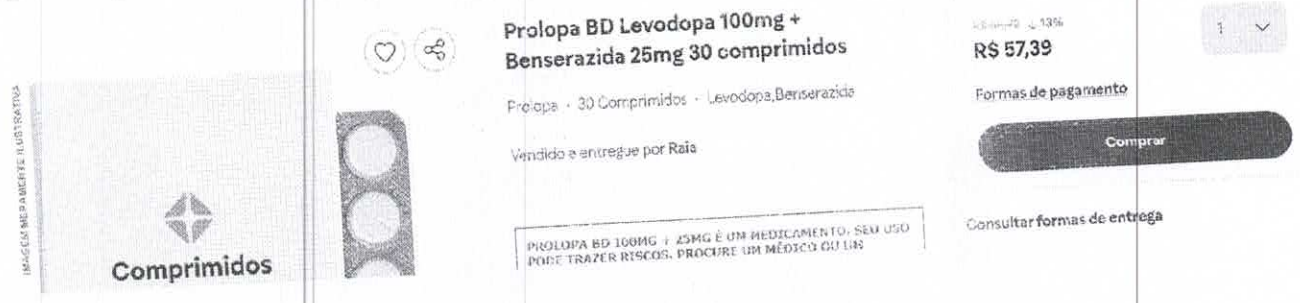


1.2.61.





1.2.62. Especificação: R$ 1,91 por comprimido.



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 132 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.2.63. Especificação: R$ 0,16 por comprimido.



Losartana Potássica 50mg 30 comprimidos Medley Genérico

Medley · 30 Comprimidos Revestidos · Losartana Potás...

Vendido e entregue por Drogasil

Receba em até 1h Entrega rápida

Conferir condições

Oferta Drogasil

↓ 74%

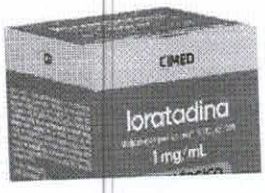
R$ 4,89

Formas de pagamento

Comprar

1.2.64.





Cimed

Loratadina 1mg/ml Xarope 100ml Genérico Cimed

Vendido e entregue por **Farmácias Pague Menos**

Super Oferta

30% OFF

R$ 5,59

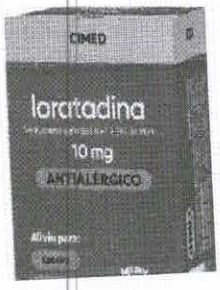
1 Adicionar

1.2.65. Especificação: R$ 0,47 por comprimido.









Loratadina 10mg com 12 Comprimidos Cimed Genérico

Marca:
LORATADINA

Ver bula

R$21,54 (74% OFF)

R$5,59

Comprar

1.2.66.



Miconazol 20mg/g Prati Genérico Creme com 28g

NITRATO DE MICONAZOL

Miconazol 20mg/g Creme Dermatológico 28g Prat Genérico

Marca:
MICONAZOL

R$20,69 (64% OFF)

R$7,35

Comprar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls. 133
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.2.67.





Medicamentos

Nitrato De Miconazol 20mg/g Genérico Cimed 28g Creme Dermatológico

SKU: 826359

Nitrato de Miconazol 20mg/g genérico Cimed 28g creme dermatológico indicado: Combate fungos e infecções. Disponível na Drogaria São Paulo.

VENDIDO E ENTREGUE POR
Drogaria São Paulo

59% OFF

R$ 8,30

COMPRAR

1.2.68.

MEBENDAZOL 20MG/ML COM 30ML - GREENPHARMA

Fabricado por

Mebendazol é um medicamento indicado para: - Combater a verminose, aliviando os danos causados pelo doença e lutar de contra as vermes presentes no interior do corpo do hospedeiro.





R$3,74

no pix Promoção

1x de R$3,86 mais formas de pagamento

Preço para SP: 3,86

1.2.69. Especificação: R$ 0,66 por comprimido.

MEBENDAZOL 100MG COM 6 COMPRIMIDOS - BELFAR

Fabricado por BELFAR

Mebendazol 100mg é indicado para: - O tratamento de infecções causadas por vermes chatos, ou planos.





R$8,08

R$3,94

no pix Promoção

1x de R$4,06 mais formas de pagamento

Preço para SP: 4,06

1.2.70. Especificação: R$ 0,17 por comprimido.



Cloridrato de Metformina 500mg 60 comprimidos Prati Donaduzzi Genérico

Prati Donaduzzi - 60 Comprimidos Revestidos - Cloridra...

Vendido e entregue por Raia

CLORIDRATO METFORMINA 500MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO! INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

R$ 10,19

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

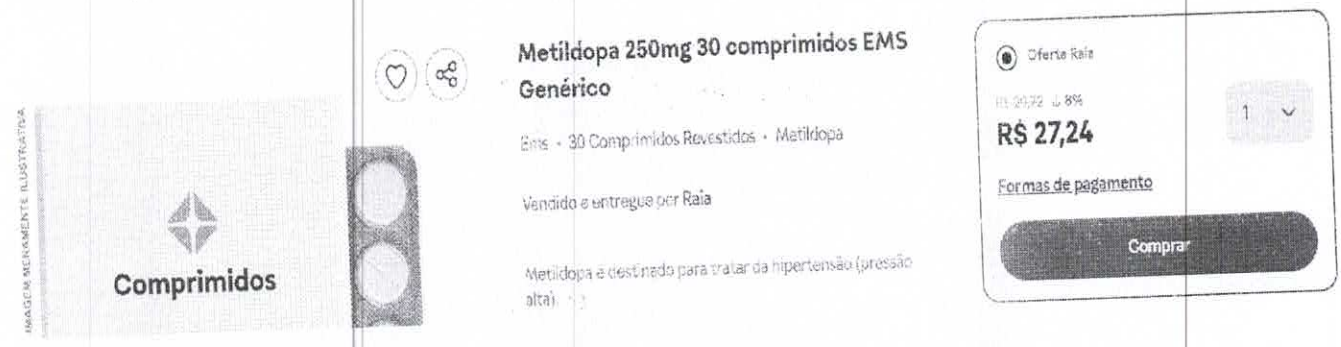
Insira seu CEP

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 134
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

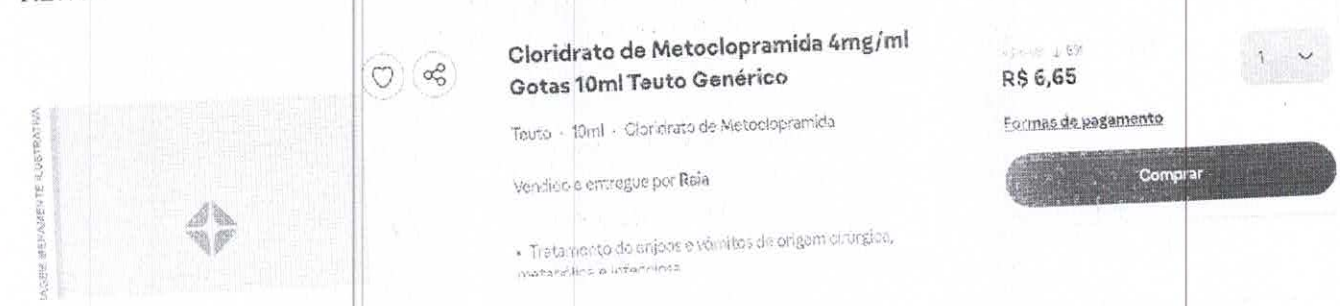
1.2.71. Especificação: R$ 0,21 por comprimido.



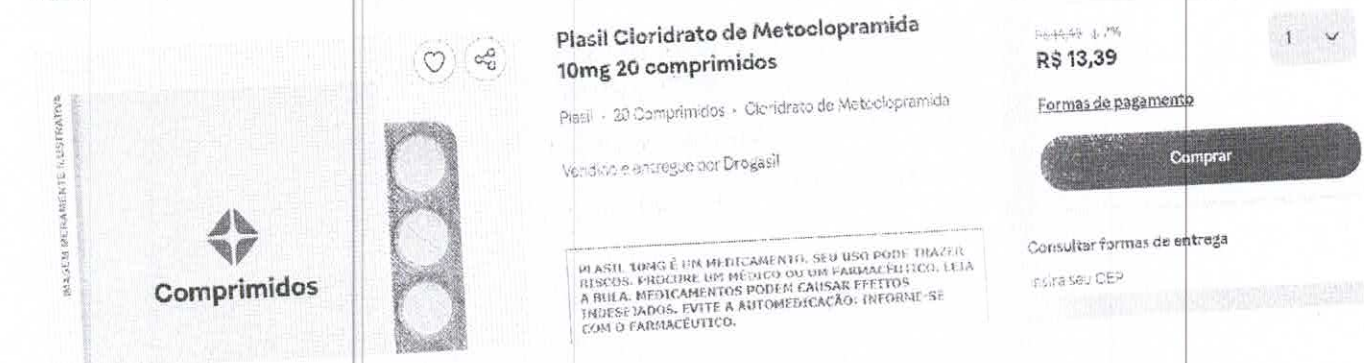
1.2.72. Especificação: R$ 0,91 por comprimido.



1.2.73.



1.2.74. Especificação: R$ 0,67 por comprimido.



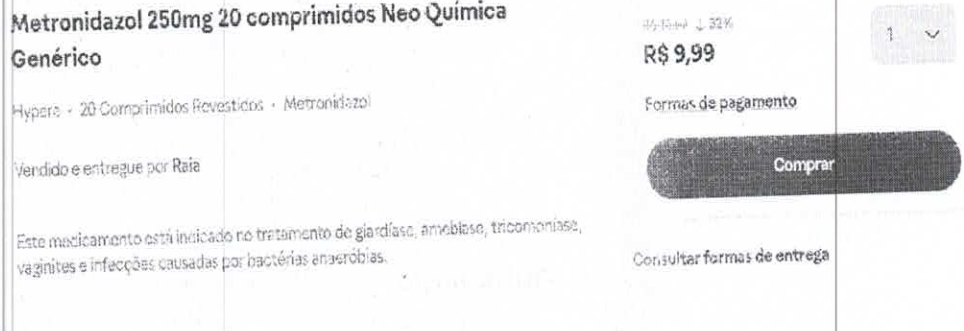
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 135
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.2.75.



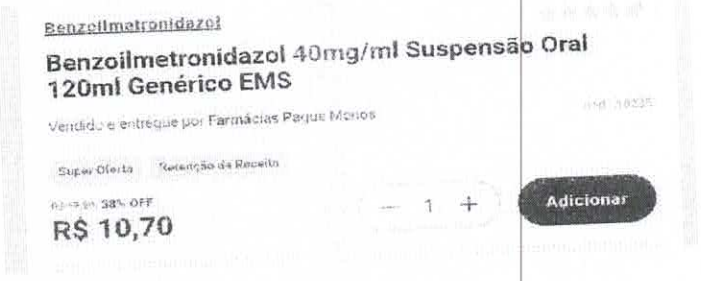
1.2.76. Especificação: R$ 0,50 por comprimido.





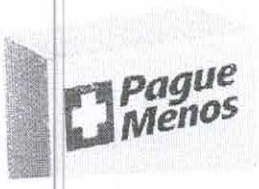
1.2.77.

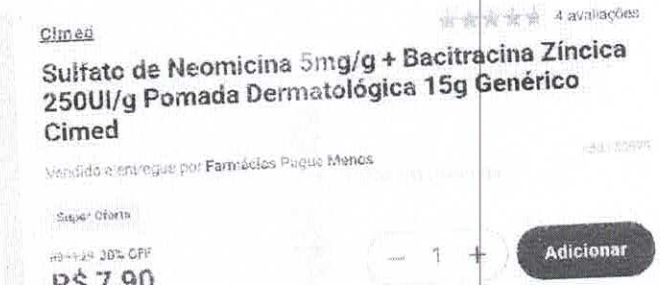




1.2.78.



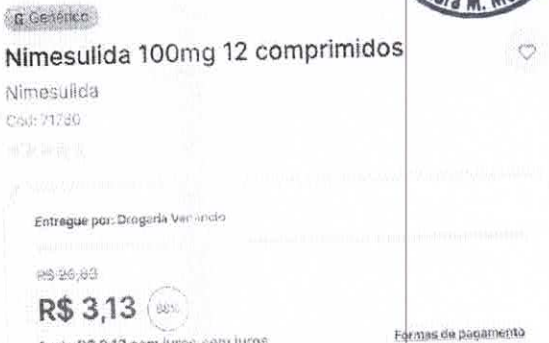




COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls. 136
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.2.79. Especificação: R$ 0,26 por comprimido.





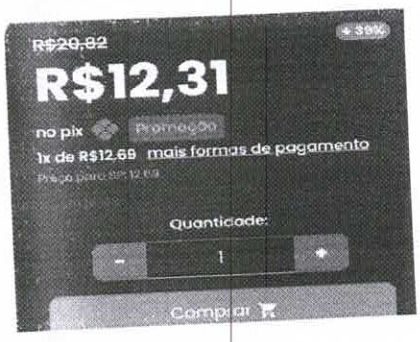
1.2.80. Especificação: R$ 0,73 por comprimido.



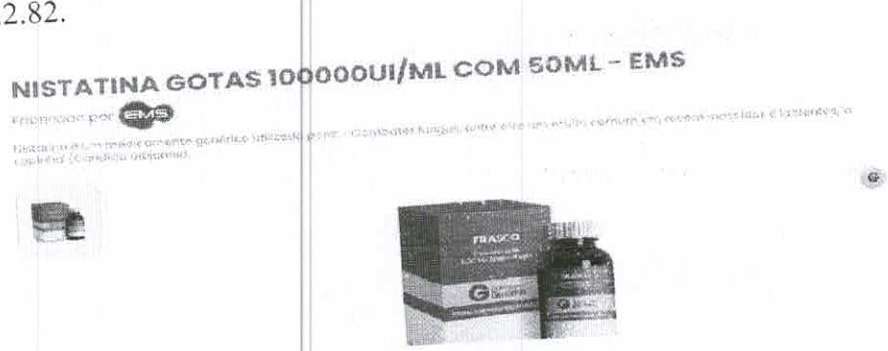


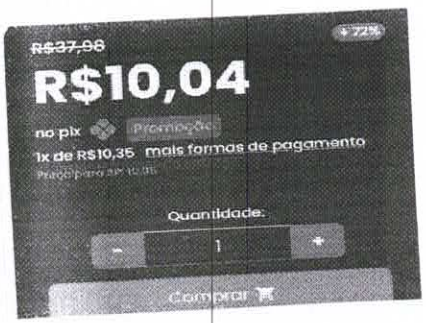
1.2.81.





1.2.82.





COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 137
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.2.83.





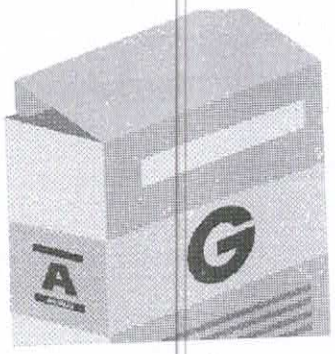
Óleo Mineral Pague Menos Puríssimo 100ml 1 Unidade

Vendido e entregue por Farmácias Pague Menos

R$ 8,99 — 1 + Adicionar

Monte sua farmacinha — Eu quero
Itens que você mais precisa, com os melhores preços

1.2.84. Especificação: R$ 0,43 por comprimido.



Omeprazol 20mg Cimed Genérico com 28 Cápsulas

OMEPRAZOL

Omeprazol 20mg Com 28 Capsulas Cimed Genérico

Marca: OMEPRAZOL

Ver bula

R$28,01 (57% OFF)
R$11,99

Comprar

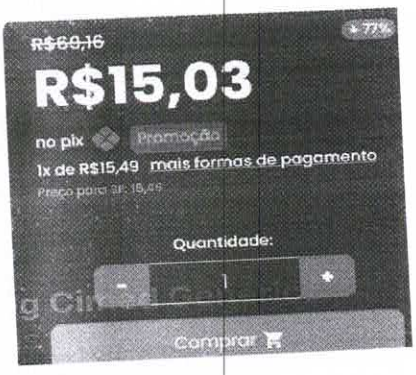
1.2.85. Especificação: R$ 0,52 por comprimido.

CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COM 30 COMPRIMIDOS ORODISPERSIVEIS – UNIÃO QUIMICA

Fabricado por







1.2.86.





EMS

Paracetamol 200mg/ml Sabor Tutti-Frutti Solução Gotas 15ml Genérico EMS

Vendido e entregue por Farmácias Pague Menos

Super Oferta

58% OFF
R$ 4,99

— 1 + Adicionar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 138 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.2.87. Especificação: R$ 0,26 por comprimido.



Paracetamol 500mg 10 comprimidos Prati Donaduzzi Genérico

Paracetamol · 10 Comprimidos · Paracetamol

Vendido e entregue por Raia

- Ajuda a reduzir febre em adultos.
- Alivia temporariamente dores leves a moderadas.
- Eficaz contra dores de cabeça e musculares.
- Pode ser tomado independentemente das refeições.

-59%
R$ 2,59
1

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

Insira seu CEP

1.2.88. Especificação: R$ 0,28 por comprimido.



Prednisona 5mg Medley 20 Comprimidos

Prednisona

Cod: 00739

Entregue por: Drogaria Venancio

R$ 17,90

R$ 5,53 -69%

1x de R$ 5,53 sem juros sem juros

Formas de pagamento

1.2.89. Especificação: R$ 0,68 por comprimido.



Prednisona 20mg Neo Química 10 Comprimidos

Prednisona

Cod: 13361

Entregue por: Drogaria Venancio

R$ 29,53

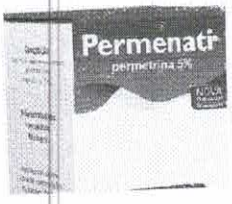
R$ 6,80 -77%

1x de R$ 6,80 sem juros sem juros

Formas de pagamento

1.2.90.





Nativita

Permenati 5% Loção Cremosa - 60ml Nativita

Vendido e entregue por FarmaViver

Super Oferta

De: R$16,73 -12% OFF

R$ 14,66

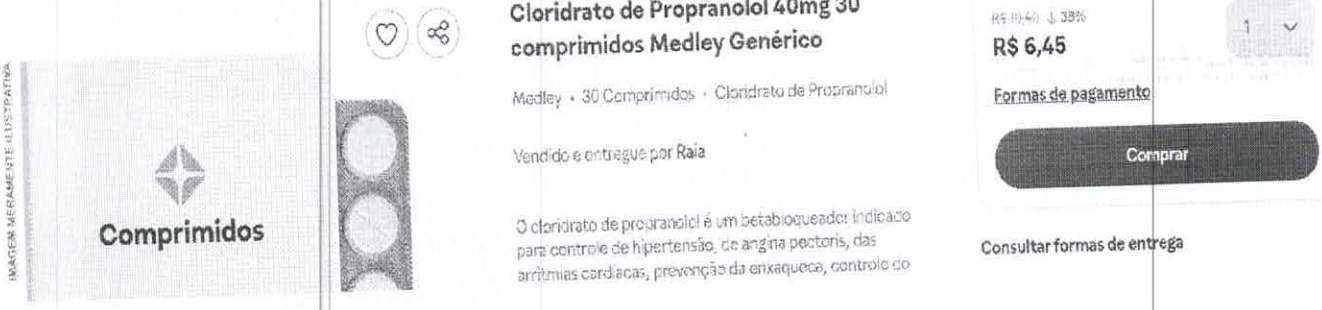
1 + Adicionar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 139
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.2.91.



1.2.92. Especificação: R$ 0,21 por comprimido.



1.2.93. Especificação: R$ 4,53 por comprimido.





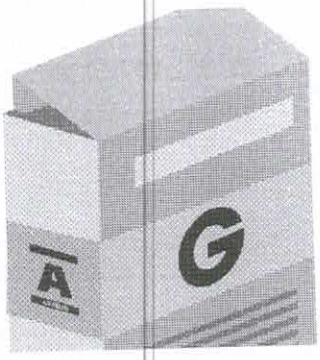
1.2.94. Especificação: R$ 0,12 por comprimido.





COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Rs 140
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.2.95. Especificação: R$ 0,19 por comprimido.



Sinvastatina 40mg EMS Genérico com 30 Comprimidos

SINVASTATINA

Sinvastatina 40mg Com 30 Comprimidos Revestidos EMS Gênerico

Marca: SINVASTATINA

Ver bula

~~R$59,07~~ (90% OFF)
R$5,79

Comprar

1.2.96.



Dermazine Sulfadiazina De Prata 1% Creme Dermatologico 15gr

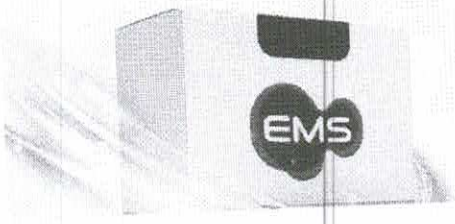
(0) avaliação(s)

Cristalia Cód: 750448 Vendido e entregue por: Drogaria Catarinense

Preço DC
~~R$ 12,15~~
R$ 9,99 ↓ 18%
Total: R$ 9,99
Formas de pagamento

1
Adicionar à sacola

1.2.97.



Sulfametoxazol 200mg/5ml + Trimetroprima 40mg/5ml Suspensão Oral 100ml Ems Genérico

Cód: 15167

Princípio ativo: Sulfametoxazol 40 + Trimetoprima 0,8 mg/ml

Laboratório: Ems Genericos

Receita obrigatória ↓ 60% OFF

~~R$ 18,64~~
R$ 7,39
Ou em até 1x de R$ 7,39 sem juros

1.2.98. Especificação: R$ 0,32 por comprimido.

Venda exclusiva para retirada

Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg Teuto Genérico com 20 Comprimidos

SULFAMETOXAZOL 400,0MG + TRIMETOPRIMA 80,0MG

Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg Teuto Genérico com 20 Comprimidos

SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA

Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg + 80mg com 20 Comprimidos Teuto Genérico

Marca: SULFA + TRI

Ver bula

~~R$18,50~~ (64% OFF)
R$6,49

Comprar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 141
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.2.99.





Biosintetica

Simeticona 75mg/ml Gotas 10ml

Vendido e entregue por Farmácias Pague Menos

R$ 4,49

− 1 + Adicionar

1.2.100. Especificação: R$ 0,32 por comprimido.





Simeticona

Simeticona 40mg 20 Comprimidos Genérico Neo Química

Vendido e entregue por Farmácias Pague Menos

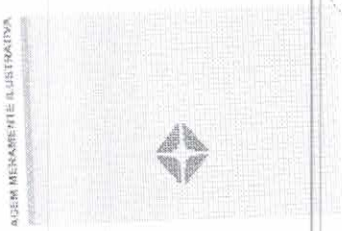
Super Oferta

R$ 23,27 72% OFF

R$ 6,49

− 1 + Adicionar

1.2.101.



Sulfato de Salbutamol 100mcg 200 Doses Spray Glenmark Genérico

Glenmark • 200doses • Sulfato de Salbutamol

Vendido e entregue por Raia

R$ 34,27 ↓ 34%

R$ 22,63

1

Formas de pagamento

Comprar

1.2.102.



Sulfato Ferroso 125mg/ml Sabor Framboesa 30ml

Suplemento de ferro em sabor de framboesa, ideal para combater a anemia. Fórmula líquida de fácil absorção e paladar agradável.

Marca:
ARTE NATIVA

~~R$5,55~~ (17% OFF)

R$4,59

Comprar

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 142 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.2.103. Especificação: R$ 0,14 por comprimido.



Ferro Ferronil Teuto 40mg 50 comprimidos

Ferronil · 50s

Vendido e entregue por Raia

- Suplemento de ferro para diferentes faixas etárias.
- Administração flexível com água ou suco de frutas.
- Dosagem adaptada para adultos e crianças.
- Recomendado para uso após as refeições.

~~R$ 17,69~~ ↓ 59%
R$ 7,15

Formas de pagamento

Comprar

Consultar formas de entrega

Insira seu CEP

1.2.104.



Complexo B Solução Oral 100mL Polivitamínico Medquímica Similar

MEDQUÍMICA | Referência: 400981

R$ 9,70

1.2.105.

BABYDRAX SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COM 1 ENVELOPE DE 27,9G

Fabricado por

Babydrax é indicado para: - Prevenção de perdas de água e sais minerais (desidratação), ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.



R$2,60

no pix Promoção

1x de R$2,68 mais formas de pagamento

Preço para BP: 2,08

Desculpe-nos, esse produto está **esgotado no site.**

Avise-me quando chegar no site

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls. 143
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.3. Imagens dos CNPJs.

1.3.1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.256.512/0001-16 MATRIZ		21/09/1966

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA ARAUJO S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CURITIBA	327	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.170-120	CENTRO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AFONSO.RESENDE@ARAUJO.COM.BR	(31) 3270-5058

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 144 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.3.2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.285.753/0001-90 MATRIZ		08/11/1994

NOME EMPRESARIAL
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BELISARIO LEITE DE ANDRADE NET	00080	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.621-270	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
YARA.CHRISTINO@VENANCIO.COM.BR	(21) 2566-3300/ (21) 2566-3254

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 145
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.3.3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.585.865/0240-93 FILIAL		30/12/2003

NOME EMPRESARIAL
RAIA DROGASIL S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO	638	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.359-001	VILA BUTANTA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCALLEGALIZACAO@RD.COM.BR	(11) 3769-5678

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 146
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.3.4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.899.316/0478-58 FILIAL		02/03/2018

NOME EMPRESARIAL
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV BRAZ LEME	2175	LOJA 01 EDIF OURO PRETO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
02.022-010	SANTANA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTROLADORIA@PMENOS.COM.BR	(91) 3215-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 144 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.3.5.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.102.146/0071-81 FILIAL		18/03/2013

NOME EMPRESARIAL
IRMAOS MATTAR & CIA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA, DRUGSTORE E FARMACIA INDIANA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL MARIO CORDEIRO	982	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.801-457	JARDIM SERRA VERDE	TEOFILO OTONI	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL01@FARMACIAINDIANA.COM.BR	(33) 3529-1347

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 148
Rubrica
Prefeitura N. Melgaço

1.3.6.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.575.877/0001-13 MATRIZ		19/03/1973

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA NOVA ESPERANCA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV CABO ADAO PEREIRA	82	88

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
02.936-010	VILA PEREIRA BARRETO	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
THIAGO@DROGARIANOVAESPERANCA.COM.BR	(11) 3991-0622

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls. 149
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.3.7.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.586.916/0003-07 FILIAL		21/02/2002

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PARANA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASPP	DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV VISCONDE DE GUARAPUAVA	3385	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
80.250-220	CENTRO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(041) 3226-062

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 150
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.3.8.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.240.070/0001-30 MATRIZ		10/07/2002

NOME EMPRESARIAL
FARMACIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA DIARIAMENTE	DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV BARRETO DE MENEZES	291	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
54.330-000	CAJUEIRO SECO	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTADOR@DIARIAMENTE.FAR.BR	(81) 3033-6135

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 151
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.3.9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.412.110/0565-33 FILIAL		20/12/2013

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA SAO PAULO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA SAO PAULO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RENATA	60	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.377-000	CHACARA BELENZINHO	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@DPSP.COM.BR	(11) 3274-7400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

1.3.10.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 152 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.132.786/0001-19 MATRIZ		10/05/1983

NOME EMPRESARIAL
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CRISTAL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV ESCOBAR	226	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.910-400	CAMAQUA	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(051) 4706-400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	**********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 153 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.3.11.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.565.289/0001-47 MATRIZ		20/09/1966

NOME EMPRESARIAL
BEMOL S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BEMOL MATRIZ	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FLORIANO PEIXOTO	32	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.005-070	CENTRO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEBEMOL@BEMOL.COM.BR	(92) 3133-3700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO fls. 154 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.3.12.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.864.655/0001-00 MATRIZ		03/04/2013

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA LECER 2 LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
Não informada

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV SAO MIGUEL	2.123	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
03.619-100	VILA MARIETA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
nucleoquorumlegal01@gmail.com	(11) 2941-7561

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 155
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.3.13.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.626.253/0001-51 MATRIZ		21/05/1981

NOME EMPRESARIAL
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA PAGUE MENOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR POMPEU	1520	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.025-002	CENTRO	FORTALEZA	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTROLADORIA@PMENOS.COM.BR	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
fls 156
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.3.14.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.963.044/0001-08 MATRIZ		06/12/1990

NOME EMPRESARIAL
FARMACLUB DROGARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMA DELIVERY	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEREIRA BARRETO	1479	SALA 714

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.751-000	BAETA NEVES	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FDOMAREDZKY@STRATUSBR.COM	(11) 1111-1111

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	31/03/2023

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 157 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.3.15.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.741.201/0001-99 MATRIZ		22/11/2005

NOME EMPRESARIAL
DROGARIA PRIMUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA PRIMUS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MONTEIRO LOBATO	380	LOJAS 20, 21 E 22

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.310-530	OURO PRETO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REGISTRO2@FSCCONTABIL.COM.BR	(31) 3490-0790

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 158 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

1.3.16.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.565.289/0036-77 FILIAL		03/10/2016

NOME EMPRESARIAL
BEMOL S/A

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BEMOL FARMA TORQUATO	DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV TORQUATO TAPAJOS	485	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
69.041-025	TARUMA	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ICMSBEMOL@BEMOL.COM.BR	(92) 3133-3700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 159
Rubrica
Prefeitura M. Melgaço

1.3.17.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.683.481/0012-20 FILIAL		11/10/1966

NOME EMPRESARIAL
CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA CATARINENSE	DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL PEDRO DEMORO	1482	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
88.075-300	BALNEARIO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
REGULATORIO@CLAMED.COM.BR	(47) 3461-9821/ (47) 3461-9940

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Fls. 160 Rubrica Prefeitura M. Melgaço

02. CONCLUSÃO DO SUPORTE TÉCNICO E MEMORIAL DE CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DE VALOR.

2.1. Com fundamento na análise técnica dos preços unitários referenciais obtidos por meio de pesquisa de mercado em e-commerce e website, foi possivel estabelecer um parâmetro confiável para a estimativa de valor do objeto pretendido. A apuração dos dados observou os preceitos estabelecidos no artigo 23 da lei nº 14.133/2021, assegurando a observância do princípio da eficiência, da seleção da proposta mais vantajosa e da compatibilidade com os preços praticados no âmbito da Administração Pública.

2.2. Nesse contexto, com base na sistematização dos valores aferidos, e considerando a composição de 105 itens estimados para atendimento da demanda de aquisição de medicamentos para atenção básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA, foi projetado o montante global de R$ 3.689.079,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETENTA E NOVE REAIS). O valor será adotado como referência para fins de instrução do procedimento administrativo, representando uma estimativa preliminar que servirá de base para aferição da vantajosidade das propostas apresentadas, sem, contudo, vincular a administração à contratação integral do quantitativo previsto.